

**UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA
NÍVEL MESTRADO**

ALINE NARDES DOS SANTOS

**DIREITO, ABORTO E ANENCEFALIA NO BRASIL:
uma abordagem semântico-cognitiva do processo da ADPF 54**

São Leopoldo

2016

Aline Nardes dos Santos

DIREITO, ABORTO E ANENCEFALIA NO BRASIL:
uma abordagem semântico-cognitiva do processo da ADPF 54

Dissertação apresentada como requisito parcial
para obtenção do título de Mestra em
Linguística Aplicada, pelo Programa de Pós-
Graduação em Linguística Aplicada da
Universidade do Vale do Rio dos Sinos -
UNISINOS

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Rove Luiza de
Oliveira Chishman

São Leopoldo

2016

S237d

Santos, Aline Nardes dos

Direito, aborto e anencefalia no brasil : uma abordagem semântico-cognitiva do processo da ADPF 54/ por Aline Nardes dos Santos. – 2016.

161 f.: il. ; 30 cm.

Dissertação (mestrado) — Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, São Leopoldo, RS, 2016.

“Orientação: Prof.^a Dr.^a Rove Luiza de Oliveira Chishman.”

1.Semântica cognitiva. 2.Frames de compreensão.
3.Perfilamento. 4.ADPF 54. 5.Anencefalia. I. Título.

CDU: 801.54

Aline Nardes dos Santos

DIREITO, ABORTO E ANENCEFALIA NO BRASIL:
uma abordagem semântico-cognitiva do processo da ADPF 54

Dissertação apresentada como requisito parcial
para obtenção do título de Mestra em
Linguística Aplicada, pelo Programa de Pós-
Graduação em Linguística Aplicada da
Universidade do Vale do Rio dos Sinos -
UNISINOS

Aprovada em 24 de fevereiro de 2016.

BANCA EXAMINADORA

Neusa Salim Miranda – UFJF

Anderson Bertoldi – UNISINOS

Rove Luiza de Oliveira Chishman (Orientadora) – UNISINOS

Aos meus pais, Rosane e Paulo, e à minha irmã Thalyta.

À minha tia Marisa.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Rosane e Paulo, e à minha irmã Thalyta, por seu amor e compreensão, inclusive por entenderem minhas ausências durante esse período. Obrigada por acreditarem em mim e por motivarem minha dedicação aos estudos.

À Rove, por seu incentivo e confiança ao longo dessa caminhada de pesquisa, que se iniciou ainda na graduação; também pelas aulas inspiradoras de semântica cognitiva, pelos momentos de partilha e pelo acompanhamento e orientação ao longo do desenvolvimento deste trabalho, que passou por tantas “alternâncias de perfilamento”.

Ao João, por seu amor e cumplicidade em todos os momentos desta caminhada, inclusive os mais aflitos e exaustivos; pelo fornecimento periódico de doses de riso; por sua companhia maravilhosa em nossas produtivas jornadas de ideias acadêmicas, empreendimentos gastronômicos e episódios de A Próxima Vítima.

Ao Anderson Bertoldi, pelos preciosos ensinamentos, pelas dicas de escrita acadêmica, pela partilha de referências e de ideias, pelo incentivo e pela companhia bem-humorada. Agradeço também por aceitar participar da banca de defesa.

Ao professor Alexander Ziem, pela generosidade em me enviar prontamente uma cópia de seu livro, que foi crucial para o desenvolvimento deste trabalho.

À professora Neusa Salim Miranda, pela leitura do meu projeto e pelas dicas que foram preciosas para que eu pudesse reformular a proposta. Obrigada também por aceitar o convite para a banca examinadora.

À Alexandra Müller, pelo apoio e pela parceria em nossos projetos e aventuras acadêmicas, pelos momentos de reflexão sobre “a vida, a academia e tudo mais”, e pela preciosa companhia.

À Maria Helena Albé, pelo envio de energias positivas, pelos momentos divertidos em nossa convivência diária e por todos os ensinamentos desde a graduação.

À professora Maria Eduarda Giering, pelas excelentes aulas e por ter me introduzido à prática da meditação.

À Tatiane Fagundes, cuja dissertação inspirou a temática deste trabalho, pela ajuda com o panorama jurídico da ADPF 54 e pelas valiosas dicas de leitura.

À Ana Fukui, pela companhia nas tardes de laboratório e pela partilha de seus inspiradores conhecimentos multidisciplinares.

À Dutra Consultores, em especial à Pati, à Fernanda ao Dr. Vinicius, por me incentivarem constantemente e por tolerarem minhas ausências.

Ao grupo SemanTec, em especial às colegas do CNJ Acadêmico – Alexandra Müller, Cristiane Kilian, Ana Carla Assmann e Ana Luiza Vianna –, pela parceria em nosso trabalho conjunto.

À CAPES e ao CNJ, pela bolsa concedida para realização do mestrado.

À professora Marlene Teixeira (*in memoriam*), pelas saudosas lições diárias sobre *ser, agir e viver*.

O que significa isso?

Arnaldo Antunes

RESUMO

O objetivo deste trabalho é investigar as diferentes conceptualizações de *feto anencéfalo* a partir de um estudo de caso do processo da Arguição de Preceito Fundamental 54-8 (ADPF 54), cuja decisão final autorizou a interrupção de gravidez de fetos anencefálicos. Como aporte teórico, propõe-se uma articulação entre a Semântica de Frames, na perspectiva dos *frames* de compreensão (ZIEM, 2014), e o conceito de perfilamento (LANGACKER, 1987; 2008). Além disso, busca-se discutir a relação entre a interrupção de gestação de anencéfalo e os modelos culturais ligados ao aborto (COULSON, 1997; 2001; D'ANDRADE, 1987). O conceito de *frame* semântico é o cerne da teoria da Semântica de Frames, postulada por Fillmore (1982; 1985), a qual defende que os falantes entendem o significado de uma palavra ou expressão a partir de sua associação a uma cena esquemática mental. A partir dos trabalhos do linguista, Ziem (2014) retoma o conceito fillmoreiano de *frame* de compreensão, o qual implica um espaço de compreensão ativado por determinado uso linguístico, que abrange conhecimento enciclopédico. Dentre os constituintes dessa estrutura esquemática conceptual, estão os *slots* e *fillers*, que podem ser identificados a partir de análises baseadas em *corpora*. Já a noção de perfilamento pressupõe que a evocação de um *frame* também envolve perspectivas diferentes sobre o mesmo evento ou entidade, o que faz com que falantes perfilam ou contrastem determinada situação contra *frames* ou facetas de conhecimento diferentes, dependendo de seus propósitos (CROFT; CRUSE, 2004; KÖVECSES, 2006; ZIEM, 2014). Como *corpus* de estudo, foram utilizados acórdão da ADPF 54, bem como as notas taquigráficas que registram os depoimentos das quatro audiências públicas realizadas. O *corpus* foi dividido em três *subcorpora*: (i) as notas taquigráficas da primeira audiência pública, na qual predominam os posicionamentos de representantes de instituições religiosas (Corpus NT1); (ii) as notas taquigráficas das três audiências públicas seguintes, em que predominam os posicionamentos de representantes de entidades médicas (Corpus NT2); e (iii) o acórdão de inteiro teor, em que consta a votação dos ministros e o proferimento da decisão final (Corpus Acórdão). O primeiro passo da análise consistiu na descrição do *frame* *feto anencéfalo* a partir das facetas de conhecimento presentes em cada *subcorpus*, seguindo a metodologia de identificação de *slots* proposta por Ziem (2014). Em seguida, verificou-se como essas facetas resultavam em perfilamentos diferentes. Os resultados mostraram que, no Corpus NT1, *feto anencéfalo* é mais frequentemente perfilado contra *slots* como [presença de atividade neurológica], [características fisiológicas e sociais], [vida] e [utilidade para transplante de órgãos]. No processo como um todo, predominam as conceptualizações

emergentes dos *corpora* NT2 e Acórdão, em que *feto anencéfalo* é conceptualizado por meio de perfilamentos contra *slots* como [anormalia], [morte], [ausência de atividade neurológica], [inutilidade para transplante de órgãos] e [risco para a gestante], o que resulta no perfilamento contra o *slot* [desamparo jurídico], negando ao feto anencéfalo a proteção jurídica dada a outros fetos, no cenário brasileiro, por meio da Constituição. Além disso, essas facetas de conhecimento indicam uma ligação direta entre o modelo cultural de Punição e a situação de gravidez de feto anencefálico.

Palavras-chave: Semântica Cognitiva. *Frames* de Compreensão. Perfilamento. ADPF 54. Anencefalia.

ABSTRACT

This study aims at investigating different conceptualizations for *anencephalic fetus* through a case study of the Allegation of Violation of a Fundamental Precept No. 54 (ADPF 54) process, in which the Supreme Court authorized the interruption of pregnancy in cases of anencephaly. Concerning the theoretical framework, a combination between Frame Semantics, from the perspective of frames of understanding (ZIEM, 2014), and the concept of profiling (LANGACKER, 1987; 2008) is proposed. Moreover, this dissertation seeks to discuss the relation between pregnancy interruption in cases of anencephaly and cultural models related to abortion (COULSON, 1997; 2001; D'ANDRADE, 1987). The concept of semantic frame is the core of Frame Semantics, postulated by Fillmore (1982; 1985), which defends that speakers understand the meaning of a word or expression from its association to a mental schematic scene. Based on his works, Ziem (2014) retakes the Fillmorean concept of frame of understanding, which implies a space of understanding activated by linguistic use that encloses encyclopedic knowledge. Amongst the constituent of this conceptual schematic structure, there are slots and fillers, which can be identified through corpus-based analyses. The concept of profiling presupposes that the evocation of a frame also involves different perspectives on the same event or entity, which makes speakers profile or contrast some situation against different frames or knowledge facets, depending on their intentions (CROFT; CRUSE, 2004; KÖVECSES, 2006; ZIEM, 2014). The corpus is constituted by the ADPF 54 decision, as well as the tachygraphic notes that registered the depositions on the four public audiences. The corpus was divided in three subcorpora: (i) the tachygraphic notes of the first audience, in which the positioning of representatives of religious institutions predominate (NT1 Corpus); (II) the tachygraphic notes of the three following audiences, in which the positioning of representatives of medical entities predominate (NT2 Corpus); e (III) the entire content of the Supreme Court decision, which consists of the voting of the ministers and the statement of the final decision (Acórdão Corpus). The first step of the analysis was the description of the *anencephalic fetus* frame from the knowledge facets that were found in each subcorpus, following the methodology of identification of slots proposed by Ziem (2014). After that, it was verified how these facets resulted in different profilings. The results showed that, in the NT1 Corpus, *anencephalic fetus* is more frequently profiled against slots such as [presence of neurological activity], [physiological and social characteristics], [life] and [utility for organ transplantation]. In the process as a whole, conceptualizations emerging from NT2 and Acórdão corpora are predominant, in which *anencephalic fetus* is

conceptualized by means of profilings against slots such as [anomaly], [death], [absence of neurological activity], [uselessness for organ transplantation] and [health risk for the pregnant woman], which results in the profiling against the [legal abandonment] slot, which denies the anencephalic fetus the legal protection given to other fetuses, in the Brazilian context, through the Constitution. Moreover, these knowledge facets indicate a direct bonding between the cultural model of Punishment and the pregnancy anencephalic fetus scenario.

Keywords: Cognitive Semantics. Frames of Understanding. Profiling. ADPF 54. Anencephaly.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1: visão de dicionário X visão enciclopédica.....	33
Figura 2: uma metáfora visual para ilustrar <i>construals</i>	38
Figura 3: Vaso de Rubin.....	39
Figura 4: conteúdo conceptual X perspectivação conceptual.....	40
Figura 5: possíveis perfis para a base <i>círculo</i>	42
Figura 6: relação de perfil X base.....	42
Figura 7: unidades lexicais <i>accept</i>	53
Figura 8: ilustração das etapas metodológicas da FrameNet.....	54
Figura 9: constituintes estruturais dos <i>frames</i> conforme os conceitos de proposição, referência e predicação	59
Figura 10: <i>frame</i> Investidor Financeiro	61
Figura 11: <i>slots</i> para o <i>frame</i> Chute	63
Figura 12: contraste através de <i>frames</i>	67
Figura 13: embriologia comparativa – do peixe ao homem	70
Figura 14: contexto de produção da petição da ADPF 54-8	80
Figura 15: linha do tempo da ADPF 54-8	82
Figura 16: acompanhamento processual da ADPF 54-8	84
Figura 17: acórdão da ADPF 54: páginas 1 e 433.....	85
Figura 18: ferramentas <i>Word Sketch</i> e <i>Concordance</i> do Sketch Engine.....	89
Figura 19: <i>subcorpora</i> armazenados no Sketch Engine	90
Figura 20: Word Sketch para <i>feto</i> (Corpus NT1 e Corpus NT2)	94
Figura 21: Word Sketch para <i>feto</i> (Corpus Acórdão).....	94
Figura 22: Word Sketch para <i>anencéfalo</i> (Corpora NT1, NT2 e Acórdão)	95
Figura 23: exemplo de explicitação de predicações a partir do <i>corpus</i> de estudo.....	97
Figura 24: <i>slots</i> comuns aos três <i>subcorpora</i>	104
Figura 25: <i>slots</i> para <i>feto anencéfalo</i> – Corpus NT1	104
Figura 26: <i>slots</i> para <i>feto anencéfalo</i> – Corpus NT2.....	105
Figura 27: <i>slots</i> para <i>feto anencéfalo</i> – Corpus Acórdão.....	105
Figura 28: <i>feto anencefálico</i> : perfilamentos que embasam a decisão do Judiciário.....	114
Figura 29: relação entre usos linguísticos e perfilamento de <i>slots</i> nos <i>subcorpora</i>	120
Figura 30: a dinâmica dos modelos culturais aplicada a aborto e a antecipação terapêutica de parto de anencéfalos	124

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: predicacões para evocadores do <i>frame chute/chutar</i>	62
Quadro 2: <i>slots</i> para <i>feto anencéfalo</i> – Corpus NT1	98
Quadro 3: <i>slots</i> para <i>feto anencéfalo</i> – Corpus NT2	99
Quadro 4: <i>slots</i> para <i>feto anencéfalo</i> – Corpus Acórdão	101

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: presença do <i>slot</i> [anomalia] em cada <i>subcorpus</i>	107
Gráfico 2: presença do <i>slot</i> [características neuropsíquicas] e dos <i>slots</i> subordinados em cada <i>subcorpus</i>	108
Gráfico 3: <i>slot</i> [características fisiológicas e sociais] e <i>slots</i> subordinados	109
Gráfico 4: comparação entre os <i>slots</i> [vida] e [morte] em cada <i>subcorpus</i>	110
Gráfico 5: presença dos <i>slots</i> subordinados a [risco para a gestante] em cada <i>subcorpus</i>	111
Gráfico 6: presença dos <i>slots</i> subordinados a [relevância para a sociedade] em cada <i>subcorpus</i>	112
Gráfico 7: presença dos <i>slots</i> subordinados a [atributos jurídicos] em cada <i>subcorpus</i>	113
Gráfico 8: usos linguísticos para o <i>slot</i> [anomalia]	115
Gráfico 9: usos linguísticos para o <i>slot</i> [presença de atividade neurológica].....	115
Gráfico 10: usos linguísticos para o <i>slot</i> [ausência de atividade neurológica].....	116
Gráfico 11: usos linguísticos para o <i>slot</i> [características fisiológicas e sociais]	116
Gráfico 12: usos linguísticos para o <i>slot</i> [constituição humana].....	117
Gráfico 13: usos linguísticos para o <i>slot</i> [vida]	117
Gráfico 14: usos linguísticos para o <i>slot</i> [morte].....	118
Gráfico 15: usos linguísticos para o <i>slot</i> [risco para a gestante]	118
Gráfico 16: usos linguísticos para o <i>slot</i> [proteção jurídica]	119
Gráfico 17: cruzamento entre usos linguísticos e suas ocorrências em cada <i>subcorpus</i>	121

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
1.1 OBJETIVO GERAL.....	18
1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	18
2 O ESTUDO DO SIGNIFICADO: DO OBJETIVISMO À CONCEPTUALIZAÇÃO .21	
2.1 “A LINGUAGEM SIGNIFICA”: A VISÃO DE SIGNIFICADO NO PARADIGMA OBJETIVISTA	22
2.2 “OS FALANTES SIGNIFICAM COM A LINGUAGEM”: REALISMO EXPERIENCIAL	26
2.3 CONCEPTUALIZAÇÃO: O SIGNIFICADO COMO PROCESSO DINÂMICO	30
2.3.1 A primazia do significado na Linguística Cognitiva	30
2.3.2 <i>Eu conceptualizo, tu conceptualizas</i>: a capacidade de conceptualização como <i>locus</i> do significado	34
2.3.3 Perspectivando o mundo por meio de operações de construal.....	38
3 FRAMES E PERFILAMENTO: UMA PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO	44
3.1 <i>VAMOS FAZER UM FILME</i> : O SIGNIFICADO ANCORADO EM <i>FRAMES</i> SEMÂNTICOS.....	44
3.1.1 Frames como instrumento analítico em estudos baseados em corpora: uma proposta baseada na Semântica da Compreensão fillmoriana	55
3.2 ARTICULANDO <i>FRAMES</i> E PERFILAMENTO	64
3.3 <i>FRAMES</i> , PERFILAMENTO E MODELOS CULTURAIS: O CASO DO ABORTO	69
4 METODOLOGIA.....	75
4.1 LINGUÍSTICA COGNITIVA E MODELOS BASEADOS NO USO: O “CASAMENTO EMPÍRICO” COM A LINGUÍSTICA DE CORPUS	75
4.2 CONTEXTUALIZANDO O <i>CORPUS</i> : O PROCESSO DA ADPF 54-8	78
4.2.1 ADPF 54: pela antecipação de parto de anencéfalos.....	78
4.2.2 Características do <i>corpus</i> de estudo	83
4.2.4 Processamento do <i>corpus</i>	88
4.3 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE	90
4.3.1 Parte 1: identificação de frames, <i>slots</i> e <i>fillers</i>	91
4.3.2 Parte 2: levantamento de perfilamentos.....	91
5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS.....	93

5.1 IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DE <i>FRAMES</i> DE COMPREENSÃO: UMA ANÁLISE BASEADA EM CORPORA	93
5.1.1 Identificação dos evocadores de frame	93
5.1.2 Explicitação de predicções	96
5.2 <i>UM FRAME, MUITAS FACETAS DE CONHECIMENTO</i> : PERFILAMENTOS PARA FETO ANENCÉFALO	106
5.2.1 Slot [características físicas e biológicas]: um natimorto cerebral ou um ser humano com consciência primitiva?	106
5.2.2 Slot [implicações para a gestante]: os riscos da gestação de anencéfalo em foco ..	110
5.2.3 Slot [relevância para a sociedade]: perfilando o feto anencéfalo como artefato (in)útil	111
5.2.4 Slot [atributos jurídicos]: o feto anencefálico entre a proteção e o desamparo	112
5.2.5 <i>Feto, bebê, criança, natimorto</i>: perfilamentos diferentes?	114
5.2.6 Perfilamentos para feto anencéfalo, aborto e modelos culturais: algumas considerações	122
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	126
REFERÊNCIAS	134
APÊNDICE A – RESULTADO DA VOTAÇÃO DA ADPF 54	145
APÊNDICE B – LISTA DOS PARTICIPANTES DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA ADPF 54	146
APÊNDICE C – PREDICAÇÕES COLETADAS EM CADA <i>SUBCORPUS</i>	147

1 INTRODUÇÃO

No Direito, a linguagem estabelece relações entre pessoas e grupos sociais, faz emergir e desaparecer entidades, concede e usurpa a liberdade, absolve e condena réus. Um compromisso, antes inexistente, pelo uso da linguagem, origina-se no Direito; um novo órgão estatal surge pela utilização da palavra certa, pela pessoa certa; um procedimento legal é instituído no novo código processual em gestação, poderes são conferidos etc. Enfim, algo diferente acontece no panorama delineado pelo Direito, porque foi realizado um ato jurídico através de um ato de fala, isto é, realiza-se um ato performativo de fala, uma ação que determina mudanças no mundo legalmente estruturado.

Virgínia Colares (2010, p. 10).

Como pontua Virgínia Colares nesse excerto, o Direito é uma esfera que se constitui pela linguagem. O discurso oral ou falado – de juízes, advogados, réus, testemunhas – é constantemente registrado e pode servir como fonte de argumentos em casos relacionados. Desse modo, os rumos do Direito giram em torno de sua própria coletânea de textos, incluindo a metalinguagem dos juristas em obras que compõem a doutrina, as transcrições de depoimentos e os registros de provas nos processos de conhecimento, as atribuições do juiz em sentenças que reverberam na vida de um indivíduo, ou mesmo de uma comunidade inteira. Como instituição social, o Direito reflete, confronta e consolida o modo como uma sociedade vê o mundo por meio de suas verdades, seus valores, seus modelos de conduta moral e ética. Em vista disso, é possível dizer que o Direito também tem o papel de produzir e reproduzir significados.

Este trabalho tem como objetivo geral investigar as conceptualizações que subjazem à construção do significado de *feto anencéfalo* no processo da Arguição de Preceito Fundamental 54-8 (ADPF 54-8 ou ADPF 54), cuja decisão final autorizou a interrupção de gravidez no caso de fetos anencefálicos. Essa decisão tem como registros textuais principais o acórdão publicado em abril de 2012, o qual julgou a ação procedente, bem como as notas taquigráficas que transcrevem o depoimento de especialistas durante o julgamento. Segundo Fagundes (2014), arguições de preceito fundamental têm o objetivo de denunciar a violação de algum preceito fundamental garantido pela Constituição. No caso da ADPF 54, a ação argumentava que criminalizar a interrupção de gestação de feto anencefálico constituía violação de preceitos como Dignidade da Pessoa Humana, Liberdade e Direito à Saúde.

Nossa visão de significado como conceptualização é pautada em teorias da Linguística Cognitiva, principalmente nas noções de *frame* semântico de compreensão e de perfilamento.

A Linguística Cognitiva é um empreendimento que postula uma *semântica cognitiva*, pautada no significado enquanto *conceptualização*, ou seja, em uma noção de significado enquanto processo cognitivo que permite ao falante reconhecer o sentido de determinada palavra ou expressão, o qual está atrelado a aspectos físicos, sociais e linguísticos (LANGACKER, 2006). Nesse contexto, o conceito de *frame* semântico é o cerne da teoria da Semântica de Frames, postulada por Charles Fillmore (1982; 1985), a qual defende que os falantes entendem o significado de uma palavra ou expressão a partir de sua associação a uma cena esquemática mental. A partir dos trabalhos do linguista, Ziem (2014) retoma o conceito fillmoreiano de *frame* de compreensão, o qual pressupõe um espaço de compreensão ativado por determinado uso linguístico, abrangendo conhecimento enciclopédico. Dentre os constituintes dessa estrutura esquemática conceptual, estão os *slots* e *fillers*, que podem ser identificados a partir de análises baseadas em *corpora*.

Partimos também do pressuposto de que o “enquadramento” de determinada palavra em um *frame* também pode envolver perspectivas diferentes sobre o mesmo evento ou entidade, o que faz com que falantes perfilam ou contrastem determinada situação contra *frames* ou facetas de conhecimento diferentes, dependendo de seus propósitos (CROFT; CRUSE, 2004; KÖVECSES, 2006; ZIEM, 2014). Para levar em conta esse aspecto, propomos uma articulação entre a Semântica de Frames, na perspectiva dos *frames* de compreensão, e o conceito de perfilamento (LANGACKER, 1987; 2008).

Tanto *frames* de compreensão quanto processos de perfilamento podem ser considerados como *construals* ou *perspectivações conceptuais*, ou seja, como operações cognitivas que nos permitem conceptualizar ou compreender uma situação de maneiras diferentes, dependendo da perspectiva escolhida. Ambos também pressupõem o fato de que seres humanos percebem o mundo por meio de operações cognitivas como a *atenção seletiva*, ou seja, salientam determinado aspecto a partir do todo de uma situação – operação conhecida como *distinção figura-fundo*. Para Ziem (2014), as facetas do conhecimento (dentre elas, os *fillers*), ativadas a partir da evocação de um *frame* de compreensão, permitem aos falantes perfilar apenas algumas delas, em detrimento de outras.

Desse modo, como pontuam Croft e Cruse (2004), a articulação entre perfil e *frame* pode servir para se abordar questões semânticas bastante interessantes. No caso da ADPF 54-8, o ato de se interromper a gestação de um feto anencefálico é perspectivado de maneiras totalmente distintas por juristas e depoentes, dependendo de seu posicionamento a respeito das condições de vida do feto anencefálico e das implicações para a gestação – aspectos que,

por sua vez, estão também condicionados ao modo como se constituem seus modelos culturais (D'ANDRADE, 1987; COULSON, 2001).

Relacionando esse aspecto ao funcionamento do ordenamento jurídico brasileiro, é possível afirmar que, por menos convencional que seja uma conceptualização, a partir do momento em que a decisão judicial é proferida, tal uso torna-se parte permanente do acervo jurisprudencial do País e pode ser constantemente retomado em outras decisões, tornando-se, eventualmente, convencionalizado.

Levando também em conta a repercussão social do julgamento do STF quanto à autorização para interrupção de gravidez de anencéfalos, que foi inclusive considerado “[...] o mais importante julgamento da história” do Tribunal (PELUSO, 2012), e partindo do pressuposto linguístico-cognitivo de que o significado é construído dinamicamente pelos falantes conforme seus propósitos comunicativos, nossa proposta tem como foco o *frame* *feto anencéfalo*, visto que o modo como se conceptualiza essa entidade, nas peças processuais do julgamento, é crucial para compreendermos como os perfilamentos emergentes direcionam e refletem a decisão do Judiciário, incluindo a frequência com que são ativados. Assim, nossa pergunta de pesquisa é a seguinte: como se dão as construções de significado que direcionam o julgamento da ADPF 54-8, no que concerne ao *frame* *feto anencéfalo*? Essa pergunta estrutura nossos objetivos da seguinte maneira:

1.1 OBJETIVO GERAL

Com base nos conceitos de *frame* de compreensão e perfilamento, investigar as diferentes conceptualizações de *feto anencéfalo* no contexto do processo da ADPF 54.

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Compreender a noção de conceptualização e seus princípios epistemológicos conforme as teorias da Linguística Cognitiva;
- c) Investigar os conceitos de *frame* de compreensão e de perfilamento como processos de conceptualização, bem como sua relação com modelos culturais em temáticas ligadas ao aborto;
- b) Verificar como expressões utilizadas durante o processo da ADPF desencadeiam perfilamentos diferentes para *feto anencéfalo*, produzindo efeitos de sentido que refletem a decisão final do Judiciário.

Para atingirmos esses objetivos neste estudo de caso, utilizamos como *corpus* o acórdão da ADPF 54, bem como as notas taquigráficas que compõem o processo. Visto que também tencionamos verificar como *feto anencefálico* é perfilado de maneiras diferentes, dividimos o *corpus* em três *subcorpora*, quais sejam: (i) as notas taquigráficas da primeira audiência pública, na qual predominam os posicionamentos de representantes de instituições religiosas; (ii) as notas taquigráficas das três audiências públicas seguintes, em que predominam os posicionamentos de representantes de entidades médicas; e (iii) o acórdão de inteiro teor, em que consta a votação dos ministros e o proferimento da decisão final. O primeiro passo da análise consistiu na descrição do *frame* *feto anencefalo* a partir das facetas de conhecimento presentes em cada *subcorpus*, seguindo a metodologia estabelecida nos trabalhos de Ziem (2014). Em seguida, verificamos como essas facetas resultam em perfilamentos diferentes relativos a esse *frame*.

De modo a delinear o nosso percurso de investigação, organizamos o trabalho da seguinte maneira: no capítulo 2, trazemos reflexões a respeito do significado como processo de conceptualização, abordando os postulados da Linguística Cognitiva no paradigma do Experiencialismo. Para isso, no subcapítulo 2.1, tratamos do paradigma objetivista e de sua repercussão nos estudos do significado na Filosofia e na Linguística, para então contrapormos essa visão aos pilares do Realismo Experiencial no subcapítulo 2.1. A terceira parte é dedicada à noção de conceptualização e *construal*, principalmente no que se refere à operação cognitiva de perfilamento.

O capítulo 3 tem o objetivo de contextualizar a noção de *frame*, incluindo *frame* de compreensão, a partir dos pilares da Semântica de Frames, para então relacioná-la com perfilamento e modelos culturais, conceitos também pertinentes ao nosso estudo. Assim, o subcapítulo 3.1 traz um histórico da Semântica de Frames e seus principais conceitos; no item 3.1.1, apresentamos a abordagem de *frames* de compreensão, desenvolvida por Ziem (2014); no item 3.2, articulamos as noções de *frame* e de perfilamento, em consonância com as convergências que encontramos na revisão da literatura; e, no subcapítulo 3.3, tratamos da temática do aborto conforme análises já realizadas por linguistas cognitivos para, em seguida, relacioná-la aos modelos culturais Ação, Responsabilidade e Punição.

O quarto capítulo aborda os procedimentos metodológicos que adotamos para responder à nossa pergunta de pesquisa. Antes de tratar da exploração do material utilizado como *corpus* de estudo, no subcapítulo 4.1, abordamos a relação entre Linguística Cognitiva e Modelos Baseados no Uso, aspecto que nos leva a optar pela Linguística de Corpus como ferramental metodológico. No subcapítulo 4.2, tratamos da estrutura do *corpus* e sua divisão

em *subcorpora*, contextualizando também o processo e o julgamento presidido pelo STF. Também abordamos os procedimentos para compilação desses textos e a estrutura da ferramenta Sketch Engine, escolhida para manipulação dos dados. No subcapítulo 4.3, detalhamos as etapas de análise.

O capítulo 5 concerne à exposição da análise realizada e à discussão dos resultados obtidos, explorando as principais facetas de conhecimento que emergiram do *corpus* em relação ao *frame feto anencéfalo*. Ao longo da discussão sobre os resultados, verificamos se os diferentes usos linguísticos que evocam esse *frame* (*anencéfalo*, *natimorto cerebral*, *bebê*, *criança*) indicam o posicionamento dos falantes quanto ao seu modo de conceptualizar o feto nesse cenário de anencefalia. Além disso, discutimos os resultados obtidos em nossa análise em relação aos modelos culturais propostos por D'Andrade (1987) e utilizados por Coulson (1992; 1997; 2001) para analisar crenças ligadas à moralidade do aborto. No último capítulo, fazemos as considerações finais, retomando os resultados do trabalho, as reflexões realizadas e as limitações da proposta.

No que se refere a questões formais, cabe apontar que todas as traduções de língua inglesa e espanhola apresentadas neste trabalho, cujas versões originais estão disponibilizadas em nota de rodapé, são nossas, de modo que dispensamos a indicação dessa informação ao final dos trechos citados, em consonância com as disposições presentes no manual de normas da universidade¹. Além disso, levamos em conta a observação de Harris (1993), ao afirmar que, no caso das obras seminais que marcaram o início da Linguística Cognitiva, a data da primeira edição é muito mais importante que a data das publicações posteriores. Dessa maneira, para as obras pertencentes a essa categoria que foram reeditadas, quais sejam as de Lakoff (1987) e Lakoff e Johnson (1980), optamos por adicionar o ano da primeira edição entre colchetes.

¹ Edição publicada em março de 2015. Disponível em: <<http://www.unisinos.br/biblioteca/images/stories/downloads/manual-biblioteca-2015.pdf>>.

2 O ESTUDO DO SIGNIFICADO: DO OBJETIVISMO À CONCEPTUALIZAÇÃO

Significado: nenhum problema para os falantes; muitos problemas para os linguistas.

Parafraseando aqui o professor Augusto Soares da Silva², é inquestionável a naturalidade com que falantes operam mecanismos de produção de sentido – afinal, o ato de apreendermos e produzirmos significado é tão natural quanto a nossa aptidão para a comunicação e a interação em sociedade. Desse modo, como afirma Borges Neto (1999),

[...] frente a alguns fenômenos mais ou menos óbvios as pessoas dizem coisas com a linguagem e compreendem coisas quando diante de expressões linguísticas; cabe aos teóricos “criar”, “construir” um elemento de explicação, e uma das possibilidades é postular a existência de alguma coisa que se denomine “significado”. (BORGES NETO, 1999, p. 167-168).

Esse questionamento relativo ao maquinário que subjaz à significação, que se constitui, segundo Lyons (1997, p. 26), na “pergunta mais fundamental a que a semântica linguística e não linguística tenta dar uma resposta cientificamente satisfatória”³, motivou muitas investigações linguístico-filosóficas. Ao longo da história, tanto a filosofia quanto a linguística têm desenvolvido teorias sobre o significado que propõem desde a mais pura separação entre racionalidade e percepção humana – o significado como algo independente de nossa experiência – até análises ancoradas no uso linguístico, nas interações e no contexto sociocultural dos falantes. Em outras palavras, o primeiro eixo postula que “a linguagem significa”; o segundo, que “os falantes significam com a linguagem”. (BORGES NETO, 1999, p. 168).

A abordagem do significado por meio da Linguística Cognitiva (LC) corresponde ao segundo extremo dessa graduação, visto que leva em conta a experiência dos falantes, assumindo, assim, uma visão *experientialista* do significado, paradigma postulado por Lakoff e Johnson (LAKOFF, [1987]1990; JOHNSON, 1987; LAKOFF; JOHNSON, [1980]2003). Essa perspectiva difere-se do primeiro extremo, caracterizado como tendo uma visão *objetivista*, a qual, ao propor um estudo do significado, dissocia a mente do corpo, a razão da emoção, o conceptual do concreto (JOHNSON, 1987). Considerando essas perspectivas, este capítulo tem como objetivo contextualizar o estudo do significado no âmbito da Linguística

² “Polissemia: nenhum problema para os falantes; muitos problemas para os linguistas.” Informação verbal coletada durante a comunicação do professor Augusto Soares da Silva na mesa redonda Polissemia, Cognição e discurso, que ocorreu no I Congresso Ibero-Americano de Semântica Cognitiva (CISCOG), realizado em Salvador, no dia 27 de outubro de 2015.

³ No original: “[...] la pregunta más fundamental a la que la semântica lingüística y no lingüística intenta dar una respuesta científicamente satisfactoria.” (LYONS, 1997, p. 26).

Cognitiva, explorando a noção de conceptualização. Para mais bem situar o empreendimento da LC, uma abordagem que privilegia o significado como processo dinâmico, o primeiro subcapítulo traz uma visão panorâmica da perspectiva oposta, e até então predominante, a que se pode chamar de “visão tradicional” ou objetivista do significado (LAKOFF, [1987]1990; LAKOFF; JOHNSON, [1980]2003). A partir disso, tratamos dos postulados do experiencialismo, para então contextualizamos os pilares da Linguística Cognitiva e sua proposta de estudo do significado como conceptualização.

Ressaltamos que nossa escolha por iniciarmos o capítulo com um contraste objetivismo-experiencialismo, para então contextualizarmos a LC, advém do fato de concordarmos com a tese de Martins (2002, p. 93), de que, “[...] por mais variadas que sejam as proposições produzidas no âmbito da Linguística Cognitiva, as posições teóricas de Lakoff e Johnson marcam definitivamente a trajetória desses estudos.”

2.1 “A LINGUAGEM SIGNIFICA”: A VISÃO DE SIGNIFICADO NO PARADIGMA OBJETIVISTA

Na obra clássica *Women, Fire and Dangerous Things*, George Lakoff ([1987]1990) introduz o objetivismo fazendo as seguintes afirmações: (i) a filosofia importa mais do que se imagina, porque a visão filosófica clássica de mundo afetou a nossa forma de pensar e enxergar a realidade; (iii) o paradigma filosófico do objetivismo moldou, por muito tempo, a linguística como disciplina e, por consequência, moldou também a abordagem do significado nesse contexto.

Essas considerações reforçam a importância de, antes de tratarmos da nossa visão de significado, que é pautada no experiencialismo, trazermos uma perspectiva panorâmica do objetivismo e de suas bases filosóficas. Naturalmente, é necessário levarmos em conta que, embora sejam áreas relacionadas, filosofia e linguística têm motivações diferentes em relação ao estudo do significado. Conforme explica Coulson (1997),

Filósofos e linguistas têm se impressionado por coisas diferentes quanto à competência de linguagem humana, e a semântica tem sido moldada por ambos os tipos de interesse. Para filósofos, o interessante da linguagem é sua *intencionalidade* ou tematicidade. Como um conjunto arbitrário de símbolos pode representar coisas no mundo? [...] O problema do filósofo de como

“gato” pode representar um gato⁴ levou a uma ênfase na verdade e na referência. (COULSON, 1997, p. 3, grifo da autora).⁵

A autora toca em dois pontos fundamentais para compreendermos como a abordagem do significado se deu a partir da filosofia: a preocupação com a referência às coisas no mundo e o foco nas condições de verdade⁶ que estabeleceriam uma expressão como verdadeira ou falsa.

A primeira abordagem filosófica relativa à referência de entidades do mundo foi a teoria da referência direta (MARTIN, 2006). Como o nome já indica, os exemplos que reforçariam a plausibilidade da teoria seriam os nomes próprios – se uma gata de estimação se chama Tutulina, tendo também o apelido de Tuti, ambos os nomes servirão para designar o mesmo felino. No entanto, essa teoria encontra obstáculos mesmo quando se pensa em nomes próprios, dado que o referente nem sempre concerne ao mundo real. Por exemplo, as personagens Garfield e Félix, de desenhos animados, não estão no mundo real; assim, conforme a teoria da referência direta, esses nomes não teriam significado algum. Existem casos ainda mais problemáticos, envolvendo o tratamento do significado sob perspectivas diferentes em relação à mesma entidade, sem que isso tenha a ver com características inerentes ao referente: os gregos, ao avistarem Vênus pela manhã, chamavam-no de Eósforo (“estrela da manhã”); porém, a mesma entidade vista no fim da tarde era referenciada como Héspero (“estrela da tarde”). Em situações como essa, a teoria da referência direta não daria conta de descrever o significado.

De modo a propor uma solução para esse problema relativo a referências não binárias, surge a abordagem do sentido e da referência proposta por Frege. Para o filósofo, o *referente* seria a entidade designada por uma expressão linguística; já o *sentido* corresponderia a uma forma de apresentação desse referente, ou a um modo específico de pensar sobre essa entidade (MARTIN, 2006). Dessa forma, se, para os gregos, Vênus era, ao mesmo tempo, Eósforo e Héspero, não haveria discrepância porque, dada a distinção entre sentido e referência, poder-

⁴ Esse trecho remete ao conhecido exemplo *o gato está sobre o tapete*, bastante recorrente na literatura - no inglês: *The cat is on the mat* (LAKOFF, [1987]1990; LAKOFF; JOHNSON, 1999; COULSON, 1997; 2001).

⁵ No original: “Philosophers and linguists have each been impressed by different things about human language competence, and semantics has been shaped by both sorts of interests. For philosophers, the interesting thing about language is its *intentionality* or aboutness. How is that an arbitrary set of symbols can represent things in the world? [...] The philosopher's problem of how "cat" can represent a cat has led to an emphasis on truth and reference.” (COULSON, 1997, p. 3, grifo da autora).

⁶ Dado que tencionamos contextualizar o objetivismo como um todo, neste trabalho, estamos nos atendo às abordagens filosóficas ligadas a referência e a condições de verdade. No entanto, é de se considerar que as teorias sobre o significado na filosofia vão muito além desses dois grandes eixos. Por exemplo, Martin (2006) menciona outras abordagens importantes, como a teoria da ideia, de Locke; o significado como uso, defendido principalmente por Wittgenstein e Austin; e o ceticismo de Quine.

se-ia considerar a existência de dois sentidos para um mesmo referente. Esse quadro referencial muda se pensarmos na contemporaneidade, em que a ciência há muito revelou serem Eósforo, Héspero e Vênus sentidos relativos ao mesmo referente. Embora o filósofo tivesse uma grande preocupação com a linguagem em uma dimensão lógico-matemática, vale ressaltar que suas reflexões contribuem para que se considere que “Determinar a referência de uma expressão frequentemente requer considerações extraliterais ou extralinguísticas.” (ARMENGAUD, 2006, p. 33).

A visão do significado pautada em condições de verdade, que engloba a proposta fregeana, tem o filósofo Tarski como um de seus principais formuladores (BORGES NETO, 1999). Martin (2006) explica esse paradigma por meio de sua relação com a aritmética – consideremos, por exemplo, a seguinte função:

$$y \times 2 = 8$$

Caso o argumento de Y seja 4, o valor é VERDADEIRO; caso seja outro número, o valor é FALSO. Assumindo a formulação tarskiana, diríamos que o argumento de y é verdadeiro *se, e somente se, o valor é 4*. Transpondo esse pressuposto à linguagem, na sentença *Lila é uma gata cinza*, desde que tivéssemos ciência daquilo que implica a gata Lila ser cinza, saberíamos o significado da sentença e reconheceríamos que é verdadeira – o mesmo processo justifica o conhecido exemplo do gato sobre o tapete. Esse pressuposto moldou não apenas a lógica na filosofia, mas também a semântica formal na linguística (KAUFFMANN, 2010).

Abordagens como essas são categorizadas como sendo *objetivistas*, em contraposição ao empreendimento *experientialista* de que trataremos no próximo subcapítulo. Como podemos perceber, essas teorias

[...] assumem que o pensamento racional consiste na manipulação de símbolos abstratos e que esses símbolos adquirem seu significado por meio de uma correspondência com o mundo, *objetivamente construído*, isto é, independente do entendimento de qualquer organismo. [...] Na visão objetivista, *todo* o pensamento racional envolve a manipulação de símbolos abstratos aos quais é dado significado apenas por meio de correspondências convencionais com coisas no mundo externo. (LAKOFF, [1987]1990, p. xii, grifo do autor).⁷

É importante ressaltar que não estamos tratando do objetivismo como empreendimento homogêneo, mas sim como um conjunto de abordagens que partilham certas características.

⁷ No original: “[...] assume that rational thought consists of the manipulation of abstract symbols and that these symbols get their meaning via a correspondence with the world, *objectively construed*, that is, independent of the understanding of any organism. [...] On the objectivist view, *all* rational thought involves the manipulation of abstract symbols which are given meaning only via conventional correspondences with things in the external world.” (LAKOFF, [1987]1990, p. xii, grifo do autor).

No que concerne ao estudo da linguagem, dentre as principais correntes que fomentaram essa posição epistemológica, estão o positivismo lógico e a tradição fregeana na filosofia e, na linguística, o neorracionalismo chomskyano⁸ (LAKOFF; JOHNSON, [1980]2003).

O termo *objetivismo* já indica que, nesse paradigma, a realidade é vista em termos objetivos, dissociada dos seres que a constituem. Trata-se da visão do Olho de Deus (JOHNSON, 1987), ou seja, a defesa de que existe uma perspectiva correta sobre o mundo como ele realmente é. Dessa forma, desconsiderando-se quaisquer influências subjetivas, a realidade teria uma estrutura totalmente racional, sendo a linguagem utilizada para designar entidades nesse mundo objetivo. A verdade, nesse sentido, é “[...] uma questão de adaptação das palavras ao mundo” (LAKOFF; JOHNSON, [1980]2003, p. 197)⁹, independentemente de como os falantes usam a linguagem. A mente, nesse contexto, pode ser comparada a um computador que efetua operações algorítmicas, consistindo em um “*espelho da natureza*” (LAKOFF, [1987]1990, p. xii, grifo do autor¹⁰), visto que apenas reflete, isomorficamente, a realidade objetiva e toda a sua estrutura lógica.

Considerando essa dissociação entre o mundo e os falantes no processo de produção de significado, em que consistiria a comunicação humana? Lakoff e Johnson ([1980]2003) utilizam a metáfora do conduto para ilustrar essa perspectiva. Segundo essa metáfora, as expressões linguísticas são contêineres, ou seja, carregam significados que já estão prontos no mundo. Dessa forma, os fins comunicativos da linguagem são vistos como uma mera questão de transmissão de “[...] uma mensagem com um significado fixo a um ouvinte.” (LAKOFF; JOHNSON, [1980]2003, p. 197)¹¹.

Compreender premissas objetivistas em relação à linguagem e ao significado é de suma importância para que percebamos como esse paradigma criou mitos até hoje presentes em visões epistemológicas e, como reforça Johnson (1987), em nossas vidas, consolidando preceitos que se tornaram parte do senso comum em nossa cultura. A proposta que contesta esse modelo e que embasa os pilares da Linguística Cognitiva no século XX tem como principais protagonistas Lakoff e Johnson, considerados, como ressalta Langacker (1997), os pais do realismo experiencial na Linguística Cognitiva e na Filosofia.

⁸ Os autores ainda explicam que, na linguística, podem-se considerar duas correntes principais: a do *objetivismo empírico*, liderada por Bloomfield, e a do *objetivismo racionalista*, que tem como principais expoentes Jackendoff, Sapir, Whorf e Chomsky (LAKOFF; JOHNSON, [1980]2003).

⁹ No original: “[...] a matter of fitting words into the world.” (LAKOFF; JOHNSON, [1980]2003, p. 197).

¹⁰ No original: “a mirror of nature.” (LAKOFF, [1987]1990, p. xii, grifo do autor).

¹¹ No original: “[...] a message with a fixed meaning to a hearer.” (LAKOFF; JOHNSON, [1980]2003, p. 197).

2.2 “OS FALANTES SIGNIFICAM COM A LINGUAGEM”: REALISMO EXPERIENCIAL

Segundo Abreu (2015), o objetivismo passa a ser questionado a partir do momento em que a teoria de Darwin ganha força¹², mostrando que as habilidades humanas são evoluções das habilidades características de outros animais. Tal contestação é novamente reforçada a partir dos anos 1970, por meio do estabelecimento da ciência cognitiva – disciplina que tem como objeto de estudo sistemas conceituais (LAKOFF; JOHNSON, 1999). As descobertas realizadas nesse âmbito abrem precedentes para se considerar que o ser humano, não apresentando um funcionamento diferente daquele que caracteriza outras espécies, possui um modo cognitivo de funcionamento tão ligado às suas experiências corpóreas, perceptuais e motoras quanto os outros animais. Essa premissa é um dos principais pilares do realismo experiencial, ou experiencialismo, o qual postula que,

[...] como animais, temos corpos conectados ao mundo natural, de tal modo que nossa consciência e racionalidade estão ligadas às nossas orientações corpóreas e interações no e com nosso ambiente. Nossa corporificação é essencial para aquilo que somos, para aquilo que o significado é, e para nossa habilidade de esboçar inferências racionais e ser criativos. (JOHNSON, 1987, p. xxxviii).¹³

Desse modo, o cerne do contraste com o pensamento objetivista reside no fato de que o experiencialismo vê a racionalidade humana – e, conseqüentemente, o modo como se dá a formação de conceitos – como um aspecto pautado na natureza e na experiência dos organismos que protagonizam esses processos de cognição e significação. Nesse contexto, a experiência é considerada em sentido bastante amplo, não abrangendo apenas as características físicas do ser humano: “Inclui [...] não meramente percepção, movimento etc., mas especialmente a constituição interna geneticamente adquirida do organismo e a natureza

¹² Conforme explicam Lakoff e Johnson (1999), descobertas de Darwin levaram filósofos a rejeitar posições metafísicas relativas à existência humana e a levar em conta a sua natureza corpórea. Nesse contexto, os autores ressaltam que os trabalhos dos filósofos Maurice Merleau-Ponty e John Dewey foram essenciais para mostrar a relevância da experiência corpórea no que concerne ao modo como vivemos, interagimos e compreendemos o mundo.

¹³ No original: “[...] as animals we have bodies connected to the natural world, such that our consciousness and rationality are tied to our bodily orientations and interactions in and with our environment. Our embodiment is essential to who we are, to what meaning is, and to our ability to draw rational inferences and to be creative.” (JOHNSON, 1987, p. xxxviii).

de suas interações, tanto no seu ambiente físico quanto no seu ambiente social”. (LAKOFF, [1987]1990, p. xv)¹⁴.

Nessa visão epistemológica, *significar* implica *significar para os falantes*, dado que não se tem uma visão do mundo como algo objetivamente construído. Mesmo se retomarmos o clássico e comportado exemplo do gato que está sobre um tapete, podemos perceber que há, nessa constatação, uma perspectiva que revela muito sobre a experiência de um ser humano que enxerga a realidade a partir de sua constituição corpórea: se um falante vê um gato sobre um tapete, é porque percebe o mundo por meio de sua posição ereta – os pés no chão em uma extremidade; a cabeça em outro extremo – em um local onde a força gravitacional está presente. Como reforça Turner (1991 apud JOHNSON, 2005), se vivêssemos em um meio líquido, na ausência de um eixo vertical para cima/para baixo, dentre outras noções espaciais, nossa experiência corpórea não teria o mesmo significado – da mesma forma, se ocupássemos um espaço totalmente sem gravidade, nem gato nem tapete ocupariam posições tão óbvias. Esses fatores apontam para o fato de nosso pensamento ser inerentemente corporificado. Como explicam Lakoff e Johnson (1999, p. 4),

A razão não é descorporificada, conforme a tradição tem amplamente sustentado, mas resulta da natureza de nossos cérebros, corpos, e experiência corporal. [...] Os mesmos mecanismos neurais e cognitivos que nos permitem perceber e nos mover também criam nossos sistemas conceituais e modos de raciocinar. [...] Em suma, a razão não é, de nenhuma forma, um traço transcendental do universo ou da mente descorporificada. Em vez disso, é moldada crucialmente pelas peculiaridades de nossos corpos humanos, pelos detalhes extraordinários da estrutura neural de nossos cérebros, e pelas especificidades de nosso funcionamento diário no mundo.¹⁵

Conforme vimos no subcapítulo anterior, o objetivismo estabelece que as palavras e as respectivas representações mentais são relacionadas por meio de uma única maneira: a correspondência com entidades concretas no mundo. No entanto, a visão experiencialista coloca essa postulação em xeque ao mostrar que processos de significado não se dão meramente por meio da referência a entidades no mundo, nem estão condicionados às condições de verdade. Por exemplo, se um falante, ao partir do exemplo clássico do felino,

¹⁴ No original: “It includes [...] not merely perception, motor movement, etc., but especially the internal genetically acquired makeup of the organism and the nature of its interactions in both its physical and its social environments.” (LAKOFF, [1987]1990, p. xv).

¹⁵ No original: “Reason is not disembodied, as the tradition has largely held, but arises from the nature of our brains, bodies, and bodily experience. [...] The same neural and cognitive mechanisms that allow us to perceive and move around also create our conceptual systems and modes of reason. [...] In summary, reason is not, in any way, a transcendent feature of the universe or of disembodied mind. Instead, it is shaped crucially by the peculiarities of our human bodies, by the remarkable details of the neural structure of our brains, and by the specifics of our everyday functioning in the world.” (LAKOFF; JOHNSON, 1999, p. 4).

afirmar *eu sou o gato e os meus inimigos são o tapete*, não se trata de uma referência direta ao gato ou ao tapete; é um processo mais complexo, que envolve a projeção da posição do gato em relação ao tapete para uma situação de superioridade do falante no que concerne aos seus inimigos. Projeções como essa evidenciam o papel primordial que a imaginação humana possui em processos de significado, desempenhando “[...] um papel central na constituição da racionalidade.” (JOHNSON, 1987, p. ix)¹⁶.

Em relação ao fato de o objetivismo descartar quaisquer influências não objetivas em processos de significação, outro exemplo de projeção pode servir para mostrar como uma perspectiva que não considere questões intersubjetivas torna-se bastante limitada: suponhamos que um chocólatra, segurando uma barra de chocolate, faça a seguinte afirmação: *eu sou um gato e este é o meu Whiskas Sachê*. Para se compreender essa sentença, é necessário não apenas considerar a projeção gato/humano e chocolate/Whiskas Sachê, mas também levar em conta uma apreciação positiva de um tipo de alimento para gatos. É por isso que Tomasello (2003) defende uma visão de símbolos linguísticos como construtos intersubjetivos, dado que é necessário que usuários partilhem de certas informações para compreenderem projeções como essa. Assim como no exemplo anterior, tal aspecto também mostra como os usos linguísticos vão muito além da referência objetiva a seres concretos no mundo.

Essas questões evidenciam que conceitos humanos, sob a ótica experiencialista, somente podem ser compreendidos se for levada em conta a natureza da experiência humana, que está ancorada em certos parâmetros culturais (JOHNSON, 1987). Como reforça Langacker (1997, p. 233), uma das facetas mais importantes relativas ao contexto em que interagimos e nos desenvolvemos “[...] consiste na interação com outras pessoas e outras mentes. Isso leva ao reconhecimento mútuo [...] bem como à convergência substancial nos mundos mentais construídos.” (LANGACKER, 1999, p. 233).¹⁷ Não há, portanto, uma relação direta entre significado e realidade objetiva, da forma como postulam objetivistas, visto que, conforme defende o experiencialismo, existem processos imaginativos que perpassam os caminhos para a significação na linguagem humana. Ou seja, “O significado não é uma coisa; ele envolve aquilo que é significativo para nós. Nada é significativo em si. Significação deriva

¹⁶ No original: “[...] a central role in the constitution of rationality”. (JOHNSON, 1987, p. ix).

¹⁷ No original: “[...] consists of interaction with other people and other minds. This leads to mutual recognition [...] as well as to substantial convergence in the mental worlds constructed”. (LANGACKER, 1999, p. 233).

da experiência de funcionar como um ser de certo tipo em um ambiente de certo tipo.” (LAKOFF, [1987]1990, p. 292)¹⁸.

A visão experiencialista acarreta também uma posição *relativista*¹⁹ no que concerne ao conhecimento humano. Segundo Foley (1997 apud KÖVECSES, 2006, p. 12), a experiência que sustenta nosso conhecimento de mundo é “obtida por meio de esquemas conceituais culturalmente mediados, ou seja, historicamente situados, estruturas condicionadas de significado e entendimento.”²⁰ Essa perspectiva pode ser contrastada a uma visão puramente *universalista*²¹, a qual desconsidera que haja quaisquer diferenças no modo de pensar de sociedades conforme as suas características socioculturais. Rejeita-se, portanto, a posição universalista e objetivista de que, conforme ilustra Lakoff ([1987]1990), sistemas conceituais humanos seriam como açougueiros, os quais simplesmente cortariam porções de carne da mesma carcaça – a realidade.

No entanto, entendemos que a visão relativista, nesse contexto, não anula totalmente o objetivismo, dada a preocupação de autores como Lakoff e Johnson ([1980]2003) em pontuarem que é possível considerar a existência de um objetivismo a partir de uma noção diferente de realidade objetiva: essa realidade concerne a um sistema conceptual, condicionado a uma cultura, segundo o qual existem verdades corroboradas pelos membros da comunidade. Trata-se, portanto, de uma verdade “[...] relativa ao nosso sistema conceptual, o qual é ancorado e constantemente testado pelas nossas experiências e aquelas pertencentes a outros membros de nossa cultura em nossas interações [...]” (LAKOFF; JOHNSON, [1980]2003, p. 193).

Também é importante levar em consideração que, nessa proposta de visão experiencialista de Lakoff e Johnson, assim como aspectos do objetivismo são preservados, o

¹⁸ No original: “Meaning is not a thing; it involves what is meaningful to us. Nothing is meaningful in itself. Meaningfulness derives from the experience of functioning as a being of a certain sort in an environment of a certain sort.” (LAKOFF, [1987]1990, p. 292).

¹⁹ Esse termo tem origem na filosofia sofista, a partir do posicionamento de filósofos como Górgias, que defendia não ser possível produzir linguagem de forma dissociada do mundo real (MARTINS, 2002). Remete também à hipótese do relativismo linguístico Sapir-Whorf, a qual defende que existe uma influência mútua entre língua e cultura, visto que as estruturas linguísticas, ao acomodarem o pensamento a padrões linguísticos, acabam por moldá-lo (CHRISTY, 2006). A hipótese pode ser subdividida em suas versões *forte* (as línguas determinam o pensamento) e *fraca* (as línguas influenciam ou moldam o nosso modo de pensar). Enquanto Martins (2002) pontua que Lakoff e Johnson aderem à sua versão forte, quando da proposta inicial do experiencialismo, Evans e Green (2006) ressaltam que a versão fraca tem sido corroborada por estudos empíricos realizados recentemente no âmbito da Linguística Cognitiva.

²⁰ No original: “[...] is obtained through culturally mediated conceptual schemes, i.e., historically situated, contingent frameworks of meaning and understanding”. (FOLEY, apud KÖVECSES, 2006, p. 12).

²¹ Na literatura, também encontramos o termo *fundacionalismo* para designar a mesma ideia de que “[...] os sistemas conceituais humanos ancoram-se em uma base fixa e universal - fundam-se em algum conjunto de primitivos, cuja combinação responde em última instância pela formação de todos os demais conceitos que tais sistemas articulam.” (MARTINS, 2002, p. 86).

mesmo se pode dizer quanto ao subjetivismo, ou seja, quanto à ideia de que, conforme referem os autores, a produção de significado funcionaria tal qual explica a personagem Humpty Dumpty, em *Alice Através do Espelho*: “Quando eu uso uma palavra [...], ela significa exatamente aquilo que eu quero que signifique: nem mais nem menos.” (CARROL, [1865]2010, p. 265). Apesar de rejeitar esse postulado de que o conhecimento humano estaria totalmente condicionado à subjetividade e dissociado de circunstâncias externas à racionalidade humana, os autores consideram a importância de se levar em conta os fatores subjetivos que permeiam significado – a linguagem significa sempre *para alguém* (LAKOFF; JOHNSON, [1980]2003).

O realismo experiencial é um dos principais pilares que sustentam a noção de significado como *conceptualização*, aspecto de que trataremos na seção a seguir.

2.3 CONCEPTUALIZAÇÃO: O SIGNIFICADO COMO PROCESSO DINÂMICO

Abordados os paradigmas objetivista e experiencialista no contexto do estudo do significado, nosso percurso teórico passa a focar nos seguintes aspectos: (i) a pertinência de uma abordagem linguístico-cognitiva para o estudo do significado; e (ii) a concepção de significado como processo de conceptualização. Para isso, apresentamos, a seguir, a Linguística Cognitiva enquanto empreendimento pautado no realismo experiencial, para então discutirmos seus pressupostos relativos ao estudo do significado.

2.3.1 A primazia do significado na Linguística Cognitiva

Conforme indicamos ao longo do capítulo, a Linguística Cognitiva surge a partir do paradigma experiencialista, que, por sua vez, é estabelecido no âmbito da ciência cognitiva. Desse modo, os postulados linguístico-cognitivos contrastam-se com as premissas objetivistas no que tange a cognição e significado. Retomando nosso subcapítulo sobre objetivismo, quanto à cognição, se a mente humana simplesmente reflete uma realidade objetiva, os processos cognitivos subjacentes consistem em meras operações mecânicas que viabilizam a correspondência palavra-mundo. Em termos de significado, portanto, não haveria que se considerar influências subjetivas, externas a essa correspondência, de modo que uma semântica objetivista implica considerar se determinadas expressões linguísticas são verdadeiras ou falsas no que concerne à correspondência com o mundo objetivo (LAKOFF, [1987] 1990). A partir da perspectiva experiencialista, a Linguística Cognitiva evidencia

como esses postulados são consideravelmente limitados no que se refere ao estudo de processos de significação, visto que “[...] eliminam a organização cognitiva do sistema linguístico”. (SWEETSER, 1990, p. 4).²²

A Linguística Cognitiva não consiste em uma teoria homogênea, mas sim num empreendimento que agrupa diversas abordagens que se sobrepõem parcialmente (GEERAERTS, 2006) e que partilham de pressupostos relativos à concepção de linguagem e de cognição. Dentre os protagonistas desse movimento, iniciado ao final dos anos 1970, destacam-se Lakoff ([1987]1990), Langacker (1987), Talmy (1987) e Fillmore (1982). A LC pode ser considerada uma teoria pautada na compreensão e no uso linguístico, cujo objetivo é mostrar como a linguagem está ancorada na cognição humana. Nessa perspectiva, o único objetivo legítimo e científico no estudo da linguagem é o estudo do *significado*, bem como do papel dos processos cognitivos nesse fenômeno. (KÖVECSES, 2006).

Como explica Taylor (2005), a LC se insere no panorama da ciência cognitiva por preocupar-se em explicar como a linguagem reflete conteúdo conceptual, tratando dos significados na condição de entidades mentais. Esse propósito ancora-se no chamado *compromisso cognitivo* da área, representando seu comprometimento em “[...] fornecer uma caracterização dos princípios gerais para a linguagem que estão em consonância com aquilo que se sabe sobre a mente e o cérebro a partir de outras disciplinas” (EVANS; BERGEN; ZINKEN, 2007, p. 4)²³. A Linguística Cognitiva constitui-se, portanto, em um campo multidisciplinar que prima pelo diálogo com outras áreas, como a psicologia, a neurociência e a ciência da computação, baseando-se nas descobertas que comprovam empiricamente a forma como a cognição funciona.

Conforme Salomão (2006), apesar de todas as teorias da LC configurarem um panorama bastante heterogêneo, pode-se traçar um fio condutor que une esses aportes teóricos por meio de certos postulados – dentre eles, ver a linguagem como uma habilidade dependente dos demais processos cognitivos, a qual, portanto, não pode ser vista como um módulo isolado do restante do cérebro. Dessa forma, as teorias filiadas à Linguística Cognitiva propõem uma abordagem mais abrangente da linguagem, levando-se em consideração as inter-relações entre cognição, significado e experiência. Assim sendo, considera-se que o significado é baseado no uso e na experiência dos falantes, refutando-se tendências de abordagens anteriores em abstrair a linguagem de seu uso e considerar

²² No original: “[...] eliminates cognitive organization from the linguistic system.” (SWEETSER, 1990, p. 4).

²³ No original: “[...] providing a characterization of the general principles for language that accord with what is known about the mind and brain from other disciplines.” (EVANS; BERGEN; ZINKEN, 2006, p. 4).

fenômenos semânticos e pragmáticos como periféricos aos estudos linguísticos. Nas palavras de Fauconnier, (2003, p. 2)²⁴ “A linguagem não ‘representa’ o significado; ela remete à construção do significado em contextos particulares contendo modelos culturais particulares e recursos cognitivos.” Defende-se, assim, que os usos linguísticos são profundamente motivados.

Esses pressupostos evidenciam, portanto, que o significado de uma expressão envolve a recuperação de informação extralinguística – por exemplo, ao conceptualizar a unidade *café* (sentido de bebida), o falante não recupera apenas a informação linguística de que é uma bebida feita com grãos do cafeeiro: todo o seu conhecimento de mundo e sua experiência relativos à bebida serão ativados, podendo incluir o gosto do café, os efeitos da cafeína, os momentos do dia em que o consome, dentre outras informações. Desse modo, por meio dessa perspectiva, compreendemos que “[...] um significado lexical reside em um modo particular de *acessar* conhecimentos ilimitados pertencentes a certo tipo de entidade.” (LANGACKER, 2008, p. 40, grifo do autor)²⁵. Esse pressuposto remete à noção de conhecimento enciclopédico, um dos principais pilares que sustentam as teorias da LC.

Segundo Langacker (1999), a noção de conhecimento enciclopédico é embasada não apenas no realismo experiencial, mas também na semântica enciclopédica proposta por Haiman (1980). Em seu artigo intitulado *Dictionaries and Encyclopedias*, o autor questiona a posição de lexicógrafos que até então vinham elaborando definições a partir da distinção saussuriana significante-significado, considerando esse significado de dicionário como algo independente de aspectos experienciais. Da mesma forma, Haiman refuta o argumento de filósofos e linguistas quanto à possibilidade de separação entre “palavras-dicionário”, correspondendo a significados supostamente mais fenomenológicos e cotidianos que deveriam ser encontrados em dicionários, e “palavras-objeto”, relativas a fatos concretos que, desse modo, comporiam enciclopédias²⁶. Para ele, não haveria essa distinção entre dicionários e enciclopédias que tantos teóricos buscavam estabelecer, visto que conhecimento semântico está atrelado a conhecimento cultural, de modo que, “Sem experiência, não há pensamento, e certamente não há linguagem.” (HAIMAN, 1980, p. 337)²⁷.

²⁴ No original: “Language does not ‘represent’ meaning; it prompts for the construction of meaning in particular contexts with particular cultural models and cognitive resources.” (FAUCCONNIER, 2003, p. 2).

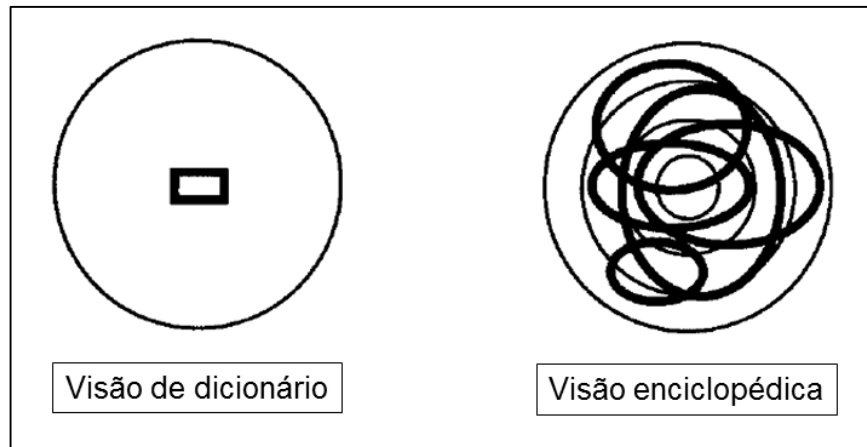
²⁵ No original: “[...] a lexical meaning resides in a particular way of accessing an open-ended body of knowledge pertaining to a certain type of entity.” (LANGACKER, 2008, p. 40, grifo do autor).

²⁶ Exemplos de palavras-dicionário seriam fenômenos como *luz* e *calor*, enquanto palavras-objeto diriam respeito a pesquisas científicas e a outros conhecimentos gerais (HAIMAN, 1980).

²⁷ No original: “Without experience, there is no thought, and certainly no language.” (HAIMAN, 1980, p. 337)

A figura a seguir representa essa distinção entre visão dicionarística do significado (dentre todos os conhecimentos relativos a uma expressão, apenas o linguístico é considerado) e visão enciclopédica, ilustrando diversas outras informações que podem ser ativadas no processo de significação, de forma mais central ou mais periférica:

Figura 1: visão de dicionário X visão enciclopédica



Fonte: adaptado de Langacker (2008, p. 39)

Dentre os principais fenômenos estudados pela Linguística Cognitiva, destacamos o processo de categorização – ou seja, a habilidade humana de agrupar diferentes entidades como sendo instâncias da mesma espécie (TAYLOR, 2009) –, que é compreendido por meio da noção de protótipo, conceito fundamental para compreendermos os princípios basilares dessas teorias.

Fundamentada nas descobertas de pesquisadores como Rosch (1973) – expoente da psicologia cognitiva que marcou consideravelmente o campo com suas investigações sobre categorização –, a Linguística Cognitiva defende que a categorização não deve ser entendida através de um processo binário de pertencimento ou não pertencimento a determinada categoria, como postula a visão aristotélica, mas sim a partir da noção de *prototipicidade* ou de *efeito prototípico*. Conforme a autora, todos os objetos que pertencem a certas categorias têm o mesmo status; no entanto, alguns exemplos são considerados mais prototípicos que outros. Como explica didaticamente Geeraerts (2006, p. 1), entender o conceito de pássaro vai muito além de identificar os membros dessa categoria a partir de condições necessárias e suficientes:

[...] você pode definir os pássaros como certo tipo de animal com certas características (como ter asas, ser capaz de voar, nascer de ovos), mas se

quiser ter uma boa noção cognitiva do que são os pássaros, terá de checar alguns pássaros típicos, como sabiás, pardais e pombas, e talvez também alguns menos típicos, como galinhas e avestruzes.²⁸

Desse modo, para entenderem o significado de uma palavra, os falantes recorrem a um acervo mental de protótipos. Para a LC, a habilidade de categorização não só se reflete na organização linguística, como também explica o modo de funcionamento da cognição humana. Essa noção de efeito prototípico resulta em uma abordagem-modelo para estudos de fenômenos linguísticos e conceptuais sob o escopo da Linguística Cognitiva, incluindo-se as abordagens mais voltadas à gramática: a LC, como explica Lakoff ([1987]1990), defende que todas as categorias linguísticas refletem, em alguma medida, a noção de protótipo, tendo cada uma delas os seus elementos e características mais centrais e mais periféricos.

A perspectiva linguístico-cognitiva de significado, portanto, reside em uma ideia integrada de cognição: não sendo a linguagem um módulo isolado de nosso aparato cognitivo, considera-se que nossas habilidades linguísticas funcionam à maneira de outras operações mentais. Dessa forma, se o cérebro consiste em uma vasta rede de relações entre neurônios, conectando todas as atividades cognitivas (TAYLOR, 2002), a linguagem também é uma trama de interconexões com esses vários subsistemas. Além disso, defende-se que esse “[...] nosso órgão principal de fazer significado, a mente/o cérebro, é moldado tanto pela experiência corpórea quanto pela experiência social/cultural.” (KÖVECSES, 2006, p. 328). É a partir desses pressupostos que se estabelece uma visão de significado como processo dinâmico ancorado culturalmente, ou seja, como conceptualização.

2.3.2 *Eu conceptualizo, tu conceptualizas: a capacidade de conceptualização como locus do significado*

Conforme vimos na seção anterior, a Linguística Cognitiva parte do pressuposto de que o estudo da linguagem está ancorado na cognição humana e em seus modos de funcionamento. A partir disso, postula-se uma *semântica cognitiva*, estabelecendo que o significado está primariamente condicionado à nossa experiência cognitiva, que nos permite perceber e construir a realidade por meio da linguagem. Como aponta Coulson (1997, p. 17),

²⁸ No original: “[...] you can define birds as a certain type of animal with certain characteristics (like having wings, being able to fly, and being born from eggs), but if you want to get a good cognitive grip on what birds are, you will want to have a look at some typical birds like robins and sparrows and doves, and then maybe also at some less typical ones, like chickens and ostriches”. (GEERAERTS, 2006, p. 1).

o papel dos semanticistas vinculados à LC é tratar do significado como fenômeno cognitivo, levando em conta as

[...] operações cognitivas que realizam a produção e a compreensão de enunciados linguísticos. Visto que a relação entre palavras e o mundo é mediada por atividade cognitiva, o estudo do significado é o estudo de como as palavras são usadas para evocar representações mentais.²⁹

Complementando essa afirmação com a explicação de Taylor (2005), semanticistas cognitivos levam a sério o postulado de que os significados “estão na mente”³⁰ e que podem ser identificados como *conceptualizações* evocadas por expressões linguísticas. Dessa forma, como assinalam Nuyts e Pederson (1997), o comportamento linguístico dos seres humanos consiste em uma fonte valiosa de dados relativos ao modo como conceptualizamos o mundo, visto que explicita e transmite informações conceptuais. É por isso que se parte do pressuposto de que a conceptualização é “o locus do significado” (LANGACKER, 1999, p. 229)³¹.

Considerando essa perspectiva cognitiva da semântica, tratar de conceptualizações consiste em abordar o significado como processo dinâmico, o qual abrange “[...] novas concepções, bem como conceitos fixos; experiência sensorial, sinestésica e emotiva; reconhecimento do contexto imediato (social, físico e linguístico), dentre outros aspectos.” (LANGACKER, 2006, p. 30)³². Assim, a conceptualização reside em processos cognitivos que permitem ao falante reconhecer o sentido de determinada palavra ou expressão. Sua dinamicidade está diretamente ligada a essa dimensão de significado como *processo* realizado cognitivamente – em termos neurológicos, o ato de conceptualizar implica um tempo de processamento; além disso, conceptualizações podem constituir em experiências sutilmente diferentes dependendo das escolhas linguísticas feitas pelos falantes.

Entretanto, importa ressaltar que não se está negando que o significado, ancorado na cognição, esteja também condicionado a processos de construção que surgem em contextos interacionais. Langacker (2013) deixa claro que partir de processos cognitivos de

²⁹ No original: “[...] cognitive operations which realize the production and comprehension of linguistic utterances. Because the relationship between words and the world is mediated by cognitive activity, the study of meaning is the study of how words are used to evoke mental representations.” (COULSON, 1997, p. 17).

³⁰ Esse trecho remete ao divertido comentário de Langacker (2008, p. 27), quando, ao criticar teóricos que rejeitam a abordagem do significado como algo que está na mente, observa que “[...] é difícil imaginar onde mais eles estariam”. / “It is hard to imagine where else they might be.”

³¹ No original: “[...] the locus of meaning”. (LANGACKER, 1999, p. 229)

³² No original: “[...] novel conceptions as well as fixed concepts; sensory, kinesthetic, and emotive experience; recognition of the immediate context (social, physical, and linguistic); and so on.” (LANGACKER, 2006, p. 30)

conceptualização não implica assumir a posição radical de que “tudo é cognição”, visto que, “Na fala, conceptualizamos não apenas aquilo sobre o qual falamos, mas também o contexto e suas dimensões, incluindo nossa avaliação do conhecimento do interlocutor e as suas intenções.” (LANGACKER, 2013, p. 29)³³. Ao mesmo tempo, a semântica cognitiva obviamente não é compatível com abordagens interacionistas que defendem que “nada é cognição”, como se todos os processos de atribuição de significado surgissem do contexto interativo. O autor é categórico ao afirmar que esse tipo de abordagem não se sustenta, visto que “[...] cabeças vazias não podem falar, interagir ou negociar significado.” (LANGACKER, 2013, p. 29)³⁴. A partir dessa passagem, compreendemos que tratar de significado como conceptualização é focar no seu ponto de partida, sem desconsiderar que esse processo cognitivo está totalmente atrelado ao funcionamento corpóreo, que, por sua vez, é parte de uma realidade que tem características físicas, sociais e culturais. Desse modo, a semântica cognitiva parte do pressuposto de que “Significados linguísticos também estão ancorados na interação social, sendo negociados por interlocutores com base na avaliação mútua de seu conhecimento, de seus pensamentos e intenções.” (LANGACKER, 2008, p. 4)³⁵.

Para compreendermos essa dimensão processual da conceptualização e a importância de se levar em conta o modo como simulamos mentalmente a realidade, é válido mencionarmos o estudo de Matlock (2004), referido por Lakoff (2013) como um exemplo de verificação experimental relativa ao modo como a mente funciona ao processar verbos de movimento fictício³⁶: a pesquisadora realizou experimentos com voluntários que foram orientados a ler, o mais rápido possível, pequenas narrativas em uma tela de computador, imaginando os cenários descritos. Após terminar, os participantes respondiam a questionários relativos às histórias, identificando frases que estavam relacionadas às narrativas; o tempo que levavam para responder cada frase era registrado. Os resultados evidenciaram que uma frase como *A estrada passa pelo bosque* é processada mais rapidamente que *A estrada serpenteia pelo bosque*, visto que “[...] as pessoas simulam movimento [...] quando tentam entender frases com verbos de movimento fictício.” (MATLOCK, 2004, p. 1396)³⁷.

³³ No original: “In speaking, we conceptualize not only what we are talking about but also the context in all its dimensions, including our assessment of the knowledge and intentions of our interlocutor.” (LANGACKER, 2013, p. 29).

³⁴ No original: “[...] empty heads cannot talk, interact, or negotiate meanings”. (LANGACKER, 2013, p. 29).

³⁵ No original: “Linguistic meanings are also grounded in social interaction, being negotiated by interlocutors based on mutual assessment of their knowledge, thoughts, and intentions.” (LANGACKER, 2008, p. 4).

³⁶ *Movimento fictício* concerne à captura de movimentos não verídicos de entidades – por exemplo, *Essa praça vai até o final da quadra*. Opõe-se a *movimento factivo*, que se refere a movimentos verídicos, como *Fui à praça pela manhã*. (CASTILHO, 2011).

³⁷ No original: “[...] people simulate motion [...] while trying to understand FM [fictive motion] sentences.” (MATLOCK, 2004, p. 1396)

Evidências como essa reforçam a escolha de semanticistas cognitivos pelo termo *conceptualização*, em vez de *conceito*. Para Langacker (1999), esse uso se opõe propositalmente a *conceito* porque, em muitas abordagens, este último é caracterizado como entidade dissociada de fatores corpóreos, sociais e culturais e que, portanto, é bastante restrito. Dessa forma, tal aspecto reforça o fato de que, para a semântica cognitiva, “Não há sentidos dados, estáticos, distintos; mas construídos, dinâmicos, flexíveis e negociáveis” (SILVA, 2015)³⁸. Segundo o mesmo autor (SILVA, 2009), essa faceta sociocultural do significado tem sido cada vez mais salientada em trabalhos de semântica cognitiva, reforçando que o movimento não é apenas pautado na corporificação, mas também na *situacionalidade sociocultural*³⁹, que enfatiza a natureza interacional e socialmente situada da cognição. Nessa direção, linguistas cognitivos ponderam que o próprio nome *Linguística Cognitiva* talvez não seja o mais adequado para subsumir esses estudos, e que seria mais pertinente passar-se a utilizar termos como *Ciência Social Cognitiva* (TURNER, 2001) ou *Semântica Cultural* (KÖVECSES, 2009), que fazem jus ao escopo atual do empreendimento.

No cenário brasileiro, destacamos o desenvolvimento da Hipótese Sociocognitiva da Linguagem (SALOMÃO, 1997; MIRANDA, 2001), a qual evidencia a relevância de aspectos intersubjetivos para a construção do significado: “A hipótese que [...] adotamos advoga ser a significação *uma construção mental produzida pelos sujeitos cognitivos no curso de sua interação comunicativa.*” (SALOMÃO, 1997, p. 26, grifo da autora). Esse postulado tem como base trabalhos de linguistas como Tomasello (1999), que enfatiza o caráter cultural da comunicação humana. Como explica Miranda (2001), o programa coloca, como cerne de sua agenda investigativa, o caráter social da cognição, deixando em segundo plano os processos cognitivos individuais – postura que, apesar de ser anunciada pela primeira geração de linguistas cognitivos, acaba não sendo concretizada. Desse modo, como pontua Harder (2011, p. 305), as agendas de pesquisa em Linguística Cognitiva têm assumido cada vez mais o fato de que “[...] processos cognitivos devem ser entendidos em um contexto funcional”.⁴⁰

Conforme teorias da Linguística Cognitiva, o fenômeno da *conceptualização* implica compreendermos o significado em termos de *perspectivação conceptual* – ou *construal* –, conceito que será abordado no subcapítulo a seguir.

³⁸ Informação verbal coletada durante a comunicação do professor Augusto Soares da Silva na mesa redonda *Polissemia, Cognição e discurso*, que ocorreu no I Congresso Ibero-Americano de Semântica Cognitiva (CISCOG), realizado em Salvador, no dia 27 de outubro de 2015.

³⁹ Do inglês *sociocultural situatedness* (SILVA, 2009, p. 518).

⁴⁰ No original: “[...] cognitive processes must be understood in a functional context”. (HARDER, 2001, p. 305).

2.3.3 Perspectivando o mundo por meio de operações de construal

Figura 2: uma metáfora visual para ilustrar *construals*



Fonte: Castelblanco (2014)

A metáfora visual de um cenário que possibilita pontos de vista diferentes, proposta por Langacker (2008), é muito pertinente para ilustrar o conceito de *construal*⁴¹. Conforme ilustrado na figura acima, duas pessoas podem observar o mesmo cenário e conceptualizá-lo de maneira totalmente diferente, visto que, ao se observar uma cena, aquilo que enxergamos depende do quão detalhadamente examinamos, de onde o vemos e quais elementos decidimos focalizar. (LANGACKER, 2008).

Para mais bem contextualizarmos *construal* como processo cognitivo que possibilita a produção de significado, é importante reiterar que a Linguística Cognitiva, em sua dimensão interdisciplinar, dialoga consideravelmente com a psicologia, de modo que muitas das descobertas realizadas nessa área tornaram-se bases epistemológicas que fundamentam os princípios teóricos da LC. Nesse contexto, embora se abordem frequentemente, na literatura, as contribuições mais recentes da psicologia cognitiva, dada a relevância de trabalhos como os de Rosch, nem sempre se fala na influência da Psicologia da Gestalt nos princípios da LC. Segundo Sinha (2007, p. 1267), devemos ter em mente que a Linguística Cognitiva é herdeira

⁴¹ Neste trabalho, como alternativa ao termo *construal*, utilizaremos a tradução, proposta por Silva e Batoréo (2010), de *construal* como *perspectivação conceptual* – termo provavelmente originário de *conceptual perspectivation*, sinônimo encontrado em Geeraerts (2006, p. 6). Contudo, optamos por alternar ambos os usos, não abrindo mão do termo original, em virtude de não termos encontrado evidências de que essa tradução tenha sido consolidada em língua portuguesa. Além disso, cabe observar que esse conceito, em outros trabalhos, é também referido como *imagery* (ver, por exemplo, Langacker, 2006), mas o autor acaba optando por *construal* por considerar que o termo anterior poderia ser confundido com conceitos provenientes de outras abordagens (LANGACKER, 2013).

de um conjunto de abordagens psicológicas como essa, as quais constituíram, entre o final do século XIX e o início do século XX, uma tradição interdisciplinar que pode ser considerada como uma ciência cognitiva à frente de seu tempo. A Psicologia da Gestalt estabelece que “aquilo que percebemos de cada parte do todo nos é fornecido pelo próprio todo e que, se pretendemos chegar às características desse todo, não podemos partir das partes que o compõem, isoladamente.” (AZEVEDO; LEPESQUEUR, 2011, p. 66).

Dessa forma, a percepção do mundo, por meio de imagens, sons, gestos e outros estímulos, dá-se a partir da assimilação de um todo que é regido por princípios como o da *atenção seletiva*: existe uma hierarquia de seleção daquilo que é sobressalente (*figura*) perante o todo perceptível (*fundo*), que consolida a conhecida distinção figura-fundo, um dos pilares das teorias da LC. Para ilustrar essa nossa capacidade de atenção seletiva, são bastante utilizados os exemplos de figuras ambíguas, caracterizadas por possuírem um *campo multiestável* de percepção, ou seja, resultam em “[...] um fenômeno visual ambíguo de interpretação irreversível, dependendo do ponto no qual se fixa o olhar.” (GOMES et al., 2011, p. 162). Uma das figuras mais conhecidas é o Vaso de Rubin, que permite a apreensão tanto de um vaso quanto de duas faces contrapostas:

Figura 3: Vaso de Rubin

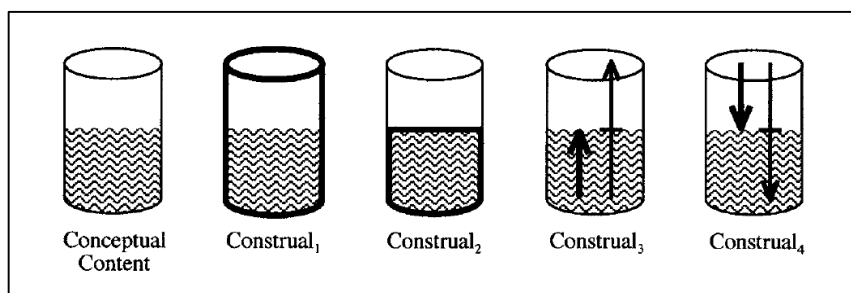


Fonte: Gomes et al. (2011)

Visto que a Linguística Cognitiva considera que todos os processos cognitivos têm como base os mesmos mecanismos, considera-se que nossa percepção visual – dentre outras habilidades cognitivas – e a ativação de conceptualizações por meio de usos linguísticos funcionam da mesma forma. Dessa maneira, assim como podemos perceber saliências diferentes em um mesmo cenário, na linguagem, também podemos ter perspectivas diferentes relativas a um mesmo conceito. É isso que se chama, em Linguística Cognitiva, de *construal*.

Nas palavras de Langacker, “Duas expressões podem invocar o mesmo conteúdo conceitual e diferir semanticamente em virtude das perspectivas conceituais impostas.” (LANGACKER, 2005, p. 539)⁴². Para esclarecer a diferença entre conteúdo conceitual e *construal*, é válido explorar o exemplo do autor relativo ao copo com água:

Figura 4: conteúdo conceitual X perspectiva conceitual



Fonte: Langacker (2008, p. 44).

O conteúdo conceitual, nesse caso, refere-se a um copo com um volume de água que ocupa a metade do recipiente. Em termos de *construal*, são elencadas quatro possibilidades de interpretar esse conteúdo. A primeira delas consistiria em salientar o próprio recipiente – (1) *Um copo com água*; já a segunda enfatizaria o líquido – (2) *Água dentro do copo*. Uma terceira possibilidade seria valorizar a relação entre recipiente e líquido, enfatizando a parte que está cheia – (3) *Copo meio cheio*. Por fim, a quarta *construal* referir-se-ia também à relação entre ambos os elementos, porém enfatizando a parte que está vazia – (4) *Copo meio vazio*. Cada uma dessas perspectivas consiste em conceptualizações diferentes. Da mesma forma, retomando os exemplos relativos aos verbos de movimento fictício, a diferença entre *A estrada passa pelo bosque* e *A estrada serpenteia pelo bosque* resulta em *construals* diferentes do mesmo conteúdo conceitual. Reiteramos que tais evidências corroboram o fato de que a análise semântica de casos como esses vai muito além do estabelecimento de condições de verdade, como propõem abordagens objetivistas.

As operações de *construal* são exploradas principalmente nos trabalhos de Talmy (1988; 2000) e Langacker (1987; 2008). Contudo, Croft e Cruse (2004) e Verhagen (2007) apontam que essas primeiras classificações são bastante específicas, de modo que seria necessário considerar um escopo mais abrangente, com vistas a abarcar todos os conceitos em LC que podem ser classificados como um tipo de *construal*. A partir dessas leituras – e

⁴² No original: “Two expressions may invoke the same conceptual content and yet differ semantically by virtue of the *construals* they impose.” (LANGACKER, 2005, p. 539).

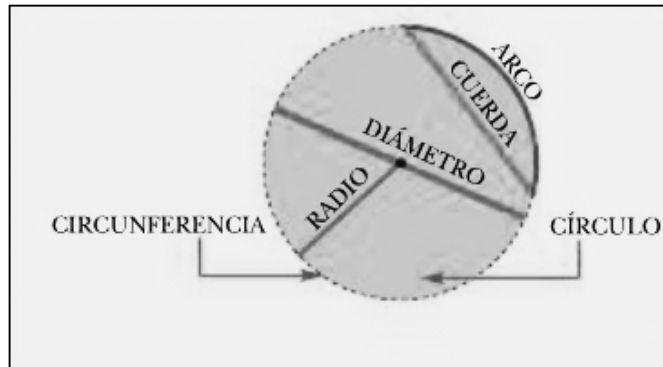
considerando nosso propósito de pesquisa, centrado nos conceitos de *frames* e perfilamento –, optamos por contextualizar somente as operações que estejam relacionadas a esses dois eixos, ou seja, operações de alinhamento figura-fundo e saliência. Em relação a esses dois aspectos, na literatura, encontramos categorizações que se diferenciam e se sobrepõem em alguns pontos conforme os objetivos elencados pelos autores em cada abordagem⁴³. Diante disso, é pertinente observar que o próprio Langacker deixa claro o fato de a classificação de fenômenos de *construal* servir principalmente para fins de exposição (LANGACKER, 2007, p. 452). É por esse motivo que optamos por abordar essas classificações de maneira unificada, apropriando-nos principalmente da proposta unificadora encontrada em Croft e Cruse (2004).

A noção de alinhamento figura/fundo, herdada da Psicologia da Gestalt, foi introduzida na Linguística Cognitiva por Talmy (1987; 2000) e serviu como ponto de partida para o conceito de perfilamento, proposto por Langacker (1987; 2008) e considerado por Croft e Cruse (2004) como operação de saliência. Conforme indicamos no início deste subcapítulo, todas as operações por meio das quais focamos nossa atenção em uma parte específica do conteúdo conceptual são relativas a essa distribuição de atenção sobre um objeto ou uma cena. Nesse contexto, a ideia básica do perfilamento é de que uma palavra ou expressão nunca é compreendida isoladamente pelos falantes, mas é vista como uma porção destacada de um mesmo domínio conceptual (CRUSE, 2006, p. 141).

Assim, denomina-se *perfil* a parte do conteúdo conceptual que é salientada em relação ao restante, chamado *base*. Os meses do ano, por exemplo, evocam a mesma base referente a um ciclo temporal de doze meses, sendo que cada um deles perfila apenas uma porção desse período. Da mesma forma, no caso de um círculo, é possível focar a atenção no diâmetro, no raio ou na circunferência, sendo que cada um desses focos constitui perfilamentos diferentes em relação à mesma base:

⁴³ Por exemplo, enquanto Talmy (2000) engloba perfilamento e alinhamento figura/fundo no grupo chamado *distribuição de atenção*, Langacker (1987, 2008) nomeia sua categoria de *proeminência*. Já Croft e Cruse (2004) preferem abarcar o perfilamento no grupo chamado *atenção/saliência*, incluindo o alinhamento figura/fundo na categoria *juízo/comparação*.

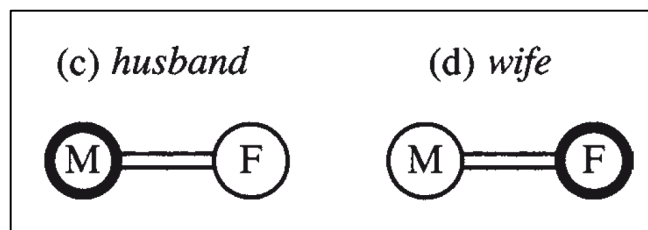
Figura 5: possíveis perfis para a base *círculo*



Fonte: adaptado de (LA CIRCUNFERENCIA... 2015).

Croft e Cruse (2004) observam que perfilamentos diferentes consistem em *facetas* diferentes que uma palavra pode evocar. Esse fenômeno subjaz a processos metonímicos, como é o caso da diferença de significado entre (i) *Você já visitou Campo Bom?* (cidade); (ii) *Campo Bom institui nota fiscal eletrônica* (governo) e (iii) *Campo Bom protesta nas ruas contra aumento das passagens* (população). Além disso, é importante observar que o perfilamento não se restringe apenas a *coisas*, mas também a *relações*. Conforme os exemplos de Langacker (2009), assim como *tio* perfila essa entidade na relação de parentesco com um *sobrinho*, uma mesma relação de casamento pode ser perfilada de duas formas: pela menção ao marido (M) ou à mulher (F):

Figura 6: relação de perfil X base



Fonte: Langacker (2009, p. 7).

É importante considerar que encontramos, na literatura, ressalvas quanto às distinções relativas a alinhamento figura/fundo e a perfilamento, além de suas diferenças para termos como *foco de atenção* – proposto por Talmy (2000). Em Croft e Cruse (2004), por exemplo, perfilamento é classificado com operação de atenção/saliência, enquanto alinhamento figura/fundo é inserido no grupo das operações de comparação/julgamento, dado que, em uma cena, a parte salientada é colocada em contraste com a parte que fica em segundo plano.

Diante disso, e levando em conta nossos objetivos de pesquisa, partimos das considerações de Cruse (2006) para nos posicionarmos da seguinte maneira:

- (i) as distinções entre esses diferentes conceitos são, ao mesmo tempo, sutis e complexas, de modo que não cabe discutirmos exaustivamente as diferenças propostas por cada abordagem; e
- (ii) as noções de figura/fundo e perfil/base estão diretamente associadas à concepção de *frame* semântico.

Seria apenas uma questão de se *perfilar* uma teoria ou outra no âmbito da LC, por meio do uso dos respectivos termos? Em certa medida, consideramos que sim, já que a sobreposição entre esses conceitos é inegável. Diante disso, quanto ao nosso trabalho, manifestamos a nossa escolha pelo termo *perfilamento*, na condição de conceito elaborado a partir da distinção *figura/fundo*, para relacioná-lo com a noção de *frame* semântico, em uma perspectiva mais ampla e integrada que possibilite o cumprimento de nosso objetivo de pesquisa. Desse modo, o próximo capítulo tem o objetivo de apresentar o conceito de *frame* semântico e articulá-lo à noção de perfilamento.

3 FRAMES E PERFILAMENTO: UMA PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO

Não pense em um elefante! Essa é a frase que George Lakoff utiliza em suas aulas sobre *frame* na Universidade de Berkeley, de modo a propor um exercício bastante simples: não pensar em um elefante. Isso, obviamente, é impossível, visto que a simples menção a um elefante já nos remete automaticamente a todo o conhecimento que temos a respeito desse animal. Tal processo ocorre porque “Qualquer palavra, como *elefante*, evoca um *frame*, que pode ser uma imagem ou outros tipos de conhecimento: elefantes são grandes, têm orelhas frouxas e uma tromba, estão associados a circos, e assim por diante. A palavra é definida em relação a esse *frame*”. (LAKOFF, 2004, p. 3)⁴⁴. A explicação do autor é bastante pontual para contextualizar a noção de *frame* como dispositivo cognitivo que nos permite atribuir significado à linguagem. Pensar (ou tentar, em vão, não pensar) em um elefante resulta em uma ativação de um ou mais *frames*, conforme a experiência dos falantes em relação a tal mamífero. Essa ideia é o cerne do conceito de *frame* que se desenvolveu em diversas áreas do conhecimento, inclusive na linguística, por meio da proposta de Charles Fillmore (1982; 1985).

As bases da Semântica de Frames se estabeleceram muito antes de a Linguística Cognitiva se afirmar como empreendimento que agrupa teorias as quais partilham as mesmas concepções de linguagem e de cognição. Contudo, como explica Bertoldi (2011, p. 16), “Ao defender os princípios de não distinção entre conhecimento linguístico e conhecimento enciclopédico e de contextualização cultural da língua, a Semântica de Frames se torna parte integrante do empreendimento cognitivista”.

Este capítulo objetiva contextualizar a noção de *frame* semântico a partir dos pilares da teoria fillmoriana, para então relacioná-la com noções provenientes de outras abordagens pertinentes ao nosso estudo, quais sejam perfilamento e modelos culturais.

3.1 VAMOS FAZER UM FILME: O SIGNIFICADO ANCORADO EM FRAMES SEMÂNTICOS

Nos anos 1970, ainda no contexto de uma concepção embrionária de *frame* para a Linguística, Fillmore – com a criatividade marcante com que produzia todos os seus textos –, explica a sua ideia de *frame* semântico por meio da seguinte metáfora: o significado pode ser

⁴⁴ No original: “Every word, like elephant, evokes a frame, which can be an image or other kinds of knowledge: Elephants are large, have floppy ears and a trunk, are associated with circuses, and so on. The word is defined relative to that frame.” (LAKOFF, 2004, p. 3).

pensado como um conjunto de instruções a serem dadas a um diretor de cinema, de modo que entender uma palavra ou expressão equivalha a entender as cenas representadas nesse filme – dessa forma, compreender esses significados é também ter conhecimento “[...] sobre o ambiente, o pano de fundo e o elenco de personagens.”⁴⁵ (FILLMORE, 1976b, p. 9). Essa metáfora ilustra a noção de *frame* em sentido lato: uma cena esquemática mental que ativamos por meio de certos usos linguísticos e que pode incluir expectativas sobre o nosso modo de agir em diferentes contextos. Tal conceito pode ser encontrado em teorias que influenciaram consideravelmente o pensamento fillmoreiano, especialmente os trabalhos de Goffman (1974), na sociologia, e de Minsky (1974) na computação. Neste trabalho, restringir-nos-emos a “contar o filme” sobre o surgimento da ideia de *frame* a partir dos trabalhos do próprio Fillmore, visto que consideramos essa contextualização pertinente para refletirmos sobre o escopo da Semântica de Frames – incluindo a extensão proposta por Ziem (2014), relativa a *frames* de compreensão – e sua pertinência para o nosso estudo.

O próprio pai da teoria fez questão de contar a sua “história privada do conceito de *frame*” (FILLMORE, 1982; 1987), que atrela o contexto acadêmico de seus primeiros trabalhos às descobertas que foi realizando ao longo da carreira. Em um primeiro momento, a ideia de *frame* nos trabalhos fillmoreianos remonta à visão estruturalista de sentença como um esquema “consistindo em um *frame* e uma lista de substituição (um *frame* sintagmático e um conjunto paradigmático de itens mutualmente substituíveis).” (FILLMORE, 1975, p. 130)⁴⁶. Nesse paradigma, um *frame*, com seus *slots* a serem preenchidos por meio de operações de comutação, poderia mostrar o modo de funcionamento de categorias lexicais e gramaticas (FILLMORE, 1987). Por exemplo, o *frame* a seguir consiste em duas orações coordenadas com uma lacuna entre elas: *João é marido de Maria – ele não mora com ela*. Se substituirmos o travessão por conjunções adversativas como *mas* e *entretanto*, verificaremos que suas funções, nesse *frame*, são idênticas.⁴⁷

Fillmore relata que essa sua concepção de *frame* se modificou a partir da sua proposição de *casos*, que, já no contexto gerativista de busca por universais linguísticos, visava à obtenção de “[...] uma fórmula para indicar a valência ou os requisitos contextuais de um dado predicador.” (FILLMORE, 1975, p. 130)⁴⁸. Essa fórmula resultaria em categorias de papéis semânticos que pudessem ser aplicadas a todas as línguas. Ao investigar determinadas

⁴⁵ “[...] something about the setting, the background, and the cast of characters.” (FILLMORE, 1976b, p. 9).

⁴⁶ No original: “[...] consisting of a frame and a substitution list (a syntagmatic frame and a paradigmatic set of mutually substitutable items).” (FILLMORE, 1975, p. 130).

⁴⁷ Exemplo no original: John is Mary’s husband – he doesn’t live with her. Fillmore [1987, p. 28].

⁴⁸ No original: “[...] a formula for indicating the valence or contextual requirements of a given predicador”. (FILLMORE, 1975, p. 130).

estruturas sintáticas, Fillmore percebeu que algumas informações semânticas eram bastante relevantes para explicar a agramaticalidade em determinados casos: em *João quebrou a janela* e *O martelo quebrou a janela*, os sujeitos têm relações de caso diferentes (*João* é Agentivo⁴⁹ e *Martelo* é Instrumental⁵⁰), de modo que não é possível agrupar ambos os sintagmas em uma frase como **João e o martelo quebraram a janela*. Dessa maneira, Fillmore mostra que essas distinções relativas a papéis semânticos, até então consideradas relevantes apenas à semântica por alguns estudiosos, acabam por ter relevância sintática. Dando seguimento a esses estudos, o pesquisador propôs que seria possível definir *tipos de situação* por meio de conjuntos de casos, os quais formariam as estruturas de caso – ou *case frames*, definidos como “[...] uma pequena cena ou ‘situação’ ‘abstrata’, de forma que para entender a estrutura semântica do verbo seria necessário entender as propriedades de tais cenas esquematizadas”. (FILLMORE, 1982, p. 115)⁵¹.

A concepção de *frame* é refinada quando Fillmore resolve mudar sua perspectiva analítica concernente aos papéis semânticos e se perguntar: “[...] que tal *tornar os frames primários, e definir papéis em termos de frames?*” (FILLMORE, 2012, p. 711, grifo do autor)⁵². Acrescentamos também, como fator crucial para a reformulação de sua proposta teórica, sua apropriação do conceito de protótipo (vide seção 2.3.1), que o leva a definir *frame* como “qualquer sistema de escolhas linguísticas – os casos mais fáceis sendo coleções de palavras, mas também incluindo escolhas de regras gramaticais ou categorias linguísticas – que podem estar associadas a instâncias prototípicas de cenas”. (FILLMORE, 1975, p. 124)⁵³. A noção de protótipo, desse modo, explica como o conhecimento ativado por determinada expressão está diretamente ligado à categorização prototípica que fazemos do mundo – fator que resulta, nessa versão da teoria fillmoreana, em cenas prototípicas. Por exemplo, cenas relacionadas ao nosso corpo implicam uma série de protótipos concernentes ao funcionamento do corpo humano, incluindo o modo como nos movemos (FILLMORE, 1975).

Essa primeira definição estabelece uma distinção entre cena e *frame*, de modo a não tornar ambíguo este último termo. Assim, Fillmore considera que o *frame* é uma estrutura da

⁴⁹ Agentivo é o caso do ser animado que instiga a ação concernente ao verbo (FILLMORE, 1968).

⁵⁰ Instrumental é o caso do objeto inanimado (ou da força) causalmente envolvido na ação concernente ao verbo (FILLMORE, 1968).

⁵¹ No original: “[...] a small abstract ‘scene’ or ‘situation’, so that to understand the semantic structure of the verb it was necessary to understand the properties of such schematized scenes.” (FILLMORE, 1982, p. 115).

⁵² No original: “[...] what about making frames primary, and defining roles in terms of the frames?” (FILLMORE, 2012, p. 711, grifo do autor).

⁵³ No original: “[...] any system of linguistic choices - the easiest cases being collections of words, but also including choices of grammatical rules or linguistic categories - that can get associated with prototypical instances of scenes”. (FILLMORE, 1975, p. 124).

língua, atribuindo à cena “[...] as pressuposições relevantes necessárias para se entender uma expressão linguística”. (ZIEM, 2014, p. 189)⁵⁴. Conforme Fillmore, esse conhecimento relativo às cenas é partilhado e compreende desde cenários visuais até ações que desempenhamos em interação com outras pessoas, bem como situações culturalmente definidas e estruturas institucionais. Nesse estágio da teoria, Fillmore pontua que *frame* linguístico e cena não apenas se ativam simultaneamente, mas também servem para inter-relacionar escolhas léxico-sintáticas similares no nível linguístico, bem como para agrupar cenas similares em nível de conhecimento partilhado. Compreendemos também, a partir de sua obra, que esse processo de ativação mútua é inicialmente chamado de *framing*, definido como “a recorrência, na percepção, no pensamento e na comunicação, a maneiras estruturadas de se interpretar experiências”. (FILLMORE, 1976a, p. 20)⁵⁵.

A noção de cena nos leva a concordar com Ziem (2014) quando o autor considera que esse conceito acaba ficando bastante vago nesses textos seminais. A partir dessa constatação, Ziem pondera que a noção de cena, por vezes contrastada a “cenas do mundo real” (FILLMORE, 1976b, p. 66), pressupõe informações epistêmicas que embasam modelos de mundo partilhados. Desse modo, não consideramos que essas formulações da teoria fillmoreana estabeleçam uma dicotomia *frame* linguístico/cena cognitiva – afinal, sistemas de escolhas linguísticas, como são então definidos os *frames*, não podem ser estabelecidos sem que se levem em conta aspectos cognitivos. Como defende Ziem (2014), a distinção que se estabelece é entre aquilo que se realiza linguisticamente – *frames* – e aquilo que “[...] vai muito além dos argumentos que uma expressão linguística requer em sua função predicativa” (ZIEM, 2014, p. 190)⁵⁶ – cenas.

A formulação das bases da Semântica de Frames não traz apenas uma preocupação de Fillmore em atrelar os usos linguísticos aos processos cognitivos e interacionais que ocorrem simultaneamente, mas também em propor uma análise semântica cada vez mais contextual, tanto no sentido de contexto de uso linguístico quanto de contexto como aquilo que subjaz à “experiência ou percepção que constitui a base de nosso entendimento de uma palavra.”

⁵⁴ No original: “[...] the relevant presuppositions necessary for understanding a linguistic expression.” (ZIEM, 2014, p. 189).

⁵⁵ No original: “[...] the appeal in perceiving, thinking, and communicating, to structured ways of interpreting experiences.” (FILLMORE, 1976a, p. 20).

⁵⁶ No original: “[...] go well above and beyond the arguments that a linguistic expression requires in its predicative function”. (ZIEM, 2014, p. 190).

(FILLMORE, 1976a, p. 23)⁵⁷. Essa postura implica uma visão de linguagem atrelada às suas funções sociais, considerando a relação entre o uso e seus contextos culturais.

Um exemplo para a importância de se levar em conta uma abordagem via cenas e *frames* seria relativo às diferenças de ativação de cenas entre línguas: quanto ao japonês e ao inglês, explica o autor, o verbo *kaku* é geralmente traduzido como *write*; contudo, *kaku* remete não só a cenas de escrita, como também a situações em que uma pessoa está desenhando ou rascunhando qualquer coisa. Desse modo, em termos de cenas e *frames*, poder-se-ia analisar *write* como sendo associado obrigatoriamente a uma cena de representação da língua por meio de sinais gráficos, enquanto *kaku* pode remeter a cenas em que o produto de “escrever” seja um mero borrão ou rabisco (FILLMORE, 1975). Nesse caso, é impossível não associar tal diferença a uma distinção cultural entre falantes de inglês e de japonês: no Japão, um dos sistemas de escrita é ideográfico, dentro do qual alguns ideogramas, ou *kanjis*, são pictográficos, consistindo em desenhos que representam objetos e acontecimentos do cotidiano. Desse modo, escrever em *kanjis* não se dissocia do ato de desenhar, fator que reflete em uma cena mais ampla ativada pelo verbo *kaku*.

A noção de protótipo é crucial para o conceito fillmoreano de *frame* porque, a partir dessas descobertas da psicologia cognitiva, Fillmore passa a considerar que, para a ativação dessas cenas a partir de um *frame*, dispõe-se de um repertório mental de protótipos. O indivíduo, então, associa uma estrutura linguística a uma das cenas de seu acervo prototípico. Assim, para o autor, a atribuição de um *frame* a uma categoria envolve possibilidades de expansão ou criação de cenas, tendo como ponto de partida um protótipo. Por exemplo, *viúva* é associada a uma cena prototípica em que uma mulher perdeu o marido e não volta a se casar. Como refere Fillmore, os falantes não associariam uma *mulher com dois ex-maridos vivos e um morto* à mesma cena prototípica (FILLMORE, 1975).

Nesse contexto, os *frames*, conforme são assimilados pelos falantes, vão constituindo um “inventário de esquemas para estruturar, classificar e interpretar experiências”. (FILLMORE, 1976a, p. 25)⁵⁸; ou seja, as cenas podem ser acessadas de diversas maneiras conforme o *frame* em jogo. É nisso em que consistiria, para o autor, o processo de significação: significados seriam “[...] relativizados a cenas” (FILLMORE, 1977a, p. 59)⁵⁹, residindo na atribuição de cenas a *frames* linguísticos, de modo que se constitua uma memória

⁵⁷ No original: “experience or percept that makes up the base of our understanding of a word”. (FILLMORE, 1976a, p. 23).

⁵⁸ No original: “[...] an inventory of schemata for structuring, classifying, and interpreting experiences. (FILLMORE, 1976a, p. 25)

⁵⁹ No original: “[...] meanings are relativized to scenes”. (FILLMORE, 1977a, p. 59).

semântica constantemente remanejada pelo falante conforme suas experiências de mundo. É como se os *frames* linguísticos constituíssem peças que montariam, pouco a pouco, o quebra-cabeça de cenas que vivenciamos e armazenamos. Tal maneira de associar *frame* a cena, ou *framing*, leva em conta, é claro, as experiências culturais que são partilhadas pelas comunidades – por exemplo, em uma comunidade que acredita em espíritos como causadores de qualquer enfermidade, não haveria processos de *framing* associando *frames* de doenças a diferentes cenas conforme seus sintomas (FILLMORE, 1976a). Dessa forma, compreender um item lexical implica entender como seu sentido está ancorado em determinada realidade com certas características culturais (FILLMORE, 1976b).

Podemos perceber que esses textos iniciais de Fillmore, ainda bastante ligados às suas investigações no âmbito da Gramática de Casos, atribuem ao *frame* uma ligação direta a estruturas linguísticas, considerando língua como um sistema – “[...] uma integração única dos instrumentos de uma língua – fonéticos, semânticos, sintáticos” (FILLMORE, 1976a, p. 29)⁶⁰; dessa maneira, os *frames* colocariam esse sistema em uso, em determinados contextos ancorados socioculturalmente. Tal escopo inicial da teoria já se mostra pertinente a análises variadas, ligadas à comparação entre diferentes sistemas linguísticos, a questões de tradução e de ensino-aprendizagem de línguas. A distinção cena/*frame* também permite ao autor levar em conta casos em que a cena é conhecida mas não é lexicalizada, como o exemplo do cone de sinalização, usado em patrulhas de trânsito – embora todo mundo conheça a situação em jogo, é perfeitamente possível não se saber nomear o objeto. Assim, mesmo sem que o falante tenha informações relativas à codificação linguística, existiria uma cena na qual esse objeto se insere. (FILLMORE, 1977b).

Como relata Jurafsky (2014), os desdobramentos da teoria fillmoriana também foram frutos de sua aproximação com a Inteligência Artificial, ao ser convidado para dar aulas no laboratório de Roger Schank⁶¹, que trabalhava com recuperação de informação a partir de textos processados por máquina. Nesse laboratório, observando a forma como o sistema funcionava, o pesquisador começou a considerar a possibilidade de se atribuir, a palavras de um texto, uma lista de informações às quais ela poderia estar relacionada, de forma a reproduzir a maneira como seres humanos associam mentalmente determinados conceitos. Por exemplo, ao encontrar a palavra *vingança* em um texto, o computador teria de recuperar informações sobre os elementos relacionados, como o *ofensor*, a *parte prejudicada*, o

⁶⁰ No original: “[...] a single integration of the instruments of a language – phonetic, semantic, syntactic.” (FILLMORE, 1976a, p. 29).

⁶¹ Ressaltamos que o autor é bastante conhecido por seu trabalho no contexto da Teoria dos Scripts (SCHANK; ABELSON, 1977), que influenciou consideravelmente a proposição fillmoriana de *frame* semântico.

vingador e a *punição* pretendida, dentre outros dados. Dessa forma, tal conjunto de informações ficaria automaticamente inter-relacionado no sistema, por meio da recorrência ao contexto comum a todos esses usos, de modo que, para que o computador pudesse recuperar determinada informação em um texto, seria necessário levar em conta todos esses elementos subjacentes. Essas considerações repercutem na consolidação das bases da Semântica de Frames. Conforme Fillmore,

A Semântica de Frames oferece um modo particular de se olhar para o significado das palavras, e também um modo de caracterizar princípios para criar novas palavras e frases, para adicionar novos sentidos às palavras, e para juntar os sentidos de elementos textuais ao sentido total do texto. Pelo termo *frame* tenho em mente qualquer sistema de conceitos relacionados de tal maneira que para entender qualquer um deles é preciso entender a estrutura que os comporta como um todo; quando um dos itens de tal estrutura é introduzido em um texto ou em uma conversa, todos os outros se tornam automaticamente disponíveis. (FILLMORE, 1982, p. 11)⁶².

A partir dessa reformulação, percebemos que Fillmore passa a conceituar *frame* de uma maneira diferente: não se trata mais do *frame* linguístico que atira cenas, apresentado em textos anteriores, mas do conceito de *framing*, como já referimos – ou seja, essa nova concepção de *frame* concerne não apenas ao *frame* linguístico, mas também às cenas. Juntos, esses elementos formam o “sistema de conceitos” mencionado acima.

Além disso, observamos que essa visão integrada de *frame* abre um pouco mais de espaço na teoria para a faceta cognitiva e social dessa estrutura. Depreendemos isso do fato de que Fillmore propõe uma mudança de propósitos de pesquisa no âmbito da Semântica de Frames – se, anteriormente, as perguntas eram predominantemente focadas no *frame* linguístico, buscando verificar como esses usos do sistema linguístico eram “codificados no vocabulário e nas categorias gramaticais da língua” (FILLMORE, 1976a, p. 23)⁶³, a Semântica de Frames passa a propor a realização de investigações que revelem as categorias de experiência subjacentes aos usos linguísticos, de modo que os *frames* constituam o caminho para se entender a razão pela qual determinada comunidade cria certas categorias de palavras, buscando-se explicar o significado por meio do esclarecimento dessas motivações.

⁶² No original: “Frame semantics offers a particular way of looking at word meanings, as well as a way of characterizing principles for creating new words and phrases, for adding new meanings to words, and for assembling the meanings of elements in a text into the total meaning of the text. By the term ‘frame’ I have in mind any system of concepts related in such a way that to understand any one of them you have to understand the whole structure in which it fits; when one of the things in such a structure is introduced into a text, or into a conversation, all of the others are automatically made available.” (FILLMORE, 1982, p. 11).

⁶³ No original: “[...] codified in the vocabulary and in the grammatical categories of the language”. (FILLMORE, 1976a, p. 23).

(FILLMORE, 1982; 1985). Conforme o autor, essas categorias de experiência, bem como outras informações contextuais e culturais, organizam estruturas conceituais e enfatizam as “continuidades [...] entre linguagem e experiência.” (FILLMORE, 1982, p. 111)⁶⁴. Como vimos anteriormente, essas categorias só podem ser entendidas se considerarmos sua faceta prototípica.

Essa valorização do conhecimento enciclopédico pela Semântica de Frames, propõe Fillmore, permite explicar por que determinados usos linguísticos podem ser alterados em virtude de uma percepção dos falantes quanto à necessidade de *reframing*, ou seja, de uma mudança semântica que reformula as circunstâncias motivacionais subjacentes a determinado uso (FILLMORE, 1982). Um exemplo do autor refere-se aos usos de *boy/men* e *girl/woman* que, para ele, apresentavam uma desproporção – pessoas do sexo masculino eram classificadas muito mais cedo como homens (*men*) do que mulheres, que continuavam a ser chamadas de meninas (*girls*) por mais tempo. Esse fato levou as pessoas a igualarem o uso no que se refere às faixas etárias, preservando os mesmos itens lexicais. Assim, embora não tenha havido mudanças em termos biológicos, uma percepção da sociedade acabou por modificar as circunstâncias de uso dessas unidades, em prol da igualdade de gênero.

Ao final dos anos 1980, Fillmore começa a trabalhar com a lexicógrafa Sue Atkins, momento em que passa a articular os pilares da Semântica de Frames com a prática lexicográfica. Juntos, os pesquisadores realizam um estudo com o lexema *risk*, de forma a mostrar como a polissemia e as relações semânticas envolvidas seriam mais bem explicitadas por meio de uma descrição via frames semânticos (FILLMORE; ATKINS, 1992). Esse trabalho também estabelece uma metodologia empírica baseada em *corpora* – Fillmore e Atkins utilizam um *corpus* de 25 milhões de palavras para analisar as ocorrências de *risk* –, aspecto que será crucial para o desenvolvimento da Semântica de Frames com vistas à criação de léxicos computacionais.

Dada a metodologia pautada na descrição de padrões léxico-sintáticos, os autores se obrigam a manter uma distinção entre frame linguístico e cena, embora este último termo tenha sido banido da teoria. Dessa forma, utilizam-se, nesse texto, as expressões “frame conceptual” e “frame subjacente”⁶⁵, de modo a distinguir os usos linguísticos desse “pré-requisito conceptual”⁶⁶ ativado linguisticamente –, o qual, ponderamos, equivale-se à cena, porque constitui um “contexto estruturado de experiência, crenças, ou práticas” que subjaz a

⁶⁴ No original: “[...] the continuities [...] between language and experience”. (FILLMORE, 1982, p. 111).

⁶⁵ No original: “conceptual frame” e “underlying frames” (FILLMORE; ATKINS, 1992, p. 75).

⁶⁶ No original: “conceptual pre-requisite” (FILLMORE; ATKINS, 1992, p. 77).

processos de significado (FILLMORE; ATKINS, 1992, p. 77)⁶⁷. Como referimos anteriormente, isso reforça o fato de que o escopo dos frames – em sentido lato, compreendendo a noção de cena –, em virtude de sua natureza cognitiva, vai muito além daquilo que se consegue inferir por meio da análise de estruturas léxico-sintáticas.

A verificação empírica de frames torna-se a base da criação da FrameNet⁶⁸, recurso criado em 1997 por Fillmore e sua equipe, após o pesquisador se aposentar da faculdade de linguística e instalar-se no Instituto Internacional de Ciência da Computação (ICSI), em Berkeley⁶⁹. A FrameNet Berkeley se estabelece como o primeiro recurso lexicográfico computacional baseado em frames, cujo objetivo é descrever as propriedades sintáticas e semânticas das palavras na língua inglesa a partir de *corpora*⁷⁰ (ATKINS; FILLMORE; JOHNSON, 2003). Dada sua faceta tecnológica, disponibilizando dados legíveis por máquina, a FrameNet tem produzido resultados que contribuem consideravelmente para as áreas de Processamento de Linguagem Natural (PLN), Inteligência Artificial e Linguística Computacional.

A metodologia utilizada pela FrameNet vai ao encontro das etapas que encontramos em Fillmore e Atkins (1992): em termos de descrição lexicográfica, embora se trate de um recurso com orientação *onomasiológica* (esboçam-se frames para posteriormente se encontrarem as unidades que os evocam), a orientação metodológica é também *semasiológica* (das palavras para os frames), visto que uma das principais etapas do trabalho consiste em “[...] encontrar grupos de palavras cujas estruturas de frame possam ser descritas em conjunto, em virtude de partilharem o mesmo contexto esquemático.” (FILLMORE; BAKER, 2010, p. 320)⁷¹. Nessa direção, as palavras e expressões que evocam frames são denominadas *unidades lexicais*, termo que indica um pareamento entre palavra e significado (FILLMORE; JOHNSON; PETRUCK, 2003). Desse modo, a consulta a unidades lexicais diferencia vários lexemas que, em um dicionário tradicional, estariam agrupados em uma única entrada e divididos em acepções. Abaixo, trazemos como exemplo as três unidades

⁶⁷ No original: “[...] structured background of experience, beliefs, or practices”. (FILLMORE; ATKINS, 1992, p. 77).

⁶⁸ Disponível em: <<https://framenet.icsi.berkeley.edu/fndrupal>>.

⁶⁹ Jurafsky (2014) relaciona o novo empreendimento de Fillmore ao seu interesse cada vez maior na articulação entre Linguística de Corpus, Lexicografia e Semântica Lexical, em virtude de seus estudos frutíferos em todas essas áreas – cf. também Fillmore (1992).

⁷⁰ Segundo Ruppenhofer et al. (2010), o principal corpus utilizado pela FrameNet é o British National Corpus (BNC), que contém em torno de 100 milhões de palavras.

⁷¹ No original: “[...] to find groups of words whose frame structures can be described together by virtue of their sharing common schematic backgrounds.”

lexicais *accept* constantes na FrameNet, cada uma evocando um frame diferente (indicado entre parênteses):

Figura 7: unidades lexicais *accept*

- accept.v ([Receiving](#))
- accept.v ([Respond to proposal](#))
- accept.v ([Grant permission](#))

Fonte: FrameNet

A metodologia adotada pela FrameNet compreende as seguintes etapas, exemplificadas por meio da Figura 8:

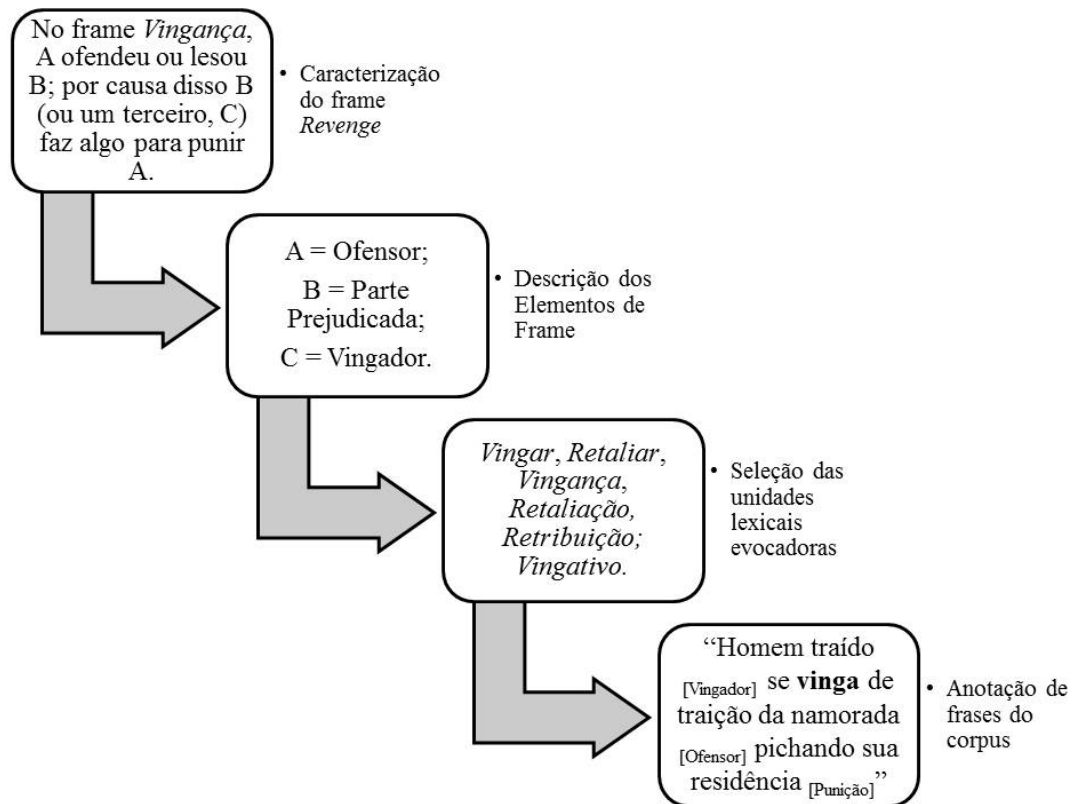
- a) *Caracterização do frame* expresso linguisticamente, ou seja, do frame como tipo de situação “[...] para os quais a língua disponibiliza meios expressivos específicos” (FILLMORE; BAKER, 2010, p. 321)⁷²;
- b) *Descrição e nomeação dos elementos de frame*, os quais constituem papéis semânticos recorrentes nas frases que instanciam esses *frames* (FILLMORE; BAKER, 2010, p. 321)⁷³;
- c) *Seleção das unidades lexicais* que evocam o *frame*;
- d) *Anotação semântica* de frases provenientes do *corpus*, ou seja, “atribuição de etiquetas de papéis temáticos a constituintes sintáticos” dessas frases (FILLMORE; PETRUCK, 2003, p. 359)⁷⁴;
- e) *Geração automática de entradas lexicais*, elencando todas as possibilidades de combinações sintático-semânticas – ou valências – verificadas na etapa de anotação.

⁷² No original: “[...] the situation types for which the language has provided special expressive means.” (FILLMORE; BAKER, 2010, p. 321).

⁷³ No original: “[...] the aspects and components of individual frames that are likely to be mentioned in the phrases and sentences that are instances of those frames”. (FILLMORE; BAKER, 2010, p. 321).

⁷⁴ No original: “the assignment of semantic role tags to syntactic constituents”. (FILLMORE; PETRUCK, 2003, p. 359).

Figura 8: ilustração das etapas metodológicas da FrameNet



Fonte: adaptado de Fillmore e Baker (2010, p. 321-322).

Dada a necessidade da FrameNet em verificar empiricamente *frames* para fins de descrição das combinatórias sintáticas e semânticas, o escopo do *frame* se reduz àquilo que suas instanciações linguísticas reproduzem. Como pondera Ziem (2014), a metodologia da FrameNet, orientada por valências, mostra apenas parte do conhecimento relevante ao entendimento de determinada expressão. Fillmore e Baker também fazem essa ressalva, definindo a Semântica de Frames (em sua versão contemporânea, que subjaz à FrameNet), como

[...] o estudo de como, enquanto parte de nosso conhecimento da língua, associamos *formas linguísticas* (palavras, expressões fixas, padrões gramaticais) a *estruturas cognitivas* – os *frames* – que determinam em grande parte o processo (e o resultado) de se interpretar essas formas. (FILLMORE; BAKER, 2010, p. 314, grifo nosso).⁷⁵

⁷⁵ No original: “[...] the study of how, as a part of our knowledge of the language, we associate linguistic forms (words, fixed phrases, grammatical patterns) with the cognitive structures—the frames—which largely determine the process (and the result) of interpreting those forms”. (FILLMORE; BAKER, 2010, p. 314).

Essa definição também estabelece a Semântica de Frames como o estudo voltado à *evocação* de *frames* – na direção “expressões linguísticas → *frame* ativado” –, em contraste com a *invocação* de *frames* – ou seja, quando *frames* são ativados pelos falantes de modo a familiarizá-los com determinadas situações (FILLMORE, 2010).

A esse aspecto, acrescentamos uma observação de Fillmore no que se refere à noção de *frame* que embasa a Semântica de Frames e sua diferença para o conceito de *frame* encontrado em trabalhos como o de Lakoff (2004), o qual é muito mais amplo e envolve aspectos da filosofia, dos estudos culturais, da neurociência e da ciência cognitiva. Fillmore afirma que, diferentemente da proposta de Lakoff, seu trabalho se concentrou em verificar “[...] como unidades lexicais e construções gramaticais evocam *frames*, e em como a gramática nos diz o modo pelo qual a informação estruturada pelo *frame* se realiza na gramática.” (FILLMORE, 2010, p. 159)⁷⁶.

Esses esclarecimentos de Fillmore relativos ao escopo restrito de uma análise conforme a FrameNet, que tem como um de seus objetivos a explicitação de valências, motivaram-nos a buscar uma abordagem que nos fornecesse uma metodologia mais ampla para identificação dos *frames*, a qual é descrita a seguir.

3.1.1 Frames como instrumento analítico em estudos baseados em corpora: uma proposta baseada na Semântica da Compreensão fillmoriana

Em seu artigo *Frames and the semantics of understanding* (FILLMORE, 1985), o pai da Semântica de Frames diferencia abordagens opostas à semântica das condições de verdade, categorizando-as como teorias da semântica da compreensão (U-Semantics)⁷⁷. Conforme o autor, a U-Semantics, que abrange a Semântica de Frames, mostra-se um programa natural para se examinar o significado lexical, visto que se trata de um estudo empírico que permite a análise do significado por meio de situações reais de comunicação. A partir desse viés, Ziem (2014) propõe uma metodologia de análise baseada em *frames* que vai além da atribuição de papéis semânticos, conforme postula a FrameNet. Para isso, o autor também se apropria de conceitos desenvolvidos por outros linguistas no cenário alemão – dentre eles Konearding (1993), Lönneker (2003) e Fraas (1996).

⁷⁶ No original: “[...] how lexical units and grammatical constructions evoke frames and how the grammar tells us how the information structured by a frame gets realized in the grammar.” (FILLMORE, 2010, p. 159).

⁷⁷ No original: “semantics of understanding”, em contraposição a “semantics of truth” (FILLMORE, 1985, p. 222).

Conforme o autor, a U-Semantics “tem por objetivo explicar todas as facetas de conhecimento⁷⁸ necessárias para se compreender inteiramente o significado de uma expressão linguística” (ZIEM, 2014, p. 2)⁷⁹. Nesse cenário, os *frames* de compreensão – no inglês, *frames of understanding* – podem ser entendidos tanto como estruturas cognitivas que organizam nossa experiência quanto como ferramenta analítica para se identificarem esses *frames* a partir de evidências empíricas (FILLMORE, 1985). Visto que a Semântica da Compreensão evidencia não haver separação entre conhecimento linguístico e conhecimento de mundo, em virtude da visão enciclopédica de significado, Ziem considera que expressões linguísticas estão sempre inseridas em um “espaço de compreensão” estruturado por meio desses *frames*.

Baseando-se também nas abordagens de Minsky (1975) e de Coulson (2001), Ziem leva em conta três constituintes que embasam a estrutura esquemática dos *frames*: *slots*, *fillers*⁸⁰ e *valores default*. Os *slots* são realizados linguisticamente por determinadas expressões (*fillers*); já os *valores default* são inferidos e mentalmente adicionados a um *frame* pelos falantes. Por exemplo, em uma frase como *a piscina mede 2 metros*, temos um slot de *medida* relativo ao termo piscina, cujo *filler* é *mede dois metros*. Contudo, ao assimilar a frase, um falante também ativa diversos valores não explicitados, ou valores *default*, como os *usos* que se faz de uma piscina ou o *material* que possivelmente a constitui.

A ideia de *slot* também se apoia nos escritos de Fillmore referentes ao *frame* como uma estrutura que permite ao falante “preencher detalhes”, visto que entender uma palavra “requer conhecer o cenário; entender uma sentença contendo esse mundo requer conhecer o cenário e usar o conteúdo lexical e a estrutura gramatical do resto da sentença para preencher alguns detalhes [...]”. (FILLMORE, 1976, p. 28)⁸¹. Quanto a esse preenchimento de detalhes, o autor assinala que os *frames* não necessariamente trazem todas as minúcias do evento, mas que o processo de compreensão do falante, ao longo da inserção de um *frame* num ato de comunicação, inclui a busca de informações específicas ou mesmo o esclarecimento de

⁷⁸ Salientamos que, embora essa abordagem proponha um escopo mais amplo de verificação de frames, nem todas as facetas de conhecimento emergem linguisticamente, visto que muitas delas estão vinculadas a níveis mais pragmáticos e experienciais, incluindo muitas informações não linguísticas (cf. subcapítulo 2.3.1). Dessa forma, uma abordagem via frames de compreensão tal qual a de Ziem, cuja metodologia baseia-se em *corpora*, limita-se às facetas de conhecimento verificáveis por meio desses dados linguísticos.

⁷⁹ No original: “U-semantics aims at explicating all knowledge facets necessary to fully understand the meaning of a linguistic expression”. (ZIEM, 2014, p. 2).

⁸⁰ Os termos *slot* e *filler* também são usados no manual da FrameNet quanto ao trabalho de anotação semântica. Os *slot fillers* são as expressões que instanciam elementos de frame (RUPPENHOFER et al., 2010).

⁸¹ No original: “Understanding this word requires knowing the whole scenario; understanding a sentence containing this word requires knowing the scenario and using the lexical contents and grammatical structure of the rest of the sentence to fill in some of the details; [...]”.

dúvidas com seu interlocutor, conforme seu interesse ou necessidade. Para Ziem, nesses textos seminais, Fillmore não traz muitas pistas quanto à verificação empírica de *slots*. Além disso, o autor considera que perspectivas como a FrameNet acabam fazendo da estrutura argumental o lugar dos elementos ou *slots* do *frame*, o que impede que se considerem facetas do conhecimento enciclopédico que não se instanciam necessariamente na estrutura das frases.

Em vista disso, Ziem apropria-se da abordagem de Lönnker (2003), a qual propõe que *frames* podem ser identificados por meio de proposições, que se referem, nos termos de Searle (1969), à “dimensão do conteúdo da frase que pertence ao conteúdo proposicional da sentença, independentemente de seu modo de expressão” (ZIEM, 2014, p. 245)⁸². Desse modo, uma proposição diz algo sobre uma entidade em particular – o objeto de referência, sobre o qual se atribui uma predicação. Assim, predicação significa “alocação de predicados a um objeto de referência” (ZIEM, 2014, p. 246). Importa ressaltar que, nesse contexto, a referência (em consonância com os aspectos que abordamos no capítulo 2) não concerne ao mundo objetivo, mas sim ao mundo construído e projetado pelos falantes. Conseqüentemente, o mesmo aspecto pode ser dito quanto ao valor de verdade atribuído a proposições no sentido clássico, em que as condições de verdade, ancoradas no mundo objetivo, determinam se uma proposição é verdadeira ou falsa (CRUSE, 2006). Além disso, como reforça Searle (1969, p. 29), não se pode dizer que um enunciado expressa uma proposição, mas sim que, “no enunciado da frase, o falante expressa uma proposição”⁸³.

Na mesma obra, Searle salienta a distinção que existe entre: i) proferir palavras, ii) referir e predicar, e iii) declarar, questionar, comandar etc. O primeiro item concerne a atos de enunciação, incluindo o proferimento de morfemas, palavras ou sentenças. O segundo, concernente à abordagem de Ziem, diz respeito a atos proposicionais. O terceiro consiste em se performar atos ilocucionários, os quais ocorrem por meio do uso de verbos performativos. Para exemplificar essa diferença entre atos proposicionais e atos ilocucionários, é válido trazermos o seguinte exemplo de Searle (1969, p. 22-29):

- a) *Sam fuma habitualmente.*
- b) *Sam é um fumante regular de tabaco.*
- c) *Sam fuma habitualmente?*
- d) *Se Sam fuma habitualmente, não viverá por muito tempo.*

⁸² No original: “that dimension of sentence content that pertains to the propositional content of a sentence regardless of its mode of expression”. (ZIEM, 2014, p. 245).

⁸³ No original: “[...] in the utterance of the sentence, the speaker expresses a proposition.” (SEARLE, 1969, p. 29).

Nesses casos, a proposição é a mesma (Sam fuma habitualmente); contudo, o ato ilocucionário de asserção ocorre somente em *a* e *b*. Como resume Ziem (2014), a dimensão proposicional se distingue da dimensão pragmática no que se refere à desconsideração de aspectos como ato e força ilocucionários.

Ziem também tem como motivação o trabalho de Croft (1991), o qual considera que referência e predicação constituem as duas unidades linguísticas básicas que conectam expressões linguísticas a unidades conceptuais. A partir dessas premissas, a proposta de *frame* do autor é formulada da seguinte forma: “Um *frame* evocado corresponde ao conteúdo referencial de uma proposição [...]. Em consonância com isso, *slots* mostram quais predicacões podem potencialmente ocorrer”. (ZIEM, 2014, p. 246)⁸⁴. É possível relacionar essa forma de conceituar o *frame* com a afirmação de Lakoff ([1987]1990) quanto à função dos *frames* de capturarem a estrutura proposicional de modelos cognitivos – para ele, o *frame* seria um Modelo Cognitivo Idealizado proposicional que não inclui projeções imaginativas como metáfora, metonímia, ou imagem mental. (LAKOFF, [1987] 1990). Para Ziem (2014), a captura da estrutura proposicional do *frame* é feita por meio da identificação de seus elementos – em sua abordagem, a identificação de *slots*, *fillers* e *valores default*. Observamos também que a obra de Lakoff reitera a diferença entre a noção de proposição em um contexto filosófico-objetivista e a proposição no contexto da ciência cognitiva:

Modelos proposicionais têm um sabor objetivista, visto que contêm entidades, com propriedades e as relações mantidas entre eles. Deve-se recordar, no entanto, que são modelos cognitivos, não fatias de realidade. As “entidades” são entidades mentais, não coisas reais. (LAKOFF, [1987] 1990, p. 285)⁸⁵.

Portanto, nessa perspectiva, a estrutura gestáltica do *frame* pode ser, em certa medida, traduzida por meio de estruturas proposicionais (LÖNNEKER, 2003 apud ZIEM, 2014) que refletem conhecimento enciclopédico. Mas resta esclarecer: em uma análise baseada em *corpus*, como se identificam os *frames*? Ziem considera que, se conjuntos de proposições representam *frames*, identificar seus subcomponentes (referência e predicação) consiste em uma proposta analítica adequada. Dessa forma, partindo das noções de referência e predicação, em um *corpus* textual, é necessário se identificar o evocador para então se

⁸⁴ No original: “An evoked frame corresponds to the referential content of a proposition [...]. Accordingly, slots show which predications can potentially occur.”

⁸⁵ No original: “Propositional models have an objectivist flavour to them, since they contain entities, with their properties and the relations holding among them. It must be recalled, however, that they are cognitive models, not slices of reality. The “entities” are mental entities, not real things.” (LAKOFF, [1987] 1990, p. 285).

verificar como essa entidade é predicada, ou seja, quais são as suas propriedades, características ou outros atributos recorrentes que aparecem no *corpus*. Como resultado, obtém-se uma lista de predicções que revelam as facetas de conhecimento do *frame* em determinado conjunto de textos. O quadro a seguir esquematiza a relação entre proposição, referência/predicação e evocador de *frame*/elementos:

Figura 9: constituintes estruturais dos *frames* conforme os conceitos de proposição, referência e predicação

Evocador do frame ativado	Slot
	Filler
Referência	Predicação
Proposição	

Fonte: adaptado de Ziem (2014, p. 247).

Conforme apontamos anteriormente, é importante frisar que a referência é transposta para a abordagem de Ziem como um ato cognitivo de referenciação em uma área conceptual abarcada pelo *frame*. Desse modo, “Uma expressão se refere a uma unidade cognitiva ao evocar um *frame*, o qual então abre uma área de referência potencial”. (ZIEM, 2014, p. 251)⁸⁶. O *frame*, assim, pode ser entendido como área de projeção por meio das quais referenciamos entidades: a partir de um evocador de *frame*, o falante processa os *slots* presentes no texto e as informações inferenciais, ou valores *default*, que seu conhecimento de mundo permite apreender sobre a palavra ou expressão. Além disso, quando se processa um evocador de *frame* e seus slots associados em um texto ou outra situação de comunicação, os próprios *fillers* podem evocar outros *frames*⁸⁷.

Ziem parte da premissa de que a identificação de *frames*, considerando facetas de conhecimento enciclopédico, implicam uma análise desengajada de estruturas sintáticas. Em vez de ter como base a estrutura argumental para identificação de evocadores e de elementos

⁸⁶ No original: “A linguistic expression refers to a cognitive unit by evoking a frame, which then opens a potential reference area. (ZIEM, 2014, p. 251).

⁸⁷ Essa observação de Ziem vai ao encontro das considerações de Lima (2014, p. 127), ao identificar frames por meio do paradigma da FrameNet: a autora explica as instanciações dos elementos de frame evocam frames não desenvolvidos.

de *frame*, o autor utiliza o termo “pontos de referência” para denominar os *slots* que caracterizam a estrutura do *frame*. Quanto mais frequentes são as predicções correspondentes a um *slot*, mais convencionalizadas e relevantes elas são no que concerne às facetas de conhecimento envolvidas.

Antes de passarmos à ilustração do processo de identificação de *frames* por meio desses conceitos, cabe um esclarecimento quanto à predicção: ao se selecionar um evocador em um *corpus* autêntico, as informações que constituem predicções dificilmente estarão explícitas – Ziem denomina-as como “predicções (quase)explícitas”. Dessa forma, ao identificar o evocador de *frame*, o analista deve explicitar as predicções relacionadas. Como já sinalizamos, essas predicções não estão sempre atreladas à estrutura argumental da frase – apesar de isso poder ocorrer em corpora mais facilmente analisáveis. Vejamos um exemplo possível para explicitarmos uma predicção relativa ao *frame investidor financeiro*, explorado por Ziem:

Ações são compradas por investidores financeiros após quedas recentes em Wall Street.

Tendo o autor o objetivo de fazer um levantamento de predicções relativas ao *frame investidor financeiro*, foi necessário posicioná-lo na posição de sujeito e reformular a frase para evidenciar a predicção:

Investidores financeiros compram ações.

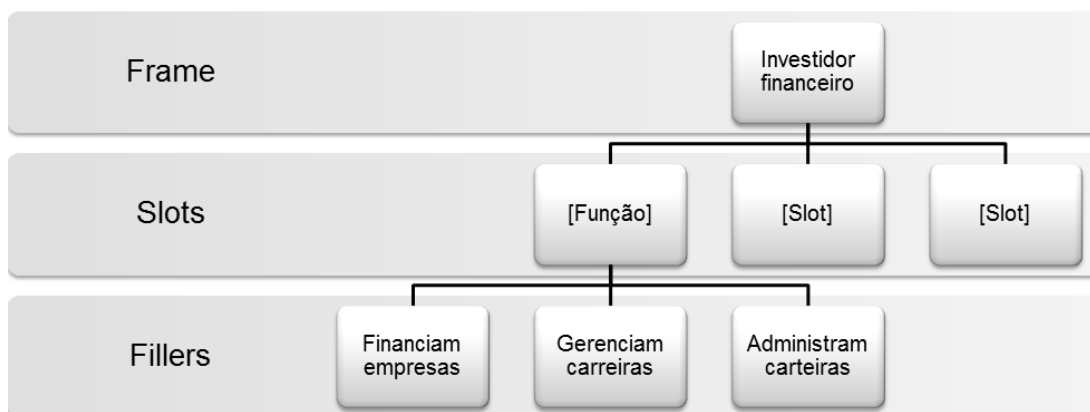
Comprar ações, juntamente com outras funções de investidores que aparecerem no *corpus* (por exemplo, *investidores financiam empresas*, *investidores gerenciam carreiras* e *investidores administram carteiras de investimento*) são agrupados e constituem-se como *fillers* de um *slot*, que pode ser denominado [função profissional]. Esse processo é chamado de “redução de tipo hiperonímico” das predicções (ZIEM, 2014, p. 383).

Obviamente, esse levantamento trará um número elevado de predicções que revelarão facetas de conhecimento bastante específicas do *corpus* de estudo, e que nem sempre são essenciais à caracterização do *frame*. Por exemplo, Ziem encontrou a predicção *investidores destroem empregos*, que pode ser considerada como faceta secundária em comparação com os *fillers* mencionados anteriormente, visto que não é inerente às atividades profissionais de todos os investidores – consiste mais em uma consequência da ação de alguns deles. No entanto, essa predicção tem uma dimensão importante em termos de faceta do conhecimento ativada pelos falantes, dado que mostra uma perspectiva bastante específica que é parte do *frame* de compreensão *investidor financeiro*. Em vista disso, Ziem (2014, p. 361) considera que “[...] predicções explícitas devem ser manualmente e interpretativamente classificadas.

Isso deve ser definido caso a caso de forma a cumprir com os critérios específicos e produzir resultados replicáveis e confiáveis”⁸⁸.

Abaixo, esquematizamos esse exemplo simplificado de agrupamento das predicções.

Figura 10: *frame* Investidor Financeiro



Fonte: elaborada pela autora.

Outra observação importante a respeito desse exemplo refere-se ao modo de análise desprendido de estruturas argumentais. Como referimos anteriormente, as próprias predicções já evidenciam outros *frames* que podem ser analisados. Esse postulado condiz com a frase de Lakoff que mencionamos no início do capítulo 3, quando o autor afirma que toda e qualquer palavra evoca um *frame*. Assim, na frase que usamos para fins de ilustração (*Investidores financeiros compram ações*), a análise estava voltada ao *frame investidores financeiros*, mas outros *frames* estão envolvidos (por exemplo, *ações*, *compra*, *compra de ações*). A imagem acima também serve para ilustrar que cada uma das predicções que constituem o *slot* [função] também é um *frame*.

Para mostrar como uma análise de *frames* de compreensão pode trazer resultados similares à análise conforme os postulados da FrameNet, embora a metodologia seja diferente, utilizamo-nos, a seguir, de exemplos provenientes do corpora do Field – Dicionário de Expressões do Futebol (CHISHMAN et al., 2014) de modo a elencar predicções que instanciam slots do *frame* Chute, a partir dos evocadores *chute/chutar*:

- a) Atacante Julian Jenner arrisca **chute** da entrada da área.
- b) Aos 16 minutos, o atacante acertou um **chute** que passou perto do travessão.

⁸⁸ No original: “[...] explicit predications must be manually and interpretively classified. These must be decided on a case-by-case basis to be able to fulfil the specified criteria and produce replicable and reliable results.” (ZIEM, 2014, p. 361).

c) Kleber *chutou* para as redes.

Conforme o procedimento de anotação semântica da FrameNet – também utilizados por Schmidt (2009) –, a partir do evocador, os papéis semânticos são anotados, identificando-se os elementos do *frame*:

a) [Atacante Julian Jenner JOGADOR QUE CHUTA] arrisca *chute* [da entrada da área ORIGEM].

b) [Aos 16 minutos TEMPO], [o atacante jogador que chuta] acertou um chute [que passou perto do travessão ALVO].

c) [Kleber JOGADOR QUE CHUTA] *chutou* [para as redes ALVO].

Já na metodologia proposta por Ziem, as predicções que podem indicar os *fillers* dos evocadores são elencadas a seguir (*chutar* é nominalizado e deslocado para a posição do sujeito):

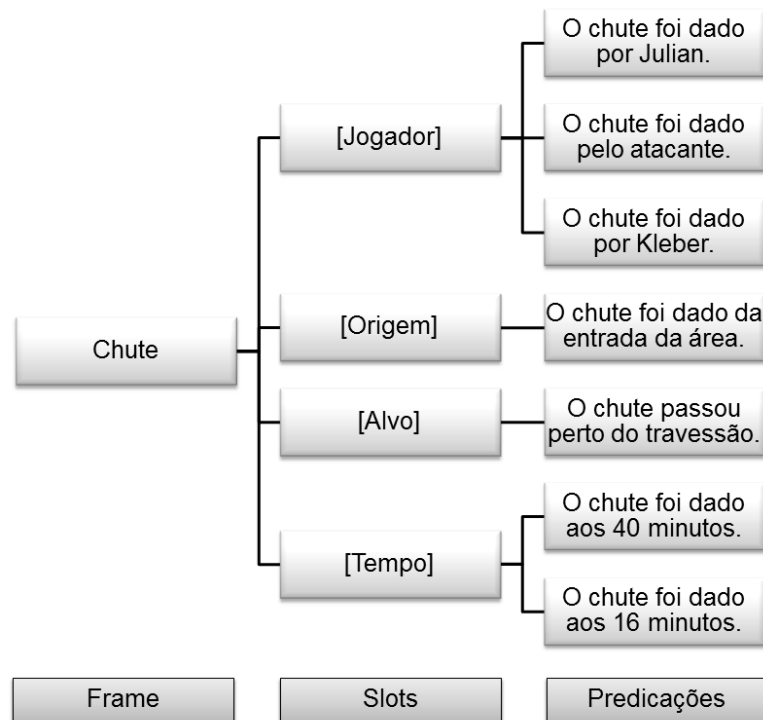
Quadro 1: predicções para evocadores do *frame chute/chutar*

Sentenças do <i>corpus</i>	Predicções para os evocadores <i>chute/chutar</i>
a) Atacante Julian Jenner arrisca chute da entrada da área.	O chute foi dado por Julian.
	O chute foi dado da entrada da área.
b) Aos 16 minutos, o atacante acertou um chute que passou perto do travessão.	O chute foi dado aos 16 minutos.
	O chute foi dado pelo atacante.
	O chute passou perto do travessão.
c) Kleber e chutou para as redes aos 40 minutos.	O chute foi dado por Kleber.
	O chute foi dado aos 40 minutos.

Fonte: elaborado pela autora.

O próximo passo consiste em agrupar os *fillers* que correspondem ao mesmo tipo de *slot* (redução de tipo hiperonímico). Os *slots* podem então ser nomeados⁸⁹:

⁸⁹ Como se pode verificar, os valores *default*, que são implícitos aos textos, não foram incluídos na ilustração pelo fato de que, em nossa análise, interessa-nos apenas depreender as predicções que aparecem no corpus e que, portanto, podem ser identificadas por meio desses dados.

Figura 11: *slots* para o *frame* Chute

Fonte: elaborada pela autora.

Visto que o *frame*, nesses termos, é um esquema, Ziem também relaciona a estrutura com a noção de esquematicidade de Langacker (1987; 2008)⁹⁰, dado que os *frames* podem ser mais esquemáticos ou mais específicos, o que possibilita organizarmos essas estruturas em uma grande hierarquia taxonômica, cujos *slots* são mais esquemáticos em níveis mais altos e mais específicos em níveis inferiores. O autor inclusive se utiliza, em sua análise, de matrizes de *frames* primários propostas por Konerding (1993) e Lönneker (2003), que foram verificadas empiricamente, a partir de corpora em língua alemã, e aprimoradas conforme outros autores se apropriaram das primeiras classificações. Essas matrizes consistem em *frames* mais abstratos com seus respectivos tipos de *slot* – por exemplo, o *frame gafanhoto*, explorado por Ziem (2014), é *subframe* de *organismo*, que possui *slots* como [propriedades], [fases de existência] e [relações constitutivas]⁹¹. Dessa forma, a abordagem de Ziem também

⁹⁰ A operação de *especificidade*, também referida como *granularidade* e *resolução*, consiste no grau progressivo de especificidade por meio do qual podemos descrever uma situação. Uma expressão mais específica é tida como aquela que apresenta mais resolução (LANGACKER, 2008); já uma expressão mais geral é considerada mais *esquemática* em relação às mais específicas – *parente* é mais esquemático que *tio*, da mesma forma que *mamífero* tem alto grau de esquematicidade em relação a *leão marinho*.

⁹¹ Infelizmente, não tivemos acesso às obras que explicam a abrangência de cada um dos *slots* citados acima; tampouco pudemos verificar como se organiza essa matriz de *frames* primários com seus *slots*. Apesar dessa

nos permite organizar *frames* em uma hierarquia de *frames* e *subframes*, bem como de *slots* e *subslots*, conforme forem verificadas as mesmas categorias em níveis de granularidade diferentes.

A partir dessas ilustrações, acreditamos ser possível verificar que a proposta de Ziem também se presta a casos mais fáceis de anotação – no caso desses exemplos do futebol, as predicções coincidem com os argumentos de *chute/chutar*. No entanto, a principal vantagem de se optar por uma identificação de *slots* para além da estrutura sintática é a possibilidade de se identificarem predicções mesmo quando não estão atreladas a essas informações, apesar de estarem no texto. Desse modo, a metodologia postulada por Ziem permite que se identifiquem *frames* a partir de qualquer evocador presente texto – por exemplo, o próprio autor realiza um estudo para identificar o *frame* evocado pelo advérbio *probably* a partir de um *corpus* literário (ZIEM, 2014).

Consideramos que a proposta permite também manipular corpora mais complexos, como é o caso do conjunto de textos jurídicos que vamos analisar. O exemplo do futebol que utilizamos, um esporte em que predominam ações facilmente identificáveis (chutar, fazer gol, fazer falta, passar, receber etc.), é também mais facilmente manipulável em termos de anotação semântica⁹². Já o nosso *corpus* do julgamento da ADPF 54, em que a dinâmica das conceptualizações é bastante pautada no modo como se conceituam entidades (por exemplo, o *frame* de feto anencéfalo), a identificação de *frames* por meio da proposta de Ziem nos parece mais adequada.

A próxima seção articula a noção de *frame* ao conceito de perfilamento, abordado o capítulo 2.

3.2 ARTICULANDO FRAMES E PERFILAMENTO

Retomando nosso primeiro capítulo, o perfilamento é considerado um tipo de *construal* proposto por Langacker, em sua teoria da Gramática Cognitiva, e diz respeito a uma operação

limitação, conforme verificamos a partir do estudo da obra de Ziem, tais matrizes podem servir como ponto de partida interessante, visto que foram esboçadas a partir de dados empíricos. Além disso, cada *frame* primário possui uma extensa relação de possíveis *slots* com perguntas que facilitam a explicitação de predicções – por exemplo, para o *slot* [propriedade], uma das perguntas é: “como é a configuração externa e interna do organismo a ser descrito?”. No entanto, em virtude de não termos acesso completo a esses dados, nossa análise não partirá de *frames* previamente formulados e se restringirá às predicções encontradas em nosso *corpus*.

⁹² Observamos que, ao longo de nosso percurso de pesquisa, tentamos aplicar a metodologia de anotação da FrameNet em nosso *corpus* jurídico. Contudo, a imensa dificuldade de anotação – devido à estrutura complexa desses textos – motivou-nos a buscar uma abordagem desvinculada de estruturas argumentais.

de saliência que evidencia uma porção do conteúdo conceptual perfilada/salientada contra uma base. Para autores como Croft e Cruse (2004) e Kövecses (2006), essa base se equivale à estrutura do *frame*, que, por sua vez, pode ser também classificado como operação de *construal*, dado que permite conceptualizarmos uma mesma situação de maneiras diferentes.

Essa articulação é possível também pelo fato de que o próprio Langacker postula uma noção, associada ao perfilamento, muito próxima do *frame*, a qual, em sua teoria, é chamada de *domínio cognitivo*. Assim como o *frame*, tal conceito está ligado ao conhecimento enciclopédico envolvido quando o falante se depara com determinada palavra ou expressão – existe um conjunto de informações que o auxiliam a contextualizar esse uso, mesmo fora da situação de interação. Um domínio é

Uma área coerente de conceptualização com relação à qual as unidades semânticas podem ser caracterizadas. Espaço tridimensional, cheiro, cor, sensação de toque etc. são domínios básicos. Um conceito ou complexo conceptual de qualquer grau de complexidade pode funcionar como um domínio não básico⁹³ (por exemplo, o corpo humano, as regras de xadrez, a relação de parentesco. (LANGACKER, 1987, p. 488)⁹⁴.

Langacker estabelece que domínios possuem diferentes graus de abstração, dividindo-os em básicos e complexos. Um domínio básico é tido como “cognitivamente irreduzível” (LANGACKER, 2013, p. 44), ou seja, não deriva de outros domínios. No caso das cores, os conceitos [BRANCO], [VERMELHO] e [VERDE] remetem, cada um, a determinada região do mesmo domínio básico. Já um domínio complexo concerne a qualquer sistema de conhecimento mais elaborado. Um exemplo mais concreto dado por Langacker (2006) é relativo às regras do basebol; o autor explica que reconhecer os nomes de posições dos jogadores ou dos tipos de passe implica ter um conhecimento substancial das regras do jogo.

Podemos perceber, desse modo, que o conceito de domínio se assemelha muito ao conceito de *frame* – Croft e Cruse (2004), por exemplo, não veem distinções significativas, a ponto de usarem os termos como sinônimos em várias partes de sua obra. Como explica Ziem (2014), ambas as estruturas pressupõem que expressões linguísticas ativam um conjunto de informações contextuais e epistêmicas necessárias à sua compreensão. No entanto, observa o autor, Langacker ressalta muito mais o fato de que expressões ativam não apenas um domínio,

⁹³ Observamos que a categoria *abstract domain* foi traduzida como *domínio não básico* porque o próprio autor, em textos posteriores (LANGACKER, 2008; 2013), pontua que o termo antigo não era muito adequado, visto que daria a entender que os domínios não básicos não poderiam ser físicos.

⁹⁴ No original: “A coherent area of conceptualization relative to which semantic units may be characterized. Three-dimensional space, smell, color, touch sensation, etc. are basic domains. A concept or conceptual complex of any degree of complexity can function as an abstract domain (e.g. the human body, the rules of chess, a kinship network.” (LANGACKER, 1987, p. 488)

mas um conjunto ou matriz de domínios, visto que vários deles podem estar envolvidos em uma conceptualização. Além disso, concordamos com Ziem quanto ao fato de que Langacker está muito mais interessado em verificar como nosso sistema conceptual se organiza, enquanto Fillmore, como vimos, parte de expressões linguísticas e de seus padrões sintático-semânticos, organizando-os em função de *frames*.

Esclarecidos esses distanciamentos e aproximações, passaremos a mostrar como a noção de perfilamento está relacionada a diversos exemplos dados pelo próprio Fillmore no que tange a questões de perspectiva, embora o autor tenha deixado claro que nunca participou de discussões relativas à relação entre saliência e *frame* (FILLMORE, 2010). A única menção mais diretamente ligada a esse conceito refere-se ao seu texto que retoma as discussões da Gramática de Casos (FILLMORE, 1977a), em que, ao explorar o seu exemplo de *frame* de Transação Comercial, o autor mostra como o uso de determinadas expressões ligadas a esse *frame* pode salientar diferentes perspectivas sobre a mesma situação. Para o autor,

[...] qualquer frase que construímos ao falar de tal evento requer que construamos uma perspectiva particular sobre o evento. No uso que sugiro, qualquer verbo identificando qualquer aspecto particular da transação comercial nos levará a trazer uma ou mais entidades no evento EM PERSPECTIVA [...]. (FILLMORE, 1977a, p. 73, grifo do autor).⁹⁵

Dessa forma, explica Fillmore, quando se quer colocar vendedor e produto em perspectiva, usa-se o verbo *vender*. Da mesma maneira, o uso de *comprar* coloca comprador e produto em perspectiva. Se pensarmos nessa situação em termos de perfilamento, diríamos que verbos diferentes podem perfilar entidades diferentes contra o mesmo *frame* de transação comercial.

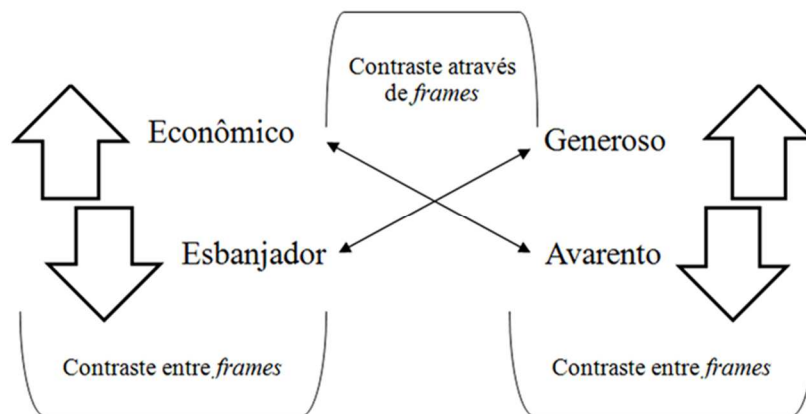
Como observa Jurafsky (2014), os escritos fillmorianos também enfatizaram diferenças entre sentidos diferentes de palavras aparentemente sinônimas que podem ser explicados por meio da evocação de *frames* diferentes. Um exemplo utilizado por Fillmore (1982) para mostrar a pertinência de uma análise via *frames* refere-se à diferença entre *shore* e *coast*, que são geralmente traduzidas da mesma forma para outras línguas, como *costa*. No entanto, podemos dizer que esses usos em língua inglesa implicam perfilamentos diferentes sobre o mesmo *frame*: *shore* perfila o limite entre terra e água contra a faixa marítima, podendo ser usado no caso de uma viagem de barco (*a shore trip*); já *coast* perfila esse limite contra a faixa de terra ao longo do mar, de forma a denominar viagens terrestres (*a trip coast*

⁹⁵ No original: “[...] any single clause that we construct in talking about such an event requires us to choose one particular perspective on the event. In the usage that I suggest, any verb identifying any particular aspect of the commercial event will constrain us to bring one or more of the entities in the event INTO PERSPECTIVE [...]” (FILLMORE, 1977a, p. 73, grifo do autor).

to coast). Os usos de *land* e *ground*, por sua vez, perfilam o solo contra *frames* diferentes – o primeiro contra o mar; o segundo contra o ar. Esse contraste define as diferenças entre *A bird that spends life on the land*⁹⁶ (o pássaro não nada) e *A bird that spends life on the ground*⁹⁷ (o pássaro não voa). (FILLMORE, 1982).

Outro exemplo que pode ser pensado em termos de perfilamento é o caso denominado por Fillmore (1982) como *contraste através de frames*. Esse contraste permite percebermos que os usos de *econômico* e *avarento*, bem como de *generoso* e *esbanjador*, remetem a escalas diferentes, ou seja, a perfilamentos contra *frames* bastante diferentes. Desse modo, em usos como *Carlos não é avarento; ele é econômico*, ou *Você não está sendo generoso com seu filho; você está esbanjando dinheiro para satisfazer seus caprichos* trazem uma negação não do fato, mas do *framing* que é colocado em jogo. Dessa forma, o perfilamento é realizado através de *frames* conforme a perspectiva que o falante deseja estabelecer:

Figura 12: contraste através de *frames*



Fonte: (SANTOS, 2013, p. 29).

É a partir desses exemplos que Croft e Cruse (2004, p. 18) consideram que

A distinção entre perfil e *frame*/domínio é uma ferramenta útil para analisar questões semânticas interessantes. Em particular, algumas distinções no significado de uma palavra se aplicam não ao conceito perfilado – o que é usualmente pensado como 'a definição' de uma palavra – mas ao seu *frame*/domínio.⁹⁸

⁹⁶ Tradução livre: “um pássaro que vive na terra”.

⁹⁷ Tradução livre: “um pássaro que vive no solo”.

⁹⁸ No original: “The distinction between profile and frame/domain is a useful tool for analyzing a number of interesting semantic questions. In particular, some distinctions in word meaning apply not to the profiled concept

Os autores comparam esses casos ilustrados por Fillmore ao exemplo que Langacker (1987) traz quanto ao uso de *ovas de peixe* e *caviar*, que perfilam a mesma coisa e, contudo, resultam em contrastes contra *frames* diferentes – as *ovas* evocam um *frame* de reprodução de peixes, enquanto *caviar* evoca um *frame* de alimentação. Ao encontro disso, Salomão (2009) aponta que essas alternâncias de perspectiva reverberam nas distinções linguísticas que designam certos grupos de jovens ora como *menores infratores*, ora como *jovens em situação de risco*.

Ziem (2014) também aproxima a sua proposta à ideia de saliência e perfilamento. Para o autor, as facetas do conhecimento (dentre elas, os *fillers*), ativadas a partir da evocação de um *frame*, permitem aos falantes perfilar apenas algumas delas, em detrimento de outras. Conforme o autor,

Com a ajuda de predicções explícitas, usuários da língua perfilam certas facetas do conhecimento sobre um objeto de referência enquanto outras se alternam no *background*. Toda predicção perspectiviza o objeto de referência de uma forma particular. É impossível usar signos linguísticos sem adotar uma perspectiva refratada dos objetos de referência. (ZIEM, 2014, p. 285)⁹⁹.

Portanto, a noção de perfilamento sempre esteve relacionada à de *frame*, dado que essa estrutura conceptual também é constituída por meio do reconhecimento da distinção figura/fundo. Como observa Gawron (2008, p. 8), os exemplos mencionados mostram que a Semântica de Frames “[...] parte do pressuposto de que sempre há algum conhecimento prévio relativo ao qual uma palavra realiza algum perfilamento/saliência, e relativo ao qual é definida”¹⁰⁰. Fillmore, Wooters e Baker (2001) inclusive mencionam diretamente essa relação entre o perfilamento de Langacker e análises via *frames* semânticos, ao trazer o exemplo do ato de dar/entregar dinheiro a alguém, o qual, dependendo do contexto cultural, pode ser perfilado contra vários *frames*: *gorjeta*, *suborno*, *resgate*, *honorários*, *multa* etc.

Outro exemplo interessante de Fillmore (1982) relacionado a contextos socioculturais diz respeito ao domínio jurídico. O autor verifica que o conceito de *murder*, na esfera especializada, significa *homicídio doloso* e é perfilado em um *frame* que se contrasta com *manslaughter* (homicídio culposo), diferença inexistente no uso de *murder* em contextos não

– what is usually thought of as ‘the definition’ of a word – but to its frame/domain.” (CROFT; CRUSE, 2004, p. 18).

⁹⁹ No original: “With the help of explicit predications, language users profile certain facets of knowledge about a reference object whereas others shift into the background. Every predication perspectivizes the reference object in a particular manner. It is impossible to use linguistic signs without taking a refracted perspective of reference objects.” (ZIEM, 2014, p. 285).

¹⁰⁰ No original: “[...] makes the assumption that there is always some background knowledge relative to which a word does some profiling/highlighting, and relative to which it is defined.” (GAWRON, 2008, p. 8).

jurídicos. A partir desse tipo de ilustração, Croft e Cruse (2004, p. 18) ponderam que a Semântica de Frames é pertinente para “descrever diferenças que parecem ser definidas em bases sociais em vez de conceituais. Mas há uma ponte entre elas. Comunidades são definidas pelas atividades sociais que mantêm os membros unidos.”¹⁰¹

Essa observação está diretamente ligada à pertinência de uma abordagem via *frames* e perfilamento para compreendermos conceptualizações ligadas ao aborto, as quais repercutirão em nossa análise. Tais aspectos são tema do nosso próximo subcapítulo.

3.3 FRAMES, PERFILAMENTO E MODELOS CULTURAIS: O CASO DO ABORTO

Temas ligados ao aborto são bastante interessantes no que se refere a modos de se conceptualizar a mesma situação de maneiras bastante diferentes. Como observa Coulson (2001, p. 188), nesse debate, que tem raízes profundas em aspectos socioculturais, “a natureza da relação entre uma mulher e seu feto é uma questão controversa que carrega a moralidade do aborto”.¹⁰² Para Kövecses (2006), essa temática é muito emblemática para mostrar como a realidade não está baseada em premissas objetivas, mas sim em construtos que se desenvolvem a partir de verdades relativas – aborto equivale a assassinato? Fetos são conjuntos de células ou bebês não nascidos? Essas diferentes formas de se conceptualizar um ato de aborto têm implicações morais e consequências reais no que se refere à liberdade individual das mulheres, que por sua vez está condicionada ao controle social exercido pelo Direito, em conjunto com outros instrumentos socialmente instituídos. Visto que a interrupção de gestação de anencéfalos¹⁰³, temática abordada em nosso estudo, suscitou a mesma polêmica característica de discussões sobre a legalização do aborto em todos os casos, este subcapítulo objetiva mostrar como o tema do aborto tem sido tratado por linguistas cognitivos, cujas considerações evidenciam a pertinência de analisarmos esse caso específico, que repercutiu no ordenamento jurídico brasileiro, por meio de *frames* semânticos e perfilamento. A noção de modelo cultural também será introduzida, dada a sua

¹⁰¹ No original: “[...] to describe differences that appear to be defined on social rather than conceptual grounds. But there is a link between the two. Communities are defined by the social activities that bind the members together.”

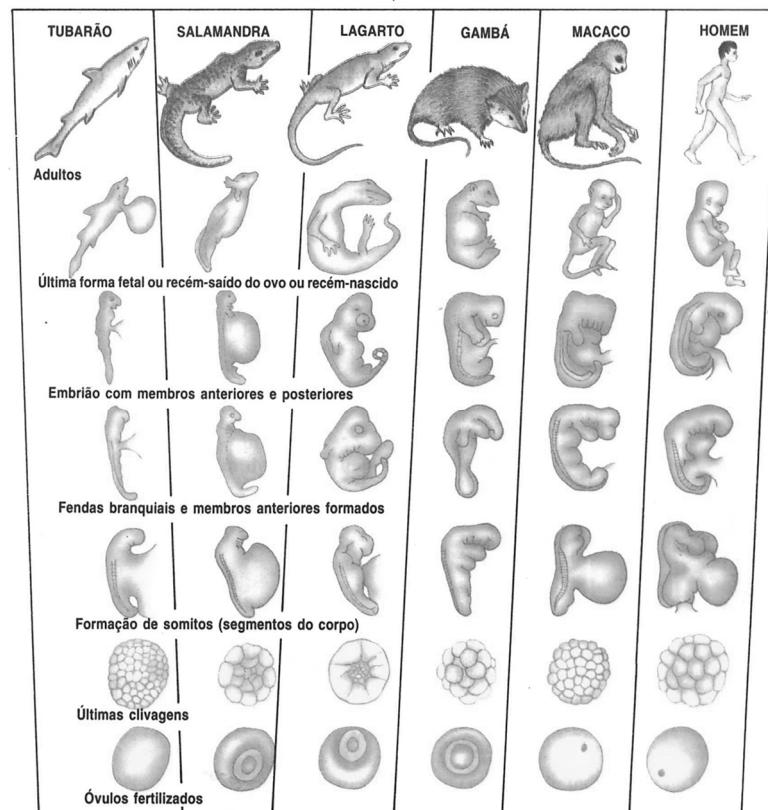
¹⁰² No original: “[...] the nature of the relationship between a woman and her fetus is a controversial question that bears on the morality of abortion.” (COULSON, 2001, p. 188).

¹⁰³ Optamos por utilizar a expressão “interrupção de gestação de anencéfalos”, em vez de “aborto de anencéfalos”, por se tratar de um termo mais neutro. No contexto da ADPF 54, “aborto” está ligado ao crime previsto no código penal, daí a insistência da CNTS em cunhar o termo “antecipação terapêutica de parto” na petição.

compatibilidade com o conceito de *frame* e sua relevância para a análise realizada neste trabalho.

A primeira menção ao caso do aborto que encontramos, sob uma perspectiva sociocognitiva, é feita por Lakoff (1996) a partir de sua noção ampla de *frame*, ou framing (conforme referido no subcapítulo 2.1). No contexto de sua análise dos valores que direcionam a agenda política de liberais e conservadores norte-americanos, o autor considera o aborto como um dos temas que transcendem a esfera individual, manifestando duas formas muito diferentes de se pensar sobre a mesma situação. Lakoff explica que os termos médicos *embrião* (produto da concepção em estágio inicial, desde o zigoto) e *feto* (em estágio mais avançado, que já manifesta as características físicas da espécie) nem sempre são claramente diferenciados – geralmente, considera-se que o embrião passa a ser denominado feto entre oito e doze semanas. A figura a seguir mostra esse contraste entre diferentes espécies:

Figura 13: embriologia comparativa – do peixe ao homem



Fonte: BIOLOGIA... (2006).

Essa fronteira é bastante importante na construção da argumentação dos pró-aborto, que enfatizam o caráter ainda não humano do feto – a expulsão de um *agrupamento de células* salienta uma perspectiva muito diferente daquela que se estabelece quando se considera esse

agrupamento como *bebê*. Lakoff (1996, p. 264-265) explica que, no cenário norte-americano, grupos pró-vida frequentemente utilizam *bebê* para se referirem ao embrião ou feto em qualquer estágio. Dessa forma,

A escolha da palavra *bebê* impõe a ideia de um ser humano independentemente existente. Enquanto *agrupamento de células*, *embrião* e *feto* mantêm a discussão no domínio médico, *bebê* move a discussão para o domínio moral. A questão da moralidade do aborto é estabelecida a partir do momento em que as palavras são escolhidas. A remoção intencional de um grupo de células da mãe que não constitui um ser humano independentemente existente, viável ou mesmo reconhecível, não pode ser “assassinato”. A palavra “assassinato” não é definida como sendo tal procedimento médico. A morte provocada de um “bebê” - um ser humano independentemente existente - pode ser “assassinato”.¹⁰⁴

Para Lakoff, portanto, as escolhas linguísticas dos falantes nesse contexto de aborto indicam a evocação a *frames* que perspectivizam o mesmo evento de aborto de maneiras diferentes, dependendo das convicções morais de cada um – as quais, pondera o autor, são legítimas, defendidas com profunda sinceridade, refletindo a constituição identitária dos indivíduos que compõem esses grupos.

Croft e Cruse (2004) e Kövecses (2006) analisam o caso do aborto por meio da articulação entre *frames* e perfilamento, mostrando que tanto *embrião* quanto *feto* perfilam a entidade em questão contra o *frame* Mamífero, em uma hierarquia taxonômica, visto que qualquer filho de mamífero pode ser designado por esses termos. Por outro lado, o uso de uma expressão como *bebê não nascido* resulta em perfilamentos contra dois *frames*: o primeiro deles é o de Ser Humano, visto que *bebê* é usado prototipicamente para designar seres de nossa espécie. O segundo é o *frame* de Ciclo de Vida Humana, porque *bebê não nascido* remete ao primeiro estágio de vida de um ser humano (KÖVECSES, 2006), projetando o estágio de vida do feto para um momento posterior ao seu nascimento. Para Croft e Cruse (2004, p. 19), essas escolhas têm o poder de orientar “[...] o ouvinte em direção à posição política sobre aborto adotada pelo falante”¹⁰⁵, com o objetivo de convencê-lo de que sua posição é mais bem-fundamentada.

¹⁰⁴ No original: “The very choice of the word baby imposes the idea of an independently existing human being. Whereas cluster of cells, embryo, and fetus keep discussion in the medical domain, baby moves the discussion to the moral domain. The issue of the morality of abortion is settled once the words are chosen. The purposeful removal of a cell group from the mother that does not constitute an independently existing, viable, or even a recognizable human being cannot be ‘murder’. The word ‘murder’ is not defined as such a medical procedure. The purposeful killing of a ‘baby’ – an independently existing human being – can be ‘murder’.” (LAKOFF, 1996, p. 264-265).

¹⁰⁵ No original: “[...] the hearer towards the political stance on abortion adopted by the speaker”. (CROFT; CRUSE, 2004, p. 19).

Outro estudo importante para discutirmos essas questões em nosso trabalho foi realizado por Coulson (1997; 2001). Embora não tenham sido obtidos a partir de análises via *frames* e perfilamento¹⁰⁶, os resultados de suas investigações, relativos à temática do aborto, são bastante pertinentes, principalmente no que se refere à sua apropriação de modelos culturais. Nesse contexto, modelos culturais podem ser definidos como “*frames* culturalmente partilhados” (COULSON; PASCUAL, 2006). De acordo com as autoras, o desenvolvimento da noção de modelo cultural está associado ao do *frame*, principalmente no que tange à proposta de Minsky (1974), e ao conceito de script, de Schank e Abelson (1977). A partir disso, os modelos culturais se estabelecem como estruturas representacionais partilhadas que permeiam linguagem e pensamento (COULSON, 1992).

D’Andrade (1987) deixa claro que os modelos culturais também estão atrelados ao *frame* fillmoriano, visto que um *frame* como Transação Comercial implica a compreensão da maneira como determinadas atividades e instituições culturalmente condicionadas funcionam. A partir desse conhecimento partilhado, falantes compreendem diferentes transações comerciais em seu contexto cultural, tais como *aluguel, lucro, lojas, promoção* etc. Para o autor, esses esquemas são considerados como modelos culturais intersubjetivamente partilhados a partir do momento em que todos os indivíduos de uma comunidade partilham dos mesmos modelos, de modo que interpretações feitas por meio dessas estruturas possam, por vezes, ser consideradas por todos como fatos óbvios, processo que embasa o senso comum que se constitui nesse grupo.

D’Andrade afirma que grande parte desses modelos não é explicitada, em virtude de essas estruturas estarem profundamente enraizadas nos modos como certa comunidade vê o mundo. Dessa forma, os falantes deduzem que todos os seus pares estão familiarizados com os mesmos modelos, de modo que não precisam explicitá-los. Como explica D’Andrade (1987, p. 114), “Eles *usam* o modelo, mas não podem produzir uma *descrição* suficiente do modelo.”¹⁰⁷ O autor também explica que tais esquemas também acabam servindo para delimitar aquilo que é considerado normal e anormal em determinado grupo. Assim, nas circunstâncias em que as pessoas não agem conforme esses modelos, são consideradas como “anormais” perante o restante da comunidade.

¹⁰⁶ Os trabalhos de Coulson analisam a temática do aborto por meio de escalas pragmáticas (COULSON, 1992), espaços mentais, mesclagem conceptual e frame-shifting (COULSON, 1997; 2001; COULSON; PASCUAL, 2006).

¹⁰⁷ No original: “They *use* the model, but they cannot produce a reasonable *description* of the model.” (D’ANDRADE, 1987, p. 114, grifo do autor).

Observando a sociedade americana, D'Andrade propõe diversos modelos culturais que mostram como a mente dessa população funciona. A partir disso, Coulson (1992; 1997; 2001) apropria-se de três modelos que são essenciais para compreendermos as crenças das pessoas no que se refere à moralidade do aborto, inclusive em casos específicos como o de estupro, que foi estudado por Coulson. Esses modelos denominam-se Ação, Responsabilidade e Punição.

O modelo cultural da Ação refere-se a “[...] um agente com uma intenção, que performa uma ação que tem consequências. No modelo, as intenções causam ações, e ações causam suas consequências pretendidas.” (COULSON, 2001, p. 228).¹⁰⁸ Dessa maneira, inconscientemente, pensa-se que todos os atos humanos são causados por intenções – se alguém abriu uma porta, teve a intenção de abri-la; se uma pessoa fere outra, teve a intenção de causar o ferimento. A autora explica que esse modelo cultural da Ação subjaz à motivação das pessoas em tentar explicar a intenção de alguém ao agir, tenha sido causada por desejos, crenças, necessidades, ou por uma combinação de tudo isso (COULSON, 1992).

Em consequência desse primeiro modelo de Ação, o modelo cultural de Responsabilidade coloca o autor da ação como responsável por quaisquer consequências que esse ato possa ter, sejam positivas ou negativas, dado que suas intenções estariam em consonância com o ato praticado. Os resultados obtidos por Coulson em suas investigações mostram que esses modelos explicam por que uma gravidez pode ser conceptualizada de maneiras diferentes pelos falantes, dependendo das circunstâncias. Por exemplo, se uma mulher engravida após ter sido violentada, o aborto é mais facilmente aceitável, na opinião dos falantes entrevistados por Coulson (1997; 2001), visto que não houve intenção, por parte da mulher, em ter a relação sexual. No entanto, se uma mulher engravidar a partir de uma relação sexual consensual, é muitas vezes considerada como sendo responsável por dar seguimento à gravidez indesejada, que consiste também em sua punição.

Dessa forma, a Punição como terceiro modelo cultural está diretamente relacionada aos modelos anteriores – se uma pessoa agiu de certa maneira, tendo a intenção de fazê-lo, merece punição sempre que a comunidade apreciar as consequências de sua ação de maneira negativa. Coulson explica que essa é a lógica subjacente à aceitação, por parte dos falantes, de aborto em caso de estupro, visto que a mulher, tendo sido forçada pelo estuprador ao ato sexual, não é responsável pela gravidez como consequência desse acontecimento. Já que o estuprador é o responsável, atribuir à mulher uma punição de levar a cabo a gravidez é

¹⁰⁸ No original: “[...] an agent with an intention, who performs an action that has consequences. On the model, the intentions cause actions, and actions cause their intended consequences.” (COULSON, 2001, p. 228).

considerado injusto, visto que quem deve ser punido é quem cometeu o crime de estupro. Emerge, assim, um modelo cultural de Punição Injusta (COULSON, 2001).

Esses modelos culturais também mostram que, ao manipular os mesmos esquemas, as pessoas podem manifestar posições bastante diferentes. Por exemplo, Coulson (2001) explora, em seu trabalho, o argumento contra o aborto de uma mulher que é fruto de um estupro. Ela considera que, se sua mãe tivesse praticado aborto, isso resultaria em uma punição injusta para si mesma, visto que o responsável seria o pai biológico, que cometeu o estupro. Tal experiência consolida sua posição como contrária ao aborto em qualquer circunstância, colocando em primeiro plano a proteção ao feto. O argumento é reforçado, evidentemente, porque a depoente projeta o estágio de vida do feto a partir da retomada de sua própria história – aspecto que vai ao encontro da conceptualização de feto contra o *frame* Ciclo de Vida Humana, como vimos anteriormente.

Essas divergências, inerentes ao debate sobre a legalização do aborto em diferentes contextos, mostram como é necessário considerarmos a heterogeneidade que permeia uma comunidade aparentemente homogênea em termos de valores, principalmente se levarmos em conta as reflexões de Geertz (1973 apud KÖVECSES, 2009, p. 292), que define culturas como “redes de significado”¹⁰⁹. Dessa forma, em uma sociedade como a nossa, diferentes redes se manifestam e se articulam – e por vezes se confrontam – perante as diferenças morais e identitárias que caracterizam cada comunidade. Ao encontro disso, consideramos que as discussões suscitadas pela ADPF 54, em virtude da legalização da interrupção de gravidez de anencéfalos, colocou em jogo diferentes perspectivas relativas ao mesmo fato, exigindo um posicionamento do judiciário que impactou na legislação brasileira.

É nesse emaranhado de conceptualizações que pretendemos mergulhar a partir dos próximos capítulos.

¹⁰⁹ No original: “webs of significance”. (GEERTZ, 1973 apud KÖVECSES, 2006, p. 292).

4 METODOLOGIA

Retomando nossos propósitos de pesquisa, temos como objetivo geral investigar as diferentes conceptualizações acerca de *feto anencéfalo*, a partir de um estudo de caso da ADPF 54, utilizando-nos dos conceitos de *frame* de compreensão e de perfilamento. Para isso, tencionamos verificar como expressões utilizadas durante o processo, que evocam esse *frame*, desencadeiam perfilamentos diferentes para essa mesma entidade, fator que pode produzir efeitos de sentido.

De modo a delinear nosso percurso metodológico, este capítulo estrutura-se da seguinte maneira: primeiramente, relacionamos nosso estudo com os chamados Modelos Baseados no Uso em Linguística Cognitiva, justificando nossa escolha metodológica por uma abordagem baseada em *corpus*. Em seguida, caracterizamos nosso *corpus* de estudo, trazendo informações relativas ao julgamento da ADPF 54 e à estrutura dos textos que utilizamos, quais sejam o acórdão e as notas taquigráficas. O último subcapítulo trata das etapas analíticas que empregamos para verificação de *frames* e perfilamentos, de modo a verificar as diferentes conceptualizações presentes no *corpus*.

4.1 LINGUÍSTICA COGNITIVA E MODELOS BASEADOS NO USO: O “CASAMENTO EMPÍRICO” COM A LINGUÍSTICA DE CORPUS

No segundo capítulo deste trabalho, mostramos como a noção de *conceptualização* evidencia o caráter corpóreo, social e cultural do significado, fator que motivou Langacker (1987; 2008) a cunhar este termo e diferenciá-lo de *conceito*. Como pontua Bybee (2012), em decorrência dessa valorização da experiência dos falantes na análise semântica, Langacker também cunha o termo *modelo baseado no uso*¹¹⁰ para designar sua teoria – designação que, desde então, tem sido atribuída a diferentes abordagens funcionalistas.

Para Langacker (2008), é necessário levar em conta os eventos de uso aos quais expressões linguísticas se atrelam, visto que convenções linguísticas são moldadas para propósitos comunicativos em determinadas situações. Dessa maneira, eventos de uso concernem às instanciações de uso linguístico e a todo o aparato contextual necessário para compreendê-las, incluindo informações de caráter mais pragmático que caracterizam o contexto interativo. Em vista disso, o autor considera que modelos baseados no uso, como a

¹¹⁰ No original: usage-based model (LANGACKER, 2008, p. 220; BYBEE, 2010, p. 2).

Gramática Cognitiva, partem do princípio de que “eventos de uso são a fonte de todas as unidades linguísticas”. (LANGACKER, 2008, p. 220)¹¹¹.

Conforme explica Stefanowisch (2009), esse postulado abriu precedentes para que pesquisadores das gerações seguintes, no âmbito da Linguística Cognitiva, passassem a se utilizar de metodologias baseadas em *corpus*, ou seja, em um “[...] conjunto de dados linguísticos textuais que foram coletados criteriosamente com o propósito servirem para a pesquisa de uma língua ou variedade linguística.” (BERBER SARDINHA, 2000b, p. 325)¹¹². Além disso, consoante as abordagens baseadas no uso, tem-se como motivação o pressuposto de que “padrões de uso, frequência de ocorrência, variação e mudança são considerados como fornecedores de evidência direta quanto à representação cognitiva” (BYBEE, 2001, p. 827)¹¹³, visto que se considera que o uso está diretamente relacionado à emergência e à convencionalização de estruturas linguísticas.

Desde a popularização do computador pessoal, nos anos 1980, investigar fenômenos linguísticos a partir dos pressupostos da Linguística de Corpus significa processar computacionalmente, por meio de ferramentas específicas, dados textuais¹¹⁴ previamente organizados conforme o propósito da investigação. Segundo McCarthy e O’Keefe (2010), nos anos 1970, cresceu o interesse de bibliotecários pela tecnologia das concordâncias Keyword in Context (KWIC), que lista ocorrências de uma palavra de busca trazendo as porções de texto adjacentes, de forma que o termo buscado apareça centralizado. Nos anos 1980 e 1990, a Linguística de Corpus toma forma como a conhecemos hoje, graças ao desenvolvimento de recursos computacionais.

O aporte oferecido pela Linguística de Corpus pode ser considerado tanto como teoria quanto como ferramental metodológico. O primeiro caso concerne a estudos totalmente dirigidos pelo *corpus*, ou *corpus-driven*; o segundo, a pesquisas que tomam a Linguística de Corpus como aporte metodológico, conhecidas como abordagens baseadas em *corpus* (*corpus-based*). Nesse âmbito, as investigações assumem, ao analisar *corpora*, premissas advindas de teorias linguísticas, de modo que se possa testá-las ou mesmo aperfeiçoá-las.

¹¹¹ No original: “usage events are the source of all linguistic units”. (LANGACKER, 2008, p. 220).

¹¹² Observamos que o termo *corpus* também se aplica a qualquer coleção de textos, mesmo que não tenha sido compilada e processada eletronicamente conforme critérios estabelecidos pela Linguística de Corpus. Assim, como explica Maciel (2013), há pesquisadores que utilizam *corpus* sem necessariamente fazer Linguística de Corpus.

¹¹³ No original: “usage patterns, frequency of occurrence, variation, and change are all taken to provide direct evidence about cognitive representation”. (BYBEE, 2001, p. 827).

¹¹⁴ Vale ressaltar que a evolução das tecnologias também “permitiu a criação de *corpora* multimodais, nos quais várias modalidades comunicativas (por exemplo, discurso oral, linguagem corporal, escrita) poderiam ser todas partes do *corpus* [...]”. (MCCARTHY; O’KEEFE, 2010, p. 6).

Além disso, abordagens baseadas em *corpus* “[...] não chegam ao extremo de rejeitar a intuição, ao mesmo tempo em que atribuem importância a dados empíricos.” (MCENERY et al. apud EVISON, 2010, p. 132)¹¹⁵. Consideramos importante esclarecer essa diferença pelo fato de nosso trabalho se utilizar da Linguística de Corpus conforme essa segunda perspectiva.

O “casamento empírico-cognitivo” entre Linguística de Corpus e Linguística Cognitiva já tem sido reforçado por autores como Gries (2010). Enfatizando a pertinência dos modelos baseados no uso, o autor afirma que esse tipo de análise é mais do que válido – é necessário, visto que “[...] as coisas só entram no discurso quando um falante as processou e ‘decidiu’ proferi-las e, portanto, fazer delas parte do seu discurso [...]” (GRIES, 2010, p. 333). Complementando esse aspecto, Bybee (2001) ressalta que levar em conta a frequência de uso é essencial nesse contexto, visto que o uso recorrente de formas e padrões lexicais revela questões relativas ao conhecimento dos falantes e às diferenças quanto a usos linguísticos conforme o contexto envolvido.

Apesar do caráter empírico que uma pesquisa baseada nos preceitos da Linguística de Corpus assume, ponderamos que partir de um *corpus* não significa assentar o estudo em um “empirismo puro”, como se a própria seleção e organização de *corpora* já não tivesse uma dimensão subjetiva. Maciel (2013, p. 42) delinea bem essa questão ao observar que um *corpus* reflete “a subjetividade do seu compilador”, o qual estabelece os propósitos de pesquisa a partir do material coletado, bem como os próprios critérios de coleta e seleção de *corpora*. Dessa forma, consideramos que articular Linguística Cognitiva e Linguística de Corpus não implica descartar o fator abstração, visto que, como defende Schwarz-Friesel (2012), introspecção e evidência empírica não se anulam: “Mesmo linguistas que trabalham de maneira experimental e usam dados empíricos provenientes de *corpus* não podem ignorar o método introspectivo. [...] Assim, uma metarreflexão introspectiva e objetivamente justificável é inevitável.” (Schwarz-Friesel, 2012, p. 660)¹¹⁶.

No entanto, ao mesmo tempo em que tencionamos evitar uma posição ingênua em relação à verificação de dados empíricos, também concordamos plenamente com a afirmação bem-humorada de Salomão (2010, p. 23) a respeito de procedimentos metodológicos em teorias filiadas à Linguística Cognitiva na contemporaneidade: “[...] não há mais espaço para

¹¹⁵ No original: “[...] does not go to the extreme of rejecting intuition while attaching importance to empirical data.” (MCENERY et al. apud EVISON, 2010, p. 132).

¹¹⁶ No original: “Even linguists who work experimentally and use empirical corpus data cannot ignore the introspective method. [...] Hence, an introspective, objectively justifiable meta-reflection on data is unavoidable.” (SCHWARZ-FRIESEL, 2012, p. 660).

fazer LC (ou qualquer outro tipo de Linguística) sentado na cadeira de balanço e aguardando o sopro do Espírito...”.

Tecidas essas considerações, passamos à caracterização de nosso *corpus* de estudo.

4.2 CONTEXTUALIZANDO O *CORPUS*: O PROCESSO DA ADPF 54-8

Conforme apontamos no subcapítulo anterior, não é possível propor uma análise por meio de *corpora* sem levar em conta questões que vão além daquilo que é empiricamente verificável por meio do processamento de um conjunto de textos. Embora não tenhamos o objetivo de integrar aspectos textuais-discursivos em nossa análise, dada a necessidade de recorte teórico-metodológico, não podemos desconsiderar o fato de que analisar um *corpus* relativo à ADPF 54, situado em uma esfera de linguagem especializada e com características tão peculiares, implica levar em conta esse contexto de produção. Dessa forma, este subcapítulo divide-se em duas partes: a primeira concerne à contextualização do julgamento da ADPF 54-8, trazendo informações sobre as principais etapas do processo, os envolvidos e a documentação relacionada; a segunda parte detalha esse conjunto de textos que constituirá nosso *corpus*.

4.2.1 ADPF 54: pela antecipação de parto de anencéfalos

A ADPF (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental) é um instrumento previsto na Constituição (BRASIL, 1988) que foi regulamentado onze anos depois (BRASIL, 1999), com a função institucional de levar, ao Supremo Tribunal Federal, “questões sensíveis, envolvendo risco ou lesão a preceito fundamental ou relevante controvérsia constitucional” (BARROSO, 2006, p. 243).

No que se refere ao conceito de *preceito fundamental*, Souza (2006) pondera que esse termo mostra-se bastante vago no ordenamento jurídico, visto que a expressão não é sinônima de *princípio constitucional fundamental* – concernentes àqueles princípios que compõem os primeiros artigos da Constituição –, apesar de abranger também essa categoria. Barroso (2006) acrescenta que nem todo e qualquer preceito expresso na Constituição pode ser considerado fundamental, de modo que essa questão abre espaço para reflexões no campo doutrina¹¹⁷. Quanto aos princípios que embasam a petição inicial do processo da ADPF 54, os

¹¹⁷ O campo da doutrina é relativo às obras jurídicas que dispõem sobre teorias e interpretações acerca do ordenamento jurídico (SILVA, 2014).

preceitos fundamentais considerados como violados são relativos ao *princípio da dignidade humana* (art. 1º da Constituição), ao *direito à liberdade* (Art. 5º) e ao *direito à saúde* (Art. 6º).

Como revela o trabalho de Fagundes (2014), a petição da ADPF 54-8 é construída a partir da tese de que *antecipação terapêutica de parto de feto anencefálico não é aborto*. Desse modo, esse caso específico de gestação de anencéfalo deveria permitir a prática da antecipação do parto pelos médicos, em virtude de estar comprovada a impossibilidade de sobrevivência do feto anencéfalo fora do útero por muito tempo. A anencefalia pode ser definida como

[...] um distúrbio de fechamento do tubo neural diagnosticável nas primeiras semanas de gestação. Por diversas razões, o tubo neural do feto não se fecha, deixando o cérebro exposto. O líquido amniótico gradativamente dissolve a massa encefálica, impedindo o desenvolvimento dos hemisférios cerebrais. Não há tratamento, cura ou qualquer possibilidade de sobrevivência de um feto com anencefalia. Em mais da metade dos casos, os fetos não resistem à gestação, e os poucos que alcançam o momento do parto sobrevivem minutos ou horas fora do útero. (DINIZ; VÉLEZ, 2008, p. 648).

Anteriormente à autorização de aborto de feto anencefálico, caso houvesse interrupção de gestação de anencéfalo provocada pela mãe ou por terceiro, o ato seria enquadrado como aborto, prática ilícita tipificada pelos artigos 124 a 127 do Código Penal, os quais o categorizam como Crime Contra a Vida:

Aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento

Art. 124 - Provocar aborto em si mesma ou consentir que outrem lho provoque:

Pena - detenção, de um a três anos.

Aborto provocado por terceiro

Art. 125 - Provocar aborto, sem o consentimento da gestante

Pena - reclusão, de três a dez anos.

Art. 126 - Provocar aborto com o consentimento da gestante:

Pena - reclusão, de um a quatro anos.

Parágrafo único. Aplica-se a pena do artigo anterior, se a gestante não é maior de quatorze anos, ou é alienada ou débil mental, ou se o consentimento é obtido mediante fraude, grave ameaça ou violência

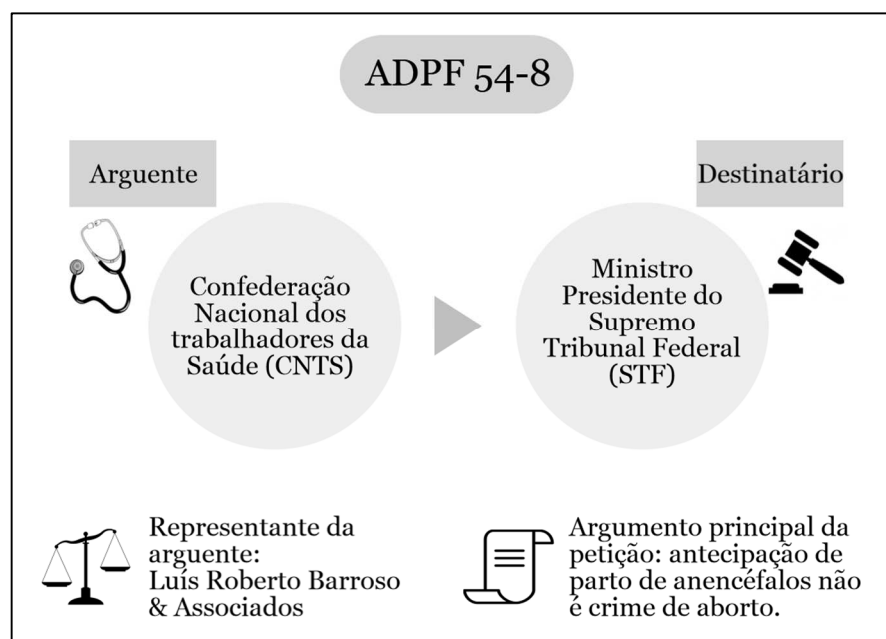
Forma qualificada

Art. 127 - As penas cominadas nos dois artigos anteriores são aumentadas de um terço, se, em consequência do aborto ou dos meios empregados para provocá-lo, a gestante sofre lesão corporal de natureza grave; e são duplicadas, se, por qualquer dessas causas, lhe sobrevém a morte. (BRASIL, 1940).

A lei que regulamenta a ADPF (BRASIL, 1999) permite, a confederações sindicais ou entidades de classe de âmbito nacional, propor a referida ação. Em consonância com esse

documento, a petição da ADPF 54 foi protocolada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde (CNTS), que assume o papel de arguente, representada pela firma de advocacia Luís Roberto Barroso & Associados. O documento foi destinado ao Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), entidade que é a “instância máxima do Poder Judiciário brasileiro, a quem compete a ‘palavra final’ sobre as controvérsias a ele submetidas.” (FAGUNDES, 2014, p. 24). A figura a seguir esquematiza esse contexto de produção:

Figura 14: contexto de produção da petição da ADPF 54-8



Fonte: elaborada pela autora.

Conforme relatam Ferreira (2013) e Ribeiro (2012), o processo da ADPF, que se iniciou em 2004, foi recebido pelo Ministro Marco Aurélio Mello, o qual concedeu uma liminar que liberava temporariamente a antecipação de parto de anencéfalos. No entanto, após quatro meses, a liminar foi cassada em seção plenária do STF. Entre junho e julho do mesmo ano, houve tentativas massivas de intervenções religiosas que solicitaram atuar na condição de *amicus curiae* – quando uma pessoa ou entidade é ouvida mesmo sem ser parte do processo –, tendo todas as petições sido julgadas improcedentes pelo STF: o Ministro Marco Aurélio declarou que este tema, “que sabidamente tem caráter moral, para ele deveria ter uma solução meramente técnica”. (FLORES, 2005, p. 182)¹¹⁸.

¹¹⁸ O autor menciona as seguintes organizações: Conferência Nacional dos Bispos (CNBB); Católicas pelo Direito de Decidir; Associação Nacional Pró-Vida e Pró-Família e Associação de Desenvolvimento da Família.

Entre 2004 e 2005, houve sessões do julgamento, que resultaram na publicação de um acórdão em 2007, o qual suspendia temporariamente processos relativos a pedidos de autorização para antecipar o aborto de anencéfalos. Os trabalhos foram retomados somente em 2012 – oito anos após a petição ter sido impetrada –, com a participação de dez ministros do STF. Por oito votos a dois, o pedido de liberação para interrupção de gravidez de anencéfalos foi julgado procedente, alterando a jurisprudência do País e tendo eficácia *erga omnes*, ou seja, tornando-se aplicável a todos os casos relacionados à matéria da ADPF 54. Nos termos do acórdão,

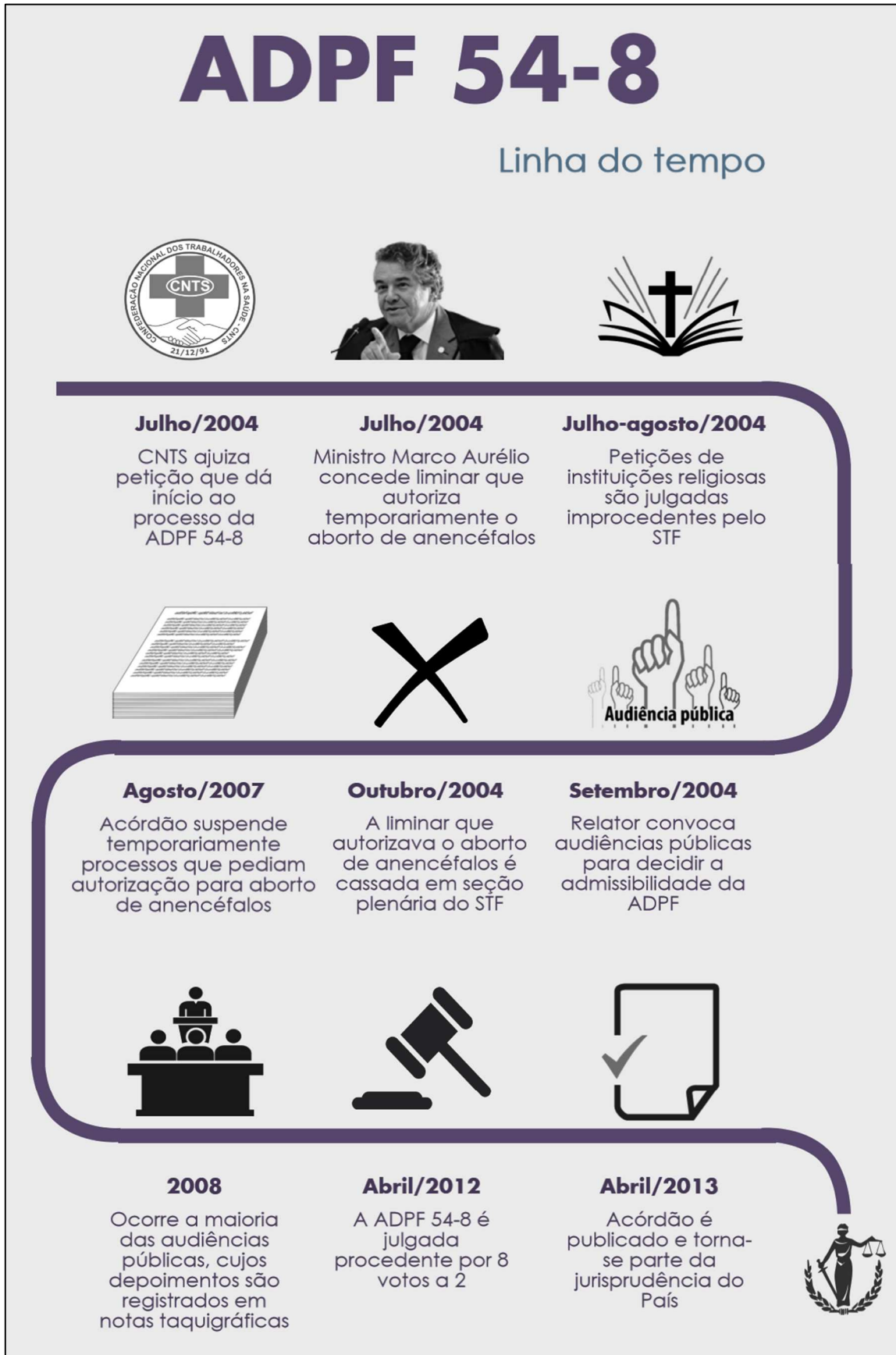
O Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator¹¹⁹, julgou procedente a ação para declarar a inconstitucionalidade da interpretação segundo a qual a interrupção da gravidez de feto anencéfalo é conduta tipificada nos artigos 124, 126, 128, incisos I e II, todos do Código Penal, contra os votos dos Senhores Ministros Gilmar Mendes e Celso de Mello que, julgando-a procedente, acrescentavam condições de diagnóstico de anencefalia especificadas pelo Ministro Celso de Mello; e contra os votos dos Senhores Ministros Ricardo Lewandowski e Cezar Peluso (Presidente), que a julgavam improcedente. (BRASIL, 2012).

A imagem a seguir traz uma linha do tempo do processo, elencando suas principais etapas.

Embora tenha sido negada a participação no processo na condição de *amicus curiae*, essas entidades tiveram a oportunidade de se manifestar em audiência pública, cujos depoimentos foram registrados nas respectivas notas taquigráficas.

¹¹⁹ Segundo Silva (2014, p. 1808), o relator do processo “é o juiz encarregado de expor, por escrito, perante outros juízes, os fundamentos da questão submetida ao veredito deles, para que a julguem”. A escolha do relator é feita por sorteio.

Figura 15: linha do tempo da ADPF 54-8



Fonte: elaborada pela autora.

Como se pode deduzir, em oito anos de processo, a produção de documentos foi bastante intensa, visto que o processo como um todo também abarca petições de terceiros relativas à matéria e respostas do STF quanto a essas requisições, além de registros das audiências em vídeos em notas taquigráficas. A próxima seção aborda nossas escolhas concernentes à compilação de nosso principal *corpus* de estudo.

4.2.2 Características do *corpus* de estudo

Retomando a definição de *corpus* que mencionamos no subcapítulo 4.1, um *corpus* escrito é caracterizado como um conjunto de dados textuais criteriosamente coletados e tratados, de modo a servirem para pesquisa linguística. Com vistas a definir as diretrizes de compilação conforme a Linguística de Corpus, partimos de considerações encontradas em Berber Sardinha (2000a; 2000b; 2004).

Consoante as orientações do pesquisador, a coleta de um *corpus* deve levar em conta os seguintes critérios: o *propósito* (devem ser textos que se prestam à pesquisa linguística); a *origem* (o *corpus* deve ser constituído de dados autênticos); a *composição* (é preciso ter bem definidos os critérios de seleção desses documentos); a *representatividade* (esse conjunto de dados representa certa variedade linguística); e, finalmente, a *extensão* (geralmente, necessita-se de um *corpus* extenso para se verificar a frequência de ocorrência de certa palavra ou expressão em relação aos demais elementos presentes no *corpus*).

Quanto ao *propósito*, à *origem* e à *composição* de nosso *corpus*, referimos anteriormente que temos o objetivo de investigar as diferentes conceptualizações acerca de *feto anencéfalo* a partir de textos concernentes ao processo da ADPF 54. Dessa forma, nosso *corpus* de estudo tem como cerne a documentação produzida e oficializada como parte do processo, a qual é disponibilizada por meio do site do Supremo Tribunal Federal. Conforme o as etapas foram se desenvolvendo, o STF inseriu as respectivas entradas no site, exibindo também um link de acesso a documentos relacionados. O site não apenas detalha o andamento processual, mas também traz informações referentes à jurisprudência gerada a partir do processo, à petição inicial e às petições impetradas por terceiros, às publicações no Diário de Justiça, dentre outros dados. A figura a seguir mostra a interface da página que elenca todas as etapas do processo, dando acesso às principais peças que o integram.

Figura 16: acompanhamento processual da ADPF 54-8

ESPAÑOL | SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL | ESPAÇO DO SERVIDOR | ENGLISH |
 Brasília, 5 de janeiro de 2016 - 08:56

PRINCIPAL | SOBRE O STF | ESTATÍSTICA | PROCESSOS | JURISPRUDÊNCIA | PUBLICAÇÕES | BIBLIOTECA | IMPRENSA | LEGISLAÇÃO | ACESSO À INFORMAÇÃO

Processos > Acompanhamento Processual

PROCESSOS

- Acompanhamento Processual
- Peticionamento Eletrônico
- Informações Gerais
- Requisitos de Acesso
- Sobre o Pet V2
- Acessar o e-STF v.2
- Vídeos Tutoriais
- FAQ Pet v.2
- Resoluções
- Plantão Judicial
- Portal de Integração
- Informações Gerais
- Como se integrar ao STF
- Tribunais Associados
- Órgãos Associados
- Comunicados
- Recebimento de processos
- Consulta de Avisos
- Informações Técnicas
- Contatos
- Ediais
- ADI, ADC, ADO e ADPF
- Pautas de Julgamento
- Custas Processuais
- Tabela de Custas
- Enviar GRU
- Audiências Públicas
- Vistas Devolvidas
- Carga Programada
- Pedido de Certidão
- Calendários do STF

Acompanhamento Processual

ADPF 54 - ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL (Processo físico)

[Ver peças eletrônicas]

Origem: DF - DISTRITO FEDERAL
 Relator atual: MIN. MARCO AURÉLIO
 REQTE. (S) CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA SAÚDE - CNTS
 ADV. (A/S) LUÍS ROBERTO BARROSO
 INTDO. (A/S) PRESIDENTE DA REPÚBLICA
 ADV. (A/S) ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Andamentos	DJ/DJe	Jurisprudência	Deslocamentos	Detalhes	Petições	Petição Inicial	Recursos
Data	Andamento	Órgão Julgador	Observação	Documento			
02/04/2014	Petição		14442/2014 - 02/04/2014 - (Via Fax) - Jorge Rubem Folea de Oliveira - Requer seja disponibilizada as notas taquigráficas e os vídeos disponíveis das audiências públicas realizadas.				
10/05/2013	Baixa ao arquivo do STF, Guia nº		5143/2013				
10/05/2013	Decisão de julgamento (Lei 9.882/99) publicada no DJE e no DOU						
08/05/2013	Transitado(a) em julgado		Em 6/5/2013.				
30/04/2013	Publicado acórdão, DJE		DATA DE PUBLICAÇÃO DJE 30/04/2013 - ATA Nº 58/2013. DJE nº 80, divulgado em 29/04/2013.	Inteiro teor do acórdão			


Fonte: (SUPREMO... [2015?]).

As principais peças que representam o processo concernem ao último acórdão e às notas taquigráficas das audiências públicas, disponibilizadas pelo STF. Segundo o artigo 163 do Código Processual Civil (BRASIL, 1973), acórdão é o “julgamento proferido pelos tribunais”. Assim, o documento tem por objetivo o proferimento de uma sentença em que os emissores são autoridades do Poder Judiciário. Nas palavras de Guimarães (2004, p. 34, grifo do autor), “[...] o ato decisório – Acórdão – refere-se à conjugação da terceira pessoa do presente do indicativo do verbo acordar (estar de acordo): *acordam*, pressupondo uma manifestação, uma construção de entendimento coletivo”. No caso do acórdão da ADPF 54, a decisão final é resultado de decisões ou votos individuais dos ministros. Em complementação a esses aspectos do acórdão, Silva (2004) pontua que um acórdão só passa a surtir efeitos legais após sua publicação, tornando-se parte da jurisprudência do respectivo tribunal.

O acórdão da ADPF 54 escolhido não apenas expressa a decisão final do Supremo, como também consiste em um documento de *inteiro teor*, ou seja, descreve minuciosamente as principais fases do processo, dispensando a consulta a decisões anteriores. Dessa forma, o relator do processo, Ministro Marco Aurélio Mello, reproduz na íntegra as decisões

anteriormente prolatadas. Para fins de ilustração, a figura a seguir mostra a primeira e a última página do acórdão da ADPF 54:

Figura 17: acórdão da ADPF 54: páginas 1 e 433

<p><i>Supremo Tribunal Federal</i> Inteiro Teor do Acórdão - Página 1 de 433</p>	<p>Inteiro Teor do Acórdão - Página 433 de 433</p> 
<p>12/04/2012</p>	<p>PLENÁRIO</p>
<p>ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 54 DISTRITO FEDERAL</p>	
<p>RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO REQTE.(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA SAÚDE - CNTS ADV.(A/S) : LUÍS ROBERTO BARROSO INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO</p>	
<p>ESTADO – LAICIDADE. O Brasil é uma república laica, surgindo absolutamente neutro quanto às religiões. Considerações.</p>	
<p>FETO ANENCÉFALO – INTERRUPTÃO DA GRAVIDEZ – MULHER – LIBERDADE SEXUAL E REPRODUTIVA – SAÚDE – DIGNIDADE – AUTODETERMINAÇÃO – DIREITOS FUNDAMENTAIS – CRIME – INEXISTÊNCIA. Mostra-se inconstitucional interpretação de a interrupção da gravidez de feto anencéfalo ser conduta tipificada nos artigos 124, 126 e 128, incisos I e II, do Código Penal.</p>	
<p>ACÓRDÃO</p>	
<p>Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Ministros do Supremo Tribunal Federal em julgar procedente a ação para declarar a inconstitucionalidade da interpretação segundo a qual a interrupção da gravidez de feto anencéfalo é conduta tipificada nos artigos 124, 126 e 128, incisos I e II, do Código Penal, nos termos do voto do relator e por maioria, em sessão presidida pelo Ministro Cezar Peluso, na conformidade da ata do julgamento e das respectivas notas taquigráficas.</p>	
<p>Brasília, 12 de abril de 2012.</p>	
<p>MINISTRO MARCO AURÉLIO – RELATOR</p>	
<p>PLENÁRIO</p>	
<p>EXTRATO DE ATA</p>	
<p>ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL 54 PROCED. : DISTRITO FEDERAL RELATOR : MIN. MARCO AURÉLIO REQTE.(S) : CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA SAÚDE - CNTS ADV.(A/S) : LUÍS ROBERTO BARROSO INTDO.(A/S) : PRESIDENTE DA REPÚBLICA ADV.(A/S) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO</p>	
<p>Decisão: Após o voto do Senhor Ministro Marco Aurélio (Relator), que julgava procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade da interpretação segundo a qual a interrupção da gravidez de feto anencéfalo é conduta tipificada nos artigos 124, 126, 128, incisos I e II, todos do Código Penal, no que foi acompanhado pelos Senhores Ministros Rosa Weber, Joaquim Barbosa, Luiz Fux e Cármen Lúcia, e o voto do Senhor Ministro Ricardo Lewandowski, que julgava improcedente o pedido, o julgamento foi suspenso. Impedido o Senhor Ministro Dias Toffoli. Falaram, pela requerente, o Dr. Luis Roberto Barroso e, pelo Ministério Público Federal, o Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos. Plenário, 11.04.2012.</p>	
<p>Decisão: O Tribunal, por maioria e nos termos do voto do Relator, julgou procedente a ação para declarar a inconstitucionalidade da interpretação segundo a qual a interrupção da gravidez de feto anencéfalo é conduta tipificada nos artigos 124, 126, 128, incisos I e II, todos do Código Penal, contra os votos dos Senhores Ministros Gilmar Mendes e Celso de Mello que, julgando-a procedente, acrescentavam condições de diagnóstico de anencefalia especificadas pelo Ministro Celso de Mello; e contra os votos dos Senhores Ministros Ricardo Lewandowski e Cezar Peluso (Presidente), que a julgavam improcedente. Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Joaquim Barbosa e Dias Toffoli. Plenário, 12.04.2012.</p>	
<p>Presidência do Senhor Ministro Cezar Peluso. Presentes à sessão os Senhores Ministros Celso de Mello, Marco Aurélio, Gilmar Mendes, Ayres Britto, Ricardo Lewandowski, Cármen Lúcia, Luiz Fux e Rosa Weber.</p>	
<p>Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos.</p>	
<p>p/ Luiz Tomimatsu Secretário</p>	

Fonte: Brasil (2012).

Para compreendermos a estrutura do documento, é importante levarmos em conta a organização básica de qualquer decisão proferida no judiciário, a qual é regida por lei. Conforme o artigo 458 do Código Processual Civil, os elementos estruturais que compõem os acórdãos consistem nos seguintes itens:

I - o relatório, que conterà o nome das partes, a suma do pedido e da resposta do réu, bem como o registro das principais ocorrências havidas no andamento do processo; II - os fundamentos, em que o juiz analisará as questões de fato e de direito; III - o dispositivo, em que o juiz resolverá as questões que as partes lhe submeteram. (BRASIL, 1973).

Desse modo, observamos que o acórdão de inteiro teor da ADPF 54 apresenta, em cada um dos votos, essa mesma estrutura, sendo que a parte do relatório é utilizada para se retomarem as principais etapas e decisões anteriores do processo¹²⁰.

Outro aspecto importante a ser mencionado refere-se ao caráter híbrido desse acórdão no que tange à modalidade de expressão verbal. Os votos foram lidos oralmente em audiência pública e posteriormente reproduzidos no acórdão, de modo que, apesar de ser um discurso preparado previamente, há marcas de oralidade que refletem o contexto da audiência. Além disso, o documento encerra-se com uma seção chamada “Debate”, que transcreve as últimas considerações dos ministros a respeito da matéria, principalmente no que se refere aos votos dos ministros Gilmar Mendes e Celso de Mello – eles defendiam que fosse acrescentada, à decisão, a exigência de diagnóstico de anencefalia feita por dois especialistas não envolvidos com o processo cirúrgico, proposta à qual seus colegas não aderiram. O Apêndice A esquematiza o resultado da votação.

Durante o processo, conforme referimos no item 4.2.1, audiências públicas foram registradas em vídeos e transcrições, nas quais diferentes segmentos da sociedade puderam se manifestar – incluindo as instituições religiosas que haviam solicitado participação no julgamento, na condição de *amicus curiae*, por meio de petições. Embora os pedidos tenham sido julgados improcedentes, essas organizações tiveram espaço para expor suas posições nas audiências. Desse modo, dado nosso propósito de verificar diferentes conceptualizações sobre feto anencefálico, consideramos pertinente levar em conta esse material, o qual traz depoimentos de representantes de domínios que estão, sem dúvida, atrelados ao debate da anencefalia e do aborto no domínio jurídico, quais sejam o domínio médico e o domínio religioso.

Quando ao domínio médico, não há dúvidas de que a área traz conhecimentos intrínsecos ao debate, tais como o conceito de anencefalia, o status de natimorto do anencéfalo e a improbabilidade de sobrevivência após o nascimento nesses casos. Em relação ao domínio religioso, poder-se-ia pensar que, em virtude de o Estado brasileiro caracterizar-se como laico, as decisões judiciárias estariam totalmente desvinculadas de posições religiosas. No entanto, como ressaltam Diniz e Vélez (2008, p. 650), o Brasil é um país em que “símbolos religiosos estão presentes em quase todos os espaços oficiais do Estado”. As autoras também pontuam que, no cenário legislativo brasileiro, é recorrente a presença de

¹²⁰ Naturalmente, os depoimentos constantes nas notas taquigráficas também são frequentemente retomados no acórdão, quando os ministros se utilizam desses dados para sustentar seu argumento – fator que repercute na coleta de concordâncias.

membros do Poder Legislativo que tomam, como pauta legislativa, a defesa dos interesses de suas comunidades conforme seus valores morais, fator que reverbera na necessidade dos ministros do Judiciário em frisar, ao longo do processo, que a laicidade do Estado deve predominar na decisão. Além disso, o espaço dado às instituições religiosas para se manifestarem em audiências públicas também reforça o fato de que as crenças religiosas fazem parte dos “elementos metajurídicos” que permeiam o julgamento, tal como refere Ferreira (2013, p. 10). Dessa forma, acreditamos que nossa análise tenha de levar em conta as conceptualizações que emergem entre esses três domínios, as quais são também retomadas no relatório do acórdão final.

As audiências públicas transcritas por meio das notas taquigráficas referem-se a quatro sessões que ocorreram em 2008. Ao todo, foram ouvidas vinte e cinco pessoas, dentre elas representantes de organizações médicas, religiosas e acadêmicas. A relação de audiências públicas taquigrafadas e seus respectivos participantes é detalhada no Apêndice B.¹²¹ Observamos que, nessas audiências, alguns os depoentes trazem também depoimentos de gestantes e de familiares envolvidos em situações de gestação de anencéfalo, por vezes lendo em voz alta ou mostrando em vídeo suas declarações, as quais estão devidamente transcritas.

Contextualizadas a origem e a composição de nosso *corpus*, passamos à sua caracterização no que se refere à representatividade e à extensão. Quanto a esse aspecto, vale ressaltar o fato de que representatividade não é um conceito objetivo. Segundo Berber Sardinha (2000a), esse fator está diretamente ligado à extensão do *corpus* e pressupõe duas questões principais: (i) o *corpus* deve ser representativo de quê? (ii) É representativo para quem?

Quanto à primeira pergunta, propomo-nos a trabalhar com um *corpus* processável e representativo do processo da ADPF 54. Visto que o foco é em diferentes conceptualizações acerca de *feto anencéfalo*, acreditamos que essas duas fontes de documentos – o acórdão de inteiro teor e as notas taquigráficas – são suficientes para nossa análise, abrangendo consideravelmente a pluralidade de opiniões que foram suscitadas desde que a ação foi ajuizada.

No tocante à segunda questão feita por Berber Sardinha, consideramos que entra em jogo a nossa própria percepção daquilo que é representativo para os nossos propósitos de

¹²¹ Observamos que o *corpus* não foi segmentado de modo a separar “depoimentos contra” e “depoimentos a favor” da interrupção de gestação. Além disso, os três *subcorpora* são heterogêneos em termos de posicionamentos – no *corpus* em que predomina o domínio médico, por exemplo, nem todos os especialistas defendem a interrupção de gestação de anencéfalo, mas a maioria concorda com o pedido constante na petição da ADPF.

pesquisa, reconhecendo as limitações dessa representatividade no que se refere a contextos mais amplos. Desse modo, acreditamos que os resultados que obtivermos a partir desse *corpus* não são generalizáveis em relação às conceptualizações sobre fetos anencefálicos ou interrupção de gestação de anencéfalos – muito menos sobre o aborto de modo geral – da sociedade brasileira como um todo.

Em termos de extensão, considerando os parâmetros encontrados em Berber Sardinha (2000b), trata-se de um *corpus* pequeno, mas com tamanho suficiente à análise que pretendemos realizar. O acórdão de inteiro teor da ADPF 54-8 possui 433 páginas e pouco mais de 103.600 palavras; já as notas taquigráficas possuem, ao todo, 350 páginas e em torno de 55.000 palavras.

Esses documentos, disponíveis em PDF, foram convertidos para formato .DOC e posteriormente para .TXT, de modo a serem processados pela ferramenta Sketch Engine. Antes da conversão para processamento na ferramenta, também efetuamos uma limpeza dos textos, apagando informações desnecessárias à análise, quais sejam: cabeçalhos, rodapés, paginação, discursos formais de abertura e fechamento de sessões, relatórios de etapas anteriores e extratos de ata. Assim, o *corpus* do acórdão se restringe aos votos dos ministros e aos debates e confirmações de voto; já as notas taquigráficas possuem o depoimento dos participantes e a discussão posterior, momento em que os ministros fazem perguntas aos convidados e, eventualmente, demais participantes interagem com os depoentes.

4.2.4 Processamento do *corpus*

Para a busca de evocadores e elementos de *frame*, utilizamos a ferramenta Sketch Engine, um software completo em termos de manutenção do *corpus*. Embora disponha de diversas funcionalidades, os recursos do programa que utilizamos são apenas os dois itens a seguir:

- a) *Word Sketch*: elenca todas as combinações de uma palavra ocorrentes no *corpus*, conforme sua função sintática, exibindo a frequência de cada uma. Esse recurso é útil para identificarmos evocadores relativos ao mesmo *frame* – por exemplo, ao buscarmos por *feto*, encontramos as combinações *feto anencéfalo* e *feto anencefálico*, indicando que deveríamos buscar pelas concordâncias a partir de ambos os termos.
- b) *Concordance*: permite a visualização da palavra pesquisada, ou palavra-nó, juntamente com o texto adjacente, ou cotexto. A palavra buscada aparece em

destaque na chamada linha de concordância. Além disso, ao clicar na palavra-nó, o Sketch Engine permite visualizar porções maiores de texto antes e após a concordância consultada.

A imagem a seguir mostra a interface desses recursos:

Figura 18: ferramentas *Word Sketch* e *Concordance* do Sketch Engine

The image shows two side-by-side screenshots from the Sketch Engine interface. The left screenshot displays the 'Word Sketch' tool for the word 'feto' (noun). It shows the ADPF frequency as 498 (4,030.46 per million). Below this, there are three tables: 'object_of', 'subject_of', and 'n_modifieur'. The 'object_of' table lists verbs like 'gestar', 'proteger', 'incluir', 'considerar', and 'ser' with their respective frequencies and ADPF values. The 'subject_of' table lists verbs like 'apresentar', 'poder', 'padecer', 'ter', 'ser', 'encontrar', 'sobreviver', 'ir', and 'estar'. The 'n_modifieur' table lists nouns like 'anencéfalo', 'anencefálico', 'portador', 'saudável', 'sadio', 'viável', 'inviável', 'resultante', and 'expulso'. The right screenshot displays the 'Concordance' tool for the word 'feto'. It shows the item frequency as 172 (1,392.05 per million). The concordance list shows various occurrences of 'feto anencéfalo' in legal and medical contexts, such as 'Brasil é o quarto país no mundo em casos de fetos anencéfalos' and 'Fica atrás do Chile, México sobre a antecipação terapêutica do parto de feto anencéfalo'. A yellow highlight is visible under the word 'feto' in the concordance list. Below the concordance list, there is a section titled 'Expansão da concordância' which shows a snippet of text from a legal document, including references to articles 124, 126, and 128 of the Brazilian Penal Code.

Fonte: KILGARRIFF et al. (2004).

Os corpora foram processados separadamente, conforme a esfera à qual estão predominantemente ligados: as notas taquigráficas da primeira audiência pública representam os depoimentos de participantes ligados a instituições religiosas; as notas das três audiências seguintes têm como vozes principais os representantes das instituições médicas. Já no acórdão, predomina o domínio jurídico e o modo como os ministros eventualmente se apropriam das facetas de conhecimento que emergem nas outras duas esferas. Quanto aos processamentos, replicamos as mesmas etapas metodológicas para cada *subcorpus*. A imagem a seguir mostra a classificação dos corpora na ferramenta Sketch Engine.

Figura 19: *subcorpora* armazenados no Sketch Engine

Name	Words
ADPF	103,649
Notas Taquigráficas 1	8,215
Notas Taquigráficas 2-3-4	47,659

Fonte: KILGARRIFF et al. (2004).

Para referenciá-los no trabalho, utilizamo-nos das seguintes siglas:

Corpus Acórdão – *corpus* relativo ao acórdão da ADPF 54, em que predominaram as vozes do *judiciário*.

Corpus NT1 – *corpus* das notas taquigráficas da primeira audiência pública, em que predominaram os depoimentos de representantes de *instituições religiosas*.

Corpus NT2 – *corpus* das notas taquigráficas das três audiências públicas seguintes, em que predominaram os depoimentos de representantes de *entidades médicas*.

Como se pode perceber, os *subcorpora* não são balanceados¹²², visto que nos restringimos aos principais documentos de registro do processo. No entanto, é interessante observar que a frequência condiz com a preponderância de cada esfera na decisão final: os representantes de entidades religiosas, que tiveram os depoimentos registrados nas Notas Taquigráficas 1, tiveram menos tempo para exposição do que os representantes de instituições médicas, presentes nas terceiras audiências públicas seguintes. Além disso, ressaltamos que não manipulamos o *corpus* de modo a separar posicionamentos contra ou a favor da interrupção de gravidez de anencéfalo, visto que optamos por considerar os *corpora* das audiências públicas como conjuntos de textos que possuem uma unidade, contendo, inclusive, momentos de diálogo entre todos os presentes. Quando necessário, a ferramenta Sketch Engine nos permitiu recuperar a localização das concordâncias analisadas, localizando o respectivo trecho de cada um dos *subcorpora*.

4.3 PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE

Tendo como aportes teóricos as noções i) de *frame* de compreensão e ii) de perfilamento, nossas etapas de análise propõem um olhar qualitativo e quantitativo dos dados. Como referimos na introdução, no processo, acreditamos que os perfilamentos mais

¹²² No contexto da Linguística de Corpus, *balanceamento* refere-se ao equilíbrio de gêneros que compõem o *corpus* (BERBER SARDINHA, 2000b). No caso de nossa coletânea de textos, a extensão do acórdão é muito maior que os registros das notas taquigráficas, que, por sua vez, apresentam diferentes tamanhos.

relevantes à nossa análise concernem ao modo como *feto anencéfalo* é conceptualizado. Nossa justificativa principal advém do fato de que a autorização para interrupção de parto de anencéfalos consolida-se, com o resultado do julgamento, como *antecipação terapêutica de parto*, fato que indica a emergência de uma perspectiva em particular relativa a esse *frame*. Em vista disso, tencionamos verificar se as três esferas presentes no julgamento – a religiosa, a médica e a jurídica – se aproximam e se distanciam em relação às facetas de conhecimento desse *frame*.

Seguindo a metodologia proposta por Ziem (2014), cada *subcorpus* foi analisado conforme os procedimentos elencados abaixo:

4.3.1 Parte 1: identificação de frames, slots e fillers¹²³

Esta etapa está pautada na explicitação de predicções (quase)explícitas, conforme vimos no subcapítulo 3.1.1. O procedimento consiste em selecionarmos os evocadores no *corpus* e listarmos as predicções encontradas por meio dos seguintes passos:

- a) Identificação dos evocadores do *frame feto anencéfalo*: para isso, o ponto de partida será a busca da palavra *feto* no Word Sketch, de modo a verificar as combinatórias relacionadas a esse *frame* em cada *subcorpus*¹²⁴;
- b) Coleta de todas as concordâncias nas quais esses evocadores ocorrem, recuperando todo o período correspondente;
- c) Explicitação das predicções (quase)explícitas (posicionamento evocador como sujeito e explicitação das predicções conforme abordado no subcapítulo 3.1.1);
- d) Agrupamento das predicções: organização das predicções semelhantes e nomeação do *slot* que as abrange;
- e) Verificação da frequência de cada predicção, de modo a determinarmos os slots mais e menos emergentes em cada *subcorpus*.

4.3.2 Parte 2: levantamento de perfilamentos

Conforme vimos nos subcapítulos 3.1.1 e 3.2, os *slots* dos *frames* de compreensão (i) constituem *frames* e (ii) constituem facetas de conhecimento contra as quais uma entidade é

¹²³ Os valores *default*, conforme vimos no capítulo 3.1.1, estão sempre implícitos e são inferidos pelos falantes. Dado que nossa metodologia é baseada em evidências que podem ser explicitadas a partir das predicções (quase)explícitas no corpus, os valores *default* não são compatíveis com a análise.

¹²⁴ Esse procedimento foi também realizado por Ziem (2014) ao buscar evocadores para o *frame investidor financeiro*.

perfilada. Considerando esses aspectos, os passos para verificarmos os perfilamentos são os seguintes:

- a) Comparação entre os slots dos *frames* elencados na etapa 1, considerando diferenças e semelhanças entre cada *subcorpus*;
- b) Levantamento das facetas de conhecimento mais frequentes, equivalentes aos *slots* elencados na etapa 1, contra as quais *feto anencefálico* é perfilado.

O próximo capítulo traz a análise e a discussão dos dados conforme as etapas elencadas.

5 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Seguindo as etapas metodológicas elencadas no capítulo anterior, o procedimento de análise de *corpora* da ADPF 54 foi dividido em dois momentos, sendo que, na primeira etapa, os três *subcorpora* selecionados – em que predominam os domínios religioso, médico e jurídico – foram submetidos às mesmas etapas de análise. No segundo momento, analisamos os resultados obtidos na primeira etapa, de forma a verificar os perfilamentos mais frequentes. Assim, na subseção 5.1, replicamos as etapas em cada um dos *subcorpora* para identificação e descrição do *frame feto anencéfalo*. A subseção 5.2 concerne à análise dos perfilamentos obtidos a partir de cada *subcorpus*, de modo a identificarmos os mais frequentes. Nesta última seção, também discutimos a relação entre perfilamentos, usos linguísticos e modelos culturais.

5.1 IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DE *FRAMES* DE COMPREENSÃO: UMA ANÁLISE BASEADA EM *CORPORA*

Nossa análise de conceptualizações no julgamento da ADPF 54, a partir de *frames* e perfilamento, tem como ponto de partida a metodologia proposta por Ziem (2014) para descrição de *frames* e de suas facetas de conhecimento a partir da explicitação de predicacões constantes no *corpus*.

5.1.1 Identificação dos evocadores de *frame*

O primeiro passo da etapa 1, relativo à identificação de evocadores do *corpus*, visa a encontrar palavras e expressões que evoquem o mesmo *frame* – por exemplo, o *frame* de *feto anencéfalo* é evocado tanto por *feto anencéfalo* quanto por *feto portador de anencefalia*. Como a maioria dos evocadores tem alguma ligação com palavra *feto*, o Word Sketch é uma ferramenta útil para observarmos essas ocorrências. Dessa forma, ao acessarmos o recurso, introduzimos as palavras *feto* e *anencéfalo* para verificar todas as combinações relacionadas. As imagens a seguir mostram as Word Sketches de *feto* e *anencéfalo* para cada *subcorpus*:

Figura 20: Word Sketch para *feto* (Corpus NT1 e Corpus NT2)

feto (noun) Notas Taquigráficas		
object of		
	1	0.30
eliminar	<u>1</u>	13.99
subject of		
	10	7.80
ter	<u>4</u>	12.41
poder	<u>2</u>	11.61
ir	<u>1</u>	11.09
ser	<u>3</u>	11.06
n_modifier		
	7	1.40
anencefálico	<u>4</u>	13.41
indefeso	<u>1</u>	11.99
anencefalo	<u>1</u>	11.83
portador	<u>1</u>	11.67
modifies		
	3	0.60
caso	<u>2</u>	13.00
gravidez	<u>1</u>	13.00

feto (noun) Notas Taquigráficas 2-3-4 freq = 165 (2,9)		
object of		
	14	0.60
operar	<u>1</u>	11.09
enxergar	<u>1</u>	11.09
tratar	<u>1</u>	10.75
diagnosticar	<u>1</u>	10.60
considerar	<u>1</u>	10.41
dar	<u>1</u>	9.41
ter	<u>5</u>	8.92
ser	<u>3</u>	7.60
n_modifier		
	61	2.10
anencefalo	<u>36</u>	13.48
anencefálico	<u>18</u>	12.68
inviável	<u>3</u>	10.56
viável	<u>2</u>	9.97
pequeno	<u>1</u>	9.04
condição	<u>1</u>	9.00
modifies		
	31	1.10
gestação	<u>10</u>	12.49
gravidez	<u>7</u>	12.10
nascimento	<u>2</u>	10.95
caso	<u>5</u>	10.50
parto	<u>2</u>	10.47
acolamento	<u>1</u>	10.00
grávida	<u>1</u>	10.00
condição	<u>1</u>	9.57
interrupção	<u>1</u>	9.38
morte	<u>1</u>	8.60
subject of		
	22	2.80
crescer	<u>2</u>	11.41
sobreviver	<u>2</u>	11.41
atingir	<u>1</u>	10.47
possuir	<u>1</u>	10.47
procurar	<u>1</u>	10.47
vir	<u>1</u>	10.30
estar	<u>2</u>	10.07
ter	<u>3</u>	9.98
ser	<u>7</u>	9.71
poder	<u>1</u>	9.21
ir	<u>1</u>	9.00

Fonte: KILGARRIFF et al. (2004).

Figura 21: Word Sketch para *feto* (Corpus Acórdão)

feto (noun) ADPF freq = 498 (4,030.46 per million)		
object of		
	29	0.40
gestar	<u>2</u>	11.04
proteger	<u>3</u>	10.82
incluir	<u>2</u>	10.54
considerar	<u>3</u>	10.16
ser	<u>7</u>	8.53
subject of		
	76	2.40
apresentar	<u>6</u>	11.04
poder	<u>11</u>	10.90
padecer	<u>4</u>	10.65
ter	<u>8</u>	10.56
ser	<u>23</u>	10.45
encontrar	<u>2</u>	9.67
sobreviver	<u>2</u>	9.66
ir	<u>2</u>	9.04
estar	<u>2</u>	8.90
n_modifier		
	278	1.90
anencefalo	<u>172</u>	13.57
anencefálico	<u>55</u>	12.35
portador	<u>19</u>	11.01
saudável	<u>5</u>	9.17
sadio	<u>4</u>	8.86
viável	<u>4</u>	8.83
inviável	<u>3</u>	8.44
resultante	<u>3</u>	8.40
expulso	<u>2</u>	7.86
modifies		
	142	1.00
gravidez	<u>52</u>	12.88
gestação	<u>21</u>	11.93
parto	<u>15</u>	11.52
aborto	<u>19</u>	11.36
gestante	<u>6</u>	10.35
caso	<u>10</u>	10.30
portador	<u>3</u>	9.37
órgão	<u>2</u>	8.69
concepção	<u>2</u>	8.59
vida	<u>2</u>	7.50

Fonte: KILGARRIFF et al. (2004).

Figura 22: Word Sketch para *anencéfalo* (Corpora NT1, NT2 e Acórdão)

		anencéfalo (noun) Alternative PoS: ad Notas Taquigráficas 2-3-4 f			
anencéfalo		object_of 11 1.50	modifies 17 1.80	anencéfalo	
subject_of 4 13.00 ter 4 12.83		distribuir 1 11.41 incluir 1 11.09 tratar 1 11.00 chamar 1 10.68 considerar 1 10.60 ser 6 8.60	gestação 6 12.16 aborto 2 10.95 rosto 1 10.82 idéia 1 10.75 eletroencefalograma 1 10.68 exemplo 1 10.68 órgão 1 10.68 mãe 1 10.41 gravidez 1 9.75 diagnóstico 1 8.57 caso 1 8.37	modifies 185 3.50 feto 172 13.57 gravidez 3 8.52 filho 2 8.41 infante 1 7.45 neonato 1 7.44 criança 1 7.42 espécie 1 7.40 tronco 1 7.35 gestação 1 7.22 tipo 1 7.12 pessoa 1 7.01	
modifies 1 0.80 gestação 1 13.99		subject_of 12 4.70 morrer 2 12.09 subsistir 1 11.19 sofrer 1 10.91 ter 3 10.14 ser 5 9.28	y_o 1 6.30 resultado 1 13.99		

Fonte: KILGARRIFF et al. (2004).

Antes de procedermos com a coleta de termos a serem pesquisados para extração de concordância, é interessante observar como o processamento de corpora revela que os usos linguísticos são bastante condicionados pela identidade assumida pelos participantes conforme a instituição que representam: no Corpus NT1, em que predominam representantes de entidades religiosas, encontramos colocações como *eliminar feto* e *feto indefeso*. Já no Corpus NT2, referente a representantes de entidades médicas, feto é objeto de *operar*, *tratar* e *diagnosticar*. Já o Corpus ADPF traz ocorrências com o verbo *proteger*, nesse contexto relacionado ao papel da lei em garantir a proteção à vida.

Quanto aos evocadores para o *frame feto anencéfalo* a partir a Word Sketch de *feto*, identificamos os seguintes termos¹²⁵:

Anencéfalo
Feto anencefálico
Feto anencéfalo
Feto portador de anencefalia
Infante anencéfalo
Neonato anencéfalo

¹²⁵ Ressaltamos que os resultados do Word Sketch implicaram consulta às concordâncias em alguns casos. Por exemplo, ao consultarmos o termo “pessoa anencéfala”, vimos que pertencia ao trecho “não há pessoas anencéfalas no mundo”. Desse modo, não incluímos o termo em nossa lista de evocadores.

Criança anencéfala

Bebê anencéfalo

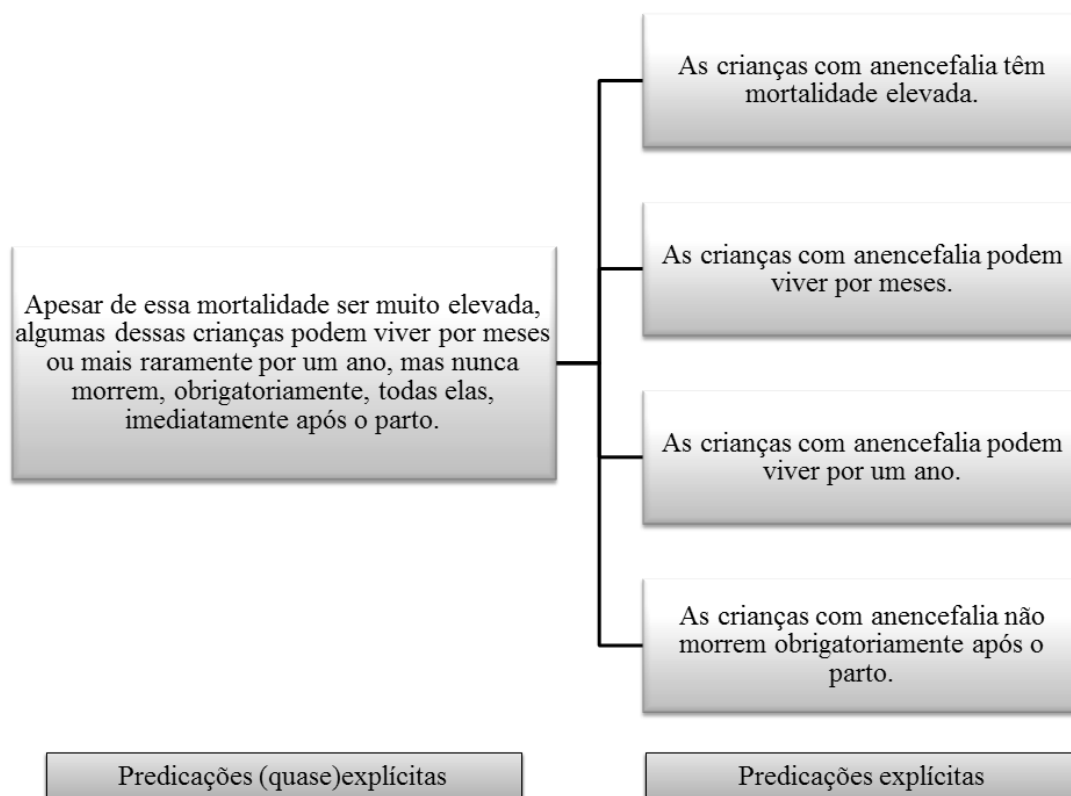
A partir da seleção de evocadores, iniciamos os procedimentos de coleta, que implicaram uma análise de cada concordância para verificar se o trecho trazia predicções referentes ao *frame*. Por exemplo, muitas ocorrências de *feto anencéfalo* estão ligadas a evocadores como *antecipação terapêutica de parto de feto anencéfalo*. Nesses casos, as predicções voltavam-se ao *frame* de interrupção de gravidez. Seguindo as indicações de Ziem, selecionamos um ou mais períodos inteiros para explicitação das predicções, etapa de que trataremos a seguir. Além disso, considerando a estrutura textual, por vezes foi necessário recuperar anáforas para identificá-las como evocadores – por exemplo, ao procurar pelo evocador “criança com anencefalia” no concordanciador, encontramos “essas crianças” e, ao verificar que se tratava de uma menção a uma criança que seria anencéfala, incluímos o trecho em nossa lista.

5.1.2 Explicitação de predicções

Conforme referimos anteriormente, essa etapa consiste em colocar o evocador na posição de sujeito e explicitar as predicções (quase)explícitas a respeito dessa expressão, para posteriormente as agruparmos e classificarmos, de modo a nomear o *slot* correspondente. Para a busca de concordâncias, também recorremos ao Word Sketch como forma prática de encontrar as combinatórias já elencadas, utilizando o Concordance para selecionar todo o período no qual a palavra ou expressão ocorria. Ressaltamos que algumas concordâncias já foram previamente descartadas, dada a verificação de que não havia predicções (quase)explícitas sobre o evocador. Um exemplo são frases como “Não estou falando do caso dos fetos anencefálicos”. Dessa forma, expressões como essas foram marcadas como descartadas em nossa lista de excertos.

O Apêndice C traz a lista de excertos coletados, a partir da busca dos evocadores elencados na seção 5.1.1, e as predicções explicitadas para cada um dos trechos – quando não há predicções (quase)explícitas para *feto anencéfalo*, inserimos a indicação com dois traços inferiores (___). Abaixo, mostramos um exemplo de como foi realizada a explicitação de predicções a partir de um excerto do *corpus*:

Figura 23: exemplo de explicitação de predicções a partir do *corpus* de estudo



Fonte: elaborada pela autora.

Retomando as considerações do subcapítulo 3.2, os *slots* devem ser identificados por meio de redução de tipo hiperonímico, constituindo facetas de conhecimento contra as quais uma entidade é perfilada. No entanto, para a nossa análise, além de não dispormos das matrizes de *frames* primários utilizadas por Ziem para identificação de relações de hiperonímia entre *slots*, verificamos que uma redução de tipo hiperonímico não seria suficiente para diferenciar perfilamentos conforme os objetivos de nosso trabalho. Por exemplo, ao agruparmos algumas predicções como tipo de [atividade neurológica], constatamos que algumas delas indicavam presença desse tipo de atividade, em predicções como *o natimorto cerebral tem sinais vitais*, enquanto outras indicavam ausência (caso de *o anencéfalo não possui a parte vital do cérebro somático*). Consideramos que se trata de duas facetas de conhecimento distintas que resultam em formas opostas de se perfilar *feto anencefálico*.

Em virtude disso, e levando em conta a diretriz de Ziem (2014) quanto ao caráter qualitativo da seleção e da organização de predicções, tivemos de fazer agrupamentos não somente orientados por tipo hiperonímico, mas principalmente por tipo de perfilamento.

Assim, o processo de agrupamento e atribuição de nomes aos *slots* condiciona-se não só às premissas do autor, mas também à nossa reflexão a respeito da presença de diferentes perfilamentos sobre *feto anencefálico*, ou de diferentes perspectivas que resultam nessas saliências. Desse modo, os quadros a seguir exibem as predicções do Apêndice C organizadas por *slots*, conforme agrupamentos por tipo de perfilamento. Observamos que, quando a predicção se repetia no *corpus*, indicamos a repetição na coluna “frequência”.

Quadro 2: *slots* para *feto anencefálico* – Corpus NT1

Slots e seus respectivos fillers	Freq.
1 [CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS]	
1.1 [CARACTERÍSTICAS NEUROPSÍQUICAS]	
1.1.1 [PRESENÇA DE ATIVIDADE NEUROLÓGICA]	
O anencefalo tem substrato neural para desempenho de funções vitais e delegação com a consciência.	1
O anencefalo tem bases dos mecanismos neurais da respiração.	1
O anencefalo tem bases dos mecanismos neurais de batimentos cardíacos.	1
O anencefalo tem bases dos mecanismos de controle dos portões de controle da dor.	1
A criança anencefala tem núcleo primitivo de consciência.	2
O anencefalo tem bases dos mecanismos de controle de expressão de comportamentos emocionais.	1
O anencefalo tem bases dos mecanismos neurais de peristaltismo gastrointestinal.	1
O anencefalo tem bases dos mecanismos neurais de controle de temperatura.	1
O anencefalo tem bases dos mecanismos neurais de controle dos motoneurônios.	1
A criança anencefala tem consciência primitiva.	2
O anencefalo tem bases dos mecanismos neurais de controle vasomotor.	1
O anencefalo tem tronco encefálico alto.	2
A criança anencefala tem parte do encéfalo.	1
Total	16
1.1.2 [AUSÊNCIA DE ATIVIDADE NEUROLÓGICA]	
O feto não tinha cérebro.	1
Total	1
1.2 [CARACTERÍSTICAS FISIOLÓGICAS E SOCIAIS]	
A criança com anencefalia respira com ajuda do respirador.	2
A criança anencefala chora.	1
A criança anencefala interage com os pais.	2
A criança com anencefalia mama.	1
O anencefalo tem identidade.	1
Total	7
1.3 [CICLO DE VIDA]	
1.3.1 [VIDA]	
A criança com anencefalia está com três meses de idade.	1
As crianças com anencefalia podem viver por meses.	1
As crianças com anencefalia podem viver por um ano.	1
As crianças com anencefalia não morrem obrigatoriamente após o parto.	1
A criança com anencefalia está com três meses de idade.	1

A criança anencéfala sobrevive.	1
Total	6
1.3.2 [MORTE]	
As crianças com anencefalia têm mortalidade elevada.	1
O bebê não ia viver.	1
O anencéfalo tem expectativa de vida reduzidíssima	1
Total	3
1.4 [CONSTITUIÇÃO HUMANA]	
A criança anencéfala é da espécie humana.	1
O anencéfalo é um ser humano vivente.	2
Total	3
2 [ATRIBUTOS JURÍDICOS]	
2.1 [PROTEÇÃO JURÍDICA]	
O anencéfalo tem direitos.	1
Total	1
3 [RELEVÂNCIA PARA A SOCIEDADE]	
3.1 [UTILIDADE PARA TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS]	
O anencéfalo tem órgãos para transplante.	1
Total	1

Fonte: elaborado pela autora.

Quadro 3: *slots* para *feto anencéfalo* – Corpus NT2

<i>Slots e seus respectivos fillers</i>	Freq.
1 [CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS]	
1.1 [ANOMALIA]	
Os fetos anencefálicos são portadores de múltiplas malformações.	1
Os fetos anencefálicos têm alterações íntimas dos tecidos do corpo.	1
Os fetos anencefálicos têm órgãos menores.	1
Os fetos anencefálicos nascem com retardo de crescimento intrauterino.	1
O feto anencefálico não tem crânio.	1
O feto anencefálico não tem cérebro.	3
O feto anencefálico não tem precursores hormonais.	1
O anencéfalo é um deficiente.	1
Total	10
1.2 [CARACTERÍSTICAS FISIOLÓGICAS E SOCIAIS]	
Anencéfalos têm crise epilética.	1
O anencéfalo tem respiração.	1
O anencéfalo tem batimento cardíaco.	1
O natimorto cerebral tem condições de chorar	1
O natimorto cerebral tem condições de segurar a mão dos seus pais.	1
Total:	5
1.3 [CARACTERÍSTICAS NEUROPSÍQUICAS]	
1.3.1 [PRESENÇA DE ATIVIDADE NEUROLÓGICA]	
O natimorto cerebral tem sinais vitais.	1
O feto anencefálico tem tecido nervoso.	1
Total	2

1.1.3.2 [AUSÊNCIA DE ATIVIDADE NEUROLÓGICA]	
O anencéfalo é um morto cerebral.	1
O anencéfalo é resultado de morte encefálica.	1
O anencéfalo não possui a parte vital do cérebro somático.	1
O feto anencefálico não tem cérebro para processar sentimentos.	2
O feto anencefálico é um natimorto neurológico.	4
O feto anencéfalo não tinha vida.	1
O feto anencéfalo não tinha funcionamento encefálico.	1
Total	11
1.4 [CICLO DE VIDA]	
1.4.1 [VIDA]	
O anencéfalo é um ser vivo.	1
O anencéfalo não é um morto vivo.	1
O anencéfalo é uma pessoa vivente.	1
O natimorto cerebral tem condições de nascer.	1
Total	4
1.4.2 [MORTE]	
Os anencéfalos morrem intraútero.	3
O anencéfalo morre.	1
O anencéfalo não tem possibilidade de sobrevivência.	1
O feto anencefálico tem óbito fetal.	1
O feto anencéfalo não tem potencialidade de vida.	2
Os fetos anencéfalos morrem dentro do útero.	1
O feto anencéfalo veio à luz morto.	1
O feto anencefálico não tem estrogênio que marca vitalidade fetal.	1
O anencéfalo não será uma pessoa.	2
O anencéfalo tem expectativa de vida reduzida.	1
Total	14
1.5 [CONSTITUIÇÃO HUMANA]	
O anencéfalo tem dignidade humana.	1
Total	1
2 [ATRIBUTOS JURÍDICOS]	
2.1 [PROTEÇÃO JURÍDICA]	
O anencéfalo tem direitos.	1
Total	1
3 [RELEVÂNCIA PARA A SOCIEDADE]	
3.1 [INUTILIDADE PARA TRANSPLANTE]	
Os fetos anencefálicos não podem doar órgãos.	1
Total	1
4 [IMPLICAÇÕES PARA A GESTANTE]	
4.1 [AUSÊNCIA DE RISCO PARA A GESTANTE]	
A criança encefálica não causa perigo à sua mãe.	1
Total	1
4.2 [RISCO PARA A GESTANTE]	
O bebê anencéfalo causa risco no parto.	1
O bebê anencéfalo causa esterectomias pós-parto.	1
O bebê anencéfalo causa partos de emergência.	1
Total	3

Fonte: elaborado pela autora.

Quadro 4: *slots* para feto anencéfalo – Corpus Acórdão

<i>Slots e seus respectivos fillers</i>	Freq.
1. [CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS]	
1.1 [ANOMALIA]	
O anencéfalo não tem o lado direito do cérebro.	1
O anencéfalo não tem o lado esquerdo do cérebro.	1
O feto anencéfalo tem uma degeneração dos neurônios	1
O anencéfalo não tem tálamo.	1
Os anencéfalos não possuem hemisférios cerebrais.	1
O feto anencefálico não tem função superior do sistema nervoso central.	1
Os fetos anencefálicos são portadores de múltiplas malformações.	1
Os fetos anencefálicos têm órgãos menores.	2
Os fetos anencefálicos têm retardo de crescimento intrauterino.	1
O feto anencefálico não tem crânio.	1
O feto anencefálico não cérebro.	3
O feto anencefálico tem órgãos mantidos somente pelo funcionamento do corpo da gestante.	1
O feto anencefálico tem patologia.	1
O feto anencéfalo é deficiente no plano neurológico.	1
O feto anencéfalo não tem mobilidade.	1
O feto anencéfalo não tem integração das funções corpóreas.	1
O feto anencéfalo não tem desenvolvimento do sistema nervoso central.	1
O feto anencéfalo é portador de diversas anomalias.	1
O feto anencéfalo tem incolumidade física.	1
O feto anencéfalo tem degeneração dos neurônios.	1
Os fetos anencéfalos têm sistema nervoso central incompleto.	1
O feto anencéfalo não tem calota craniana.	1
O feto anencéfalo não tem mente.	1
O feto portador de anencefalia tem dificuldade de deglutição intrauterina.	1
Crianças anencéfalas nascem sem a porção anterior do cérebro.	1
Crianças anencéfalas não têm coordenação.	1
Algumas anencéfalas têm a parte remanescente do cérebro frequentemente exposta.	1
O bebê anencéfalo é cego.	1
O bebê anencéfalo é surdo.	1
Total	32
1.2 [CARACTERÍSTICAS FISIOLÓGICAS E SOCIAIS]	
O anencéfalo tem crise epilética antes de morrer.	1
O anencéfalo tem batimento cardíaco.	1
O anencéfalo respira.	2
Total	4
1.3 [AUSÊNCIA DE CARACTERÍSTICAS SOCIOCOMPORTAMENTAIS]	
O feto anencefálico não tem vida relacional.	2
O feto anencefálico não tem comunicação.	2
O feto anencefálico não tem afetividade.	2
O feto anencefálico não tem emotividade.	2
Total	8
1. 4 [CARACTERÍSTICAS NEUROPSÍQUICAS]	

1. 4.1 [PRESENÇA DE ATIVIDADE NEUROLÓGICA]	
Os anencéfalos apresentam estímulos dolorosos.	2
O feto anencéfalo apresenta sinais vitais no ventre materno.	1
Os fetos anencéfalos sofrem.	1
Os fetos anencéfalos reagem a estímulos externos.	1
O feto anencéfalo apresenta reflexos.	2
O feto anencéfalo apresenta atividade intraespinhal.	1
Total	8
1.4.2 [AUSÊNCIA DE ATIVIDADE NEUROLÓGICA]	
O anencéfalo não tem inteligência intelectual.	1
O anencéfalo não tem inteligência lógica.	1
O anencéfalo não tem consciência.	3
O feto anencéfalo é um natimorto cerebral/neurológico/encefálico.	9
O anencéfalo não tem substrato neural para experimentar a dor.	1
O anencéfalo não tem substratos cerebrais para o raciocínio.	1
O anencéfalo não tem substratos cerebrais para a sensibilidade.	2
O feto anencefálico não tem cognição.	2
O feto anencéfalo não tem funções que dependem do córtex e dos hemisférios cerebrais.	1
O feto anencéfalo não tem vida psíquica.	1
O feto anencéfalo tem morte encefálica.	1
O feto anencéfalo não decodifica estímulos recebidos.	2
Crianças anencéfalas não têm pensamento.	1
O bebê anencéfalo é inconsciente.	1
O bebê anencéfalo é incapaz de sentir dor.	1
Total	28
1.4.3 [AUSÊNCIA DE REAÇÕES PSICOLÓGICAS]	
O anencéfalo não tem inteligência emocional.	1
O anencéfalo não tem substratos cerebrais para o conhecimento.	1
O feto anencefálico não tem sentimentos.	2
Total	4
1.5 [CICLO DE VIDA]	
1.5.1 [VIDA]	
Os fetos anencéfalos possuem movimento autógeno.	1
Os fetos anencéfalos nascem com vida.	3
O anencéfalo é vivo.	1
O feto anencefálico é biologicamente vivo.	1
O feto anencefálico é um ser humano vivente.	1
O feto anencéfalo é feito de células e tecidos vivos.	1
O feto anencéfalo não é morto encefálico.	1
O feto anencéfalo tem vida.	1
O bebê anencéfalo tem vida humana.	1
A criança com anencefalia não está em morte encefálica ao respirar.	1
Os fetos anencéfalos sobrevivem por algum tempo.	1
Fetos anencéfalos sobrevivem por meses.	1
Fetos anencéfalos sobrevivem por mais de um ano.	1
O anencéfalo não tem possibilidade de viver extrauterinamente.	1
O bebê anencéfalo vive fora do útero.	1

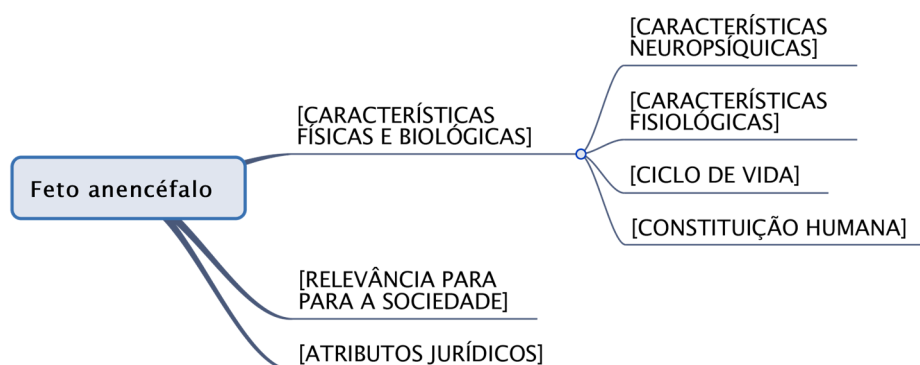
Total	17
[1.5.2] MORTE	
O feto anencéfalo morre em horas ou dias.	2
Os anencéfalos morrem clinicamente na primeira semana de vida.	1
O anencéfalo é destituído de viabilidade.	1
O anencéfalo é destituído de autonomia existencial em ambiente extrauterino.	1
O anencéfalo morre após o parto.	1
O anencéfalo é absolutamente inviável.	1
O feto anencefálico não tem condições/potencialidade de vida.	4
O feto anencéfalo não tem vida.	1
O feto anencéfalo sobrevive por poucas horas após o parto.	1
Os fetos anencéfalos morrem dentro do útero.	2
O feto anencéfalo morre.	1
O feto portador de anencefalia morre antes do nascimento.	1
O feto portador de anencefalia não sobrevive.	1
O infante anencéfalo vem a falecer horas após o nascimento.	1
A maioria dos infantes anencéfalos não sobrevive por considerado tempo fora do útero.	1
O anencéfalo não se tornará um ser humano.	3
O anencéfalo não se tornará uma pessoa.	3
O anencéfalo é destituído de viabilidade/É inviável para a vida extrauterina	6
O anencéfalo é destituído de autonomia existencial em ambiente extrauterino.	1
O feto anencefálico tem reduzida expectativa de vida.	2
O feto anencéfalo tem curtíssimo tempo de vida.	1
O feto anencéfalo tem mínima sobrevida.	1
Total	37
2 [ATRIBUTOS JURÍDICOS]	
2.1 [PROTEÇÃO JURÍDICA]	
O anencéfalo é sujeito de direito.	2
O feto anencéfalo é titular de direitos de humanidade.	1
O bebê anencéfalo tem vida com valor jurídico fundante e inegociável.	1
O feto anencéfalo tem vida constitucionalmente protegida.	1
Total	5
2.2 [DESAMPARO JURÍDICO]	
O anencéfalo não é titular do direito à vida	2
O feto anencefálico não é protegido pelo Direito.	4
O feto anencéfalo não é sujeito de direitos em potencial.	1
O feto anencéfalo é juridicamente morto.	1
Total	8
3 [RELEVÂNCIA PARA A SOCIEDADE]	
3.1 [INUTILIDADE PARA TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS]	
Os anencéfalos têm órgãos inviáveis para transplante.	5
Total	5
4 [IMPLICAÇÕES PARA A GESTANTE]	
4.1 [AUSÊNCIA DE RISCO PARA A GESTANTE]	
A criança anencéfala não causa perigo à mãe.	1
Total	1
4.2 [RISCO PARA A GESTANTE]	

O anencéfalo dificulta a gravidez.	1
O feto portador de anencefalia causa trabalho de parto prolongado.	1
O feto anencefálico causa trabalho de parto doloroso.	2
Total	4

Fonte: elaborado pela autora.

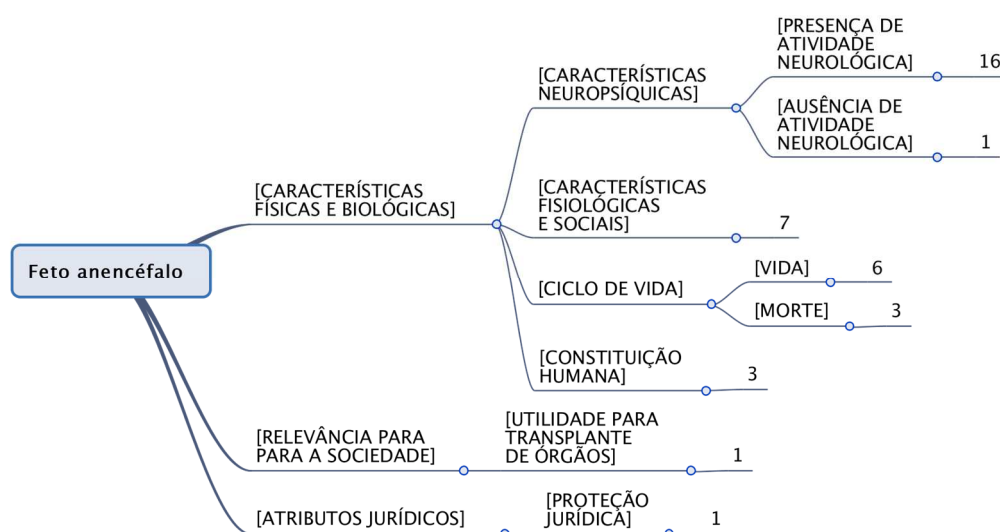
Pra mais bem visualizar os dados, organizamos o mapeamento feito a partir de cada *subcorpus* em mapas conceituais, disponibilizados a seguir. O primeiro deles exibe os *slots* que são comuns aos três *subcorpora*; os três seguintes mostram os *slots* encontrados em cada *corpus*, incluindo a frequência de ocorrência das respectivas predicções.

Figura 24: *slots* comuns aos três *subcorpora*



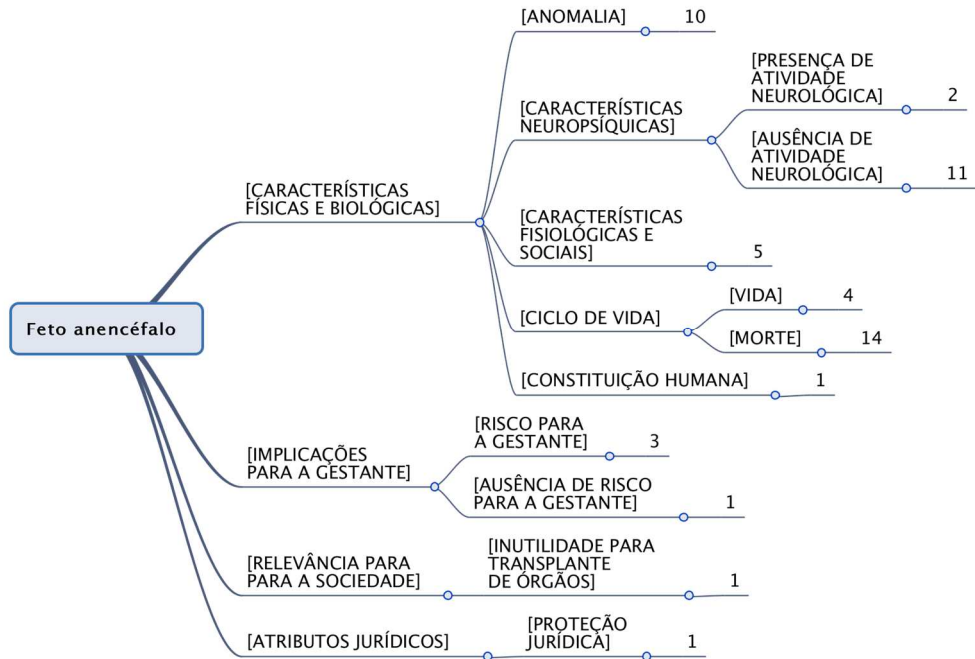
Fonte: elaborada pela autora.

Figura 25: *slots* para *feto anencéfalo* – Corpus NT1



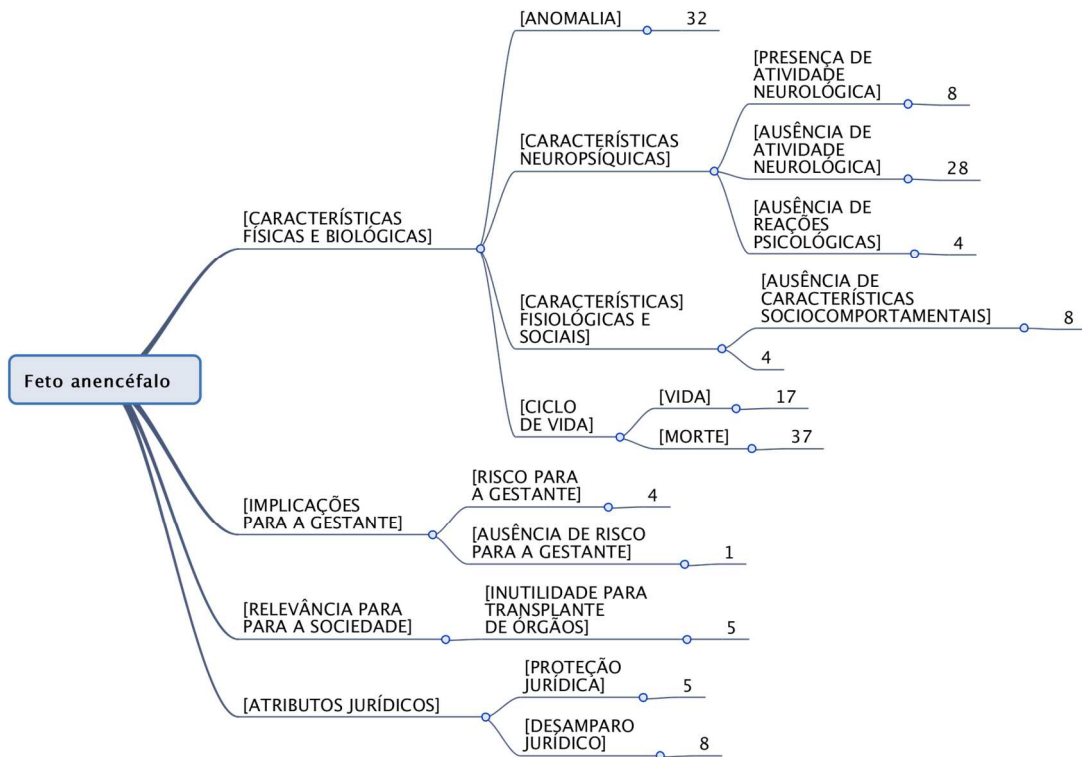
Fonte: elaborada pela autora.

Figura 26: slots para *feto anencéfalo* – Corpus NT2



Fonte: elaborada pela autora.

Figura 27: slots para *feto anencéfalo* – Corpus Acórdão



Fonte: elaborada pela autora.

A próxima seção explora e discute os perfilamentos verificados a partir da análise de dados.

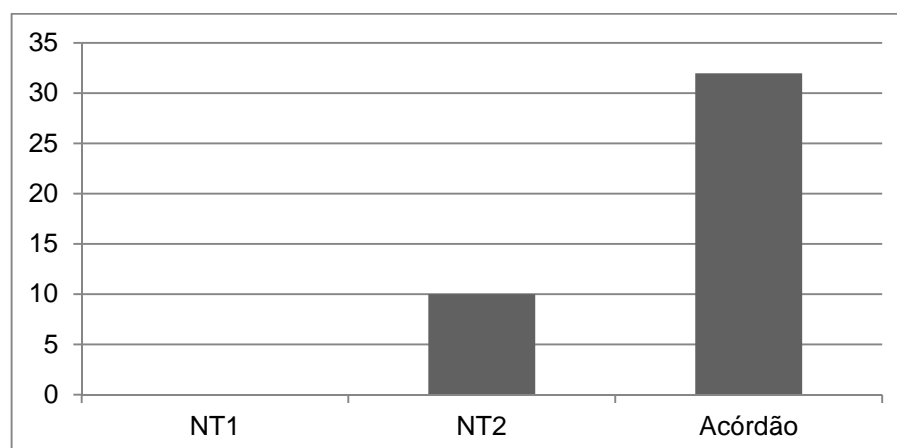
5.2 UM FRAME, MUITAS FACETAS DE CONHECIMENTO: PERFILAMENTOS PARA FETO ANENCÉFALO

Conforme mostramos na seção anterior, nos dois principais momentos do julgamento da ADPF 54 – as audiências públicas e a decisão proferida no acórdão – ocorrem perfilamentos diferentes no que concerne a *feto anencéfalo*. Nesta seção, discutimos os resultados da análise, partindo dos quatro grandes *slots* que identificamos: [características físicas e biológicas], [relevância para sociedade], [atributos jurídicos] e [implicações para a gestante]. A discussão envolve cruzamentos entre dados intra e intercorpora.

5.2.1 Slot [características físicas e biológicas]: um natimorto cerebral ou um ser humano com consciência primitiva?

Relacionando os resultados de nossa análise com as considerações de Lakoff (1996) a respeito da polêmica do aborto, existe um aspecto crucial em qualquer debate sobre interrupções de gestação, sejam elas enquadradas como crime, como antecipação terapêutica ou como direito da mulher: o status físico e biológico do feto; sua condição ou como ser humano autônomo, ou como organismo cujas características o reduzem a uma categoria inferior. No caso do feto anencéfalo e das conceptualizações que emergem do processo da ADPF 54, os principais perfilamentos relativos às suas características físicas e biológicas concernem à anomalia causada pelo distúrbio da anencefalia, aos consequentes aspectos neuropsíquicos e fisiológicos, ao seu ciclo de vida e, em suma, ao seu questionado status de indivíduo com potencial para viver.

No que se refere ao *slot* [anomalia], que concerne ao perfilamento de todos os tipos de anormalidade presentes em fetos anencéfalo, apesar da falta de balanceamento do *corpus*, os dados mostram uma discrepância bastante evidente entre os posicionamentos consolidados em cada *subcorpus*. Essa faceta de conhecimento está presente apenas nos *subcorpora* NT2 e Acórdão, o que indica que, no Corpus NT1, em que predominam as vozes de entidades religiosas, o feto anencefálico não é perfilado como ser anômalo:

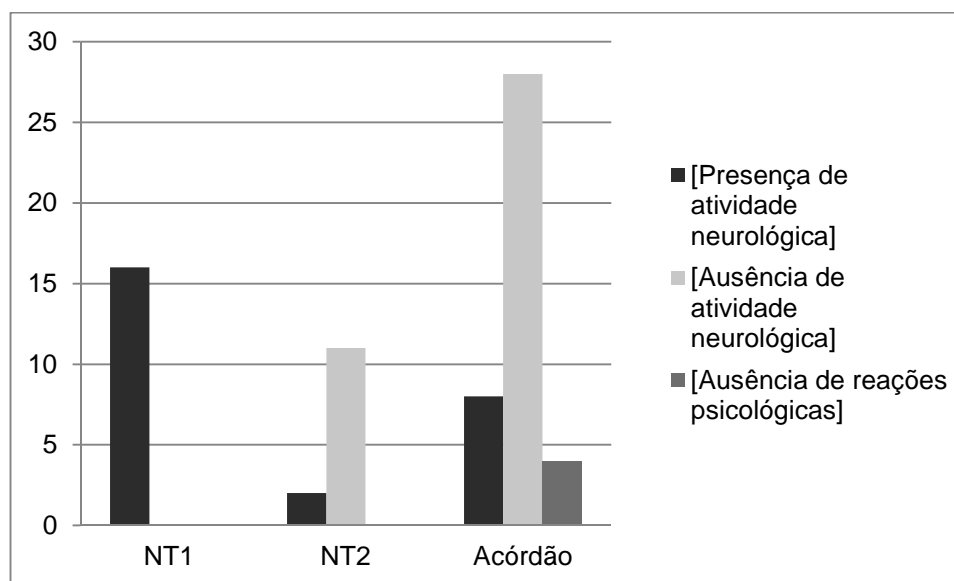
Gráfico 1: presença do *slot* [anomalia] em cada *subcorpus*

Fonte: elaborado pela autora.

Dentre as predicações que colocam em evidência sua anomalia, estão: *ser portador de múltiplas malformações; ter órgãos menores; ter retardo de crescimento intrauterino; não ter crânio ou calota craniana; não possuir hemisférios cerebrais, ter degeneração dos neurônios e ser deficiente no plano neurológico*. Como podemos perceber nos quadros 4 e 5, a maior parte das predicações está ligada a características que definem sua condição de anencéfalo, perfilando a ausência de elementos essenciais ao funcionamento da cognição humana.

O perfilamento do feto por meio do *slot* [características neuropsíquicas] está diretamente ligado ao modo como suas características neuropsíquicas são perfiladas. Para esse fator, que também se constitui um *slot* encontrado em todos os *subcorpura*, encontramos três *slots* subordinados: [presença de atividade neurológica], [ausência de atividade neurológica] e [ausência de reações psicológicas]. Enquanto o perfilamento por meio dos *slots* de ausência são predominantes nos *corpura* NT2 e Acórdão, o Corpus NT1 é o único a perfilar mais frequentemente fatores que evidenciarão sua condição de ser que possui atividade neurológica:

Gráfico 2: presença do *slot* [características neuropsíquicas] e dos *slots* subordinados em cada *subcorpus*



Fonte: elaborado pela autora.

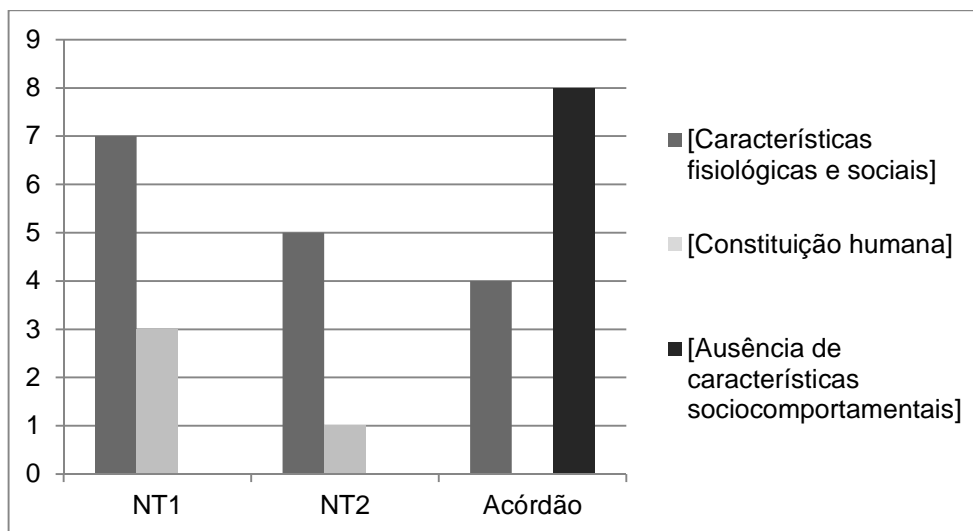
No perfilamento conta o *slot* [presença de atividade neurológica], as principais predicções salientam o potencial que as bases neurológicas do feto anencéfalo teriam para as atividades cognitivas, visto que este possuiria parte do aparato neurológico necessário à sobrevivência. Já o *slot* [ausência de atividade neurológica] resulta em um perfilamento de características que indicam morte encefálica do feto; as predicções que salientam essa faceta de conhecimento incluem *o feto anencefálico é um morto cerebral; é resultado de morte encefálica; não possui a parte vital do cérebro somático; não tem consciência; não tem cognição; não tem vida psíquica.*

O *slot* [ausência de reações psicológicas], encontrado apenas no Corpus Acórdão, ressalta aspectos como o fato de o feto anencefálico *não ter inteligência emocional e não ter sentimentos.* Ponderamos que a saliência dessa faceta de conhecimento pode ser considerada como uma elaboração, por parte dos ministros, a partir das evidências de ausência de atividade neurológica, *slot* reforçado pelos especialistas cujos depoimentos constam no Corpus NT2.

O *slot* [atividades fisiológicas e sociais] denota o mesmo perfilamento em todos os *subcorpora*, servindo, em grande parte, para salientar as características do feto anencefálico como ser vivo e como indivíduo da espécie humana. Dentre as predicções encontradas, estão: *o feto anencéfalo chora, mama, tem crise epilética, tem respiração, tem batimento*

cardíaco etc. Para [constituição humana], temos *a criança anencéfala é da espécie humana; o anencéfalo é um ser humano vivente e o feto anencéfalo é da espécie humana*.

Gráfico 3: *slot* [características fisiológicas e sociais] e *slots* subordinados



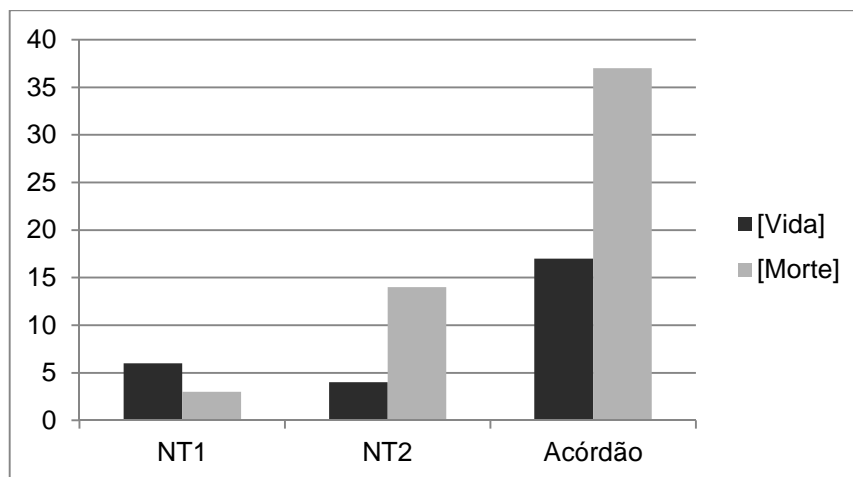
Fonte: elaborado pela autora.

No entanto, apesar de as características fisiológicas e sociais servirem mais para ressaltar os atributos que consolidariam o *status* do feto como ser vivo, e não como morto cerebral, é interessante observar que o perfilamento contra o *slot* [ausência de características sociocomportamentais] é o único perfilamento diferente nessa categoria, ocorrendo apenas no Corpus Acórdão, como podemos verificar no Gráfico 3. Esse *slot* constitui-se de predicções como *o feto anencefálico não tem vida relacional, o feto anencefálico não tem afetividade e o feto anencefálico não tem emotividade*. Essas facetas de conhecimento acabam por destituir o feto de atributos não só relacionados ao ser humano de modo geral, mas principalmente às relações de afeto ligadas a bebês não anencefálicos, que se desenvolvem normalmente.

Quanto ao *slot* [ciclo de vida], encontramos os *slots* subordinados [vida] e [morte], sendo a predominância de [vida] uma característica apenas do Corpus NT1. Dentre as predicções que perfilam [vida], estão: *o anencéfalo é um ser vivo; o anencéfalo não é um morto vivo; os fetos anencéfalo nascem com vida; o feto anencéfalo é um ser humano vivente*. Já as predicções reduzidas ao *slot* [morte] incluem *o feto anencéfalo morre em horas ou dias; o feto anencéfalo morre após o parto e o feto anencefálico tem óbito fetal*. Claramente, podemos perceber que as decisões dos ministros (Corpus Acórdão) e os depoimentos de representantes de instituições médicas estão em harmonia no que se refere à preponderância

de facetas que reforçam o status de natimorto do feto anencéfalo. Já o Corpus NT1 é o único no qual prevalece o *slot* [vida] sobre o *slot* [morte].

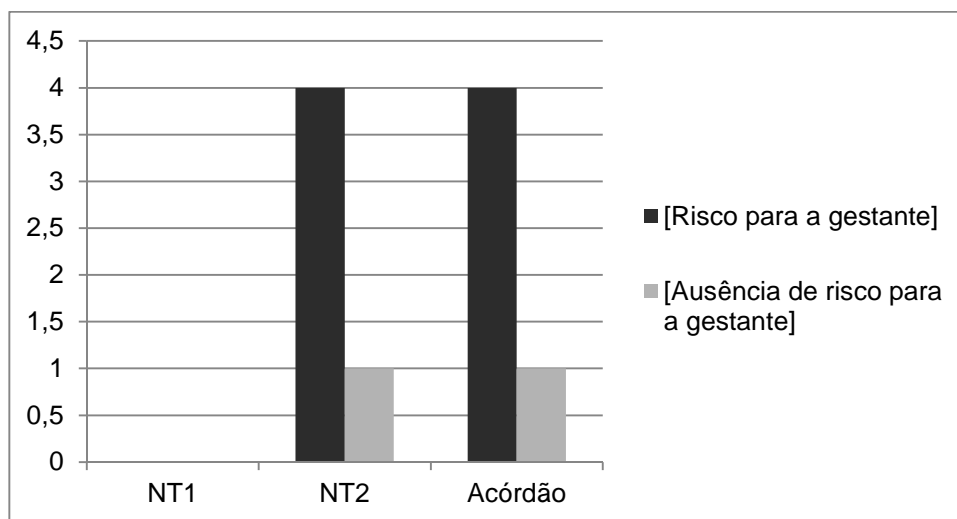
Gráfico 4: comparação entre os *slots* [vida] e [morte] em cada *subcorpus*



Fonte: elaborado pela autora.

5.2.2 Slot [implicações para a gestante]: os riscos da gestação de anencéfalo em foco

Conforme relatamos no subcapítulo de contextualização da ADPF 54, a petição inicial, impetrada pela CNTS, teve, como um de seus principais argumentos, o sofrimento das gestantes que, em sua maioria, não conseguiam autorização do Judiciário para interromper a gravidez de feto anencefálico, sendo condicionadas a completar a gestação, dar à luz o feto e, pouco tempo depois, encaminhar seu atestado de óbito. Em nossa análise de predicções para o *frame feto anencéfalo*, essa faceta de conhecimento emergiu como um dos principais pilares para argumentos contra ou a favor da interrupção desse tipo de gestação:

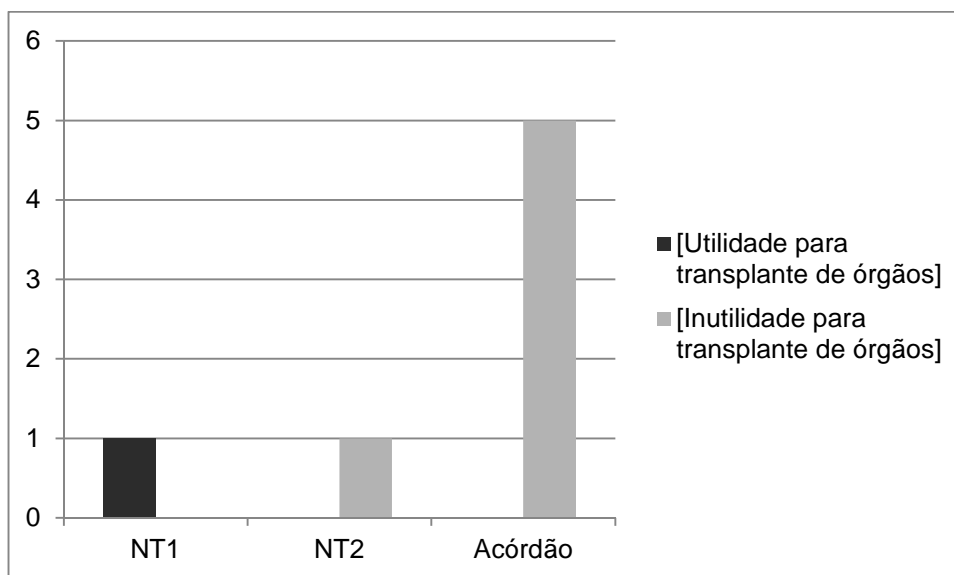
Gráfico 5: presença dos *slots* subordinados a [risco para a gestante] em cada *subcorpus*

Fonte: elaborado pela autora.

É interessante observar que não houve facetas de conhecimento, relacionadas à gestante, emergentes no Corpus NT1, indicando os *slots* mais frequentes concerniram à condição do feto anencefálico e às implicações dessa categorização para a discussão gerada pela ADPF 54. Quanto aos *corpora* NT2 e Acórdão, percebemos novamente uma conformidade entre esses discursos, visto que ambos reforçam o perfilamento de *feto anencefálico* contra um *slot* de risco para a gestante, por meio de predicções como: *o anencefálico dificulta a gravidez; o feto anencefálico causa trabalho de parto doloroso; o bebê anencefálico causa risco no parto; e o bebê anencefálico causa esterectomias pós-parto.*

5.2.3 Slot [relevância para a sociedade]: perfilando o feto anencefálico como artefato (in)útil

Ao longo de nossa análise, esse resultado foi, certamente, um dos que mais nos surpreendeu: embora tenha havido facetas de conhecimento relativas ao sofrimento das gestantes de feto anencefálico, não se deixou de considerar que os riscos envolvidos na gestação não deveriam ser levados em conta em virtude da seguinte possibilidade: a doação de órgãos dos fetos anencefálicos a outros bebês que eventualmente necessitassem de transplante:

Gráfico 6: presença dos *slots* subordinados a [relevância para a sociedade] em cada *subcorpus*

Fonte: elaborado pela autora.

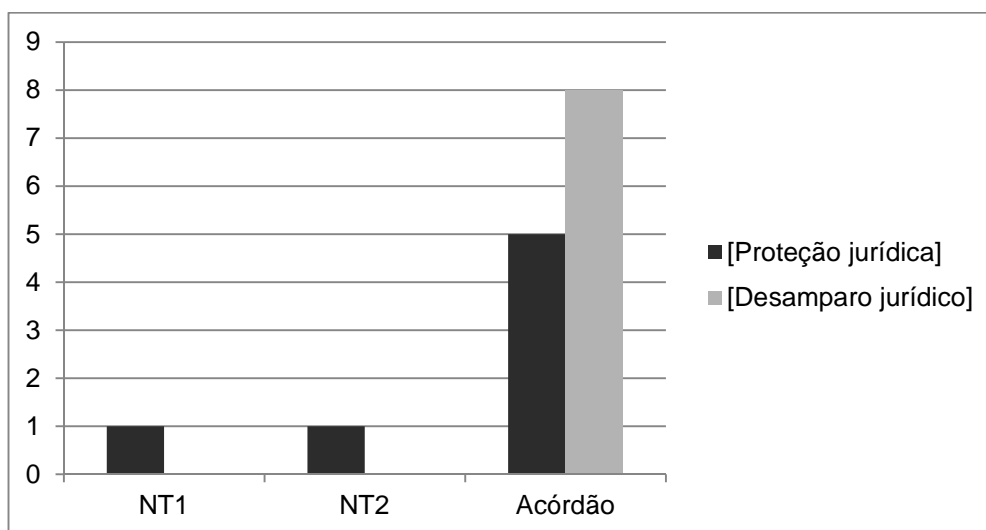
As predicções agrupadas pelo *slot* de [utilidade para transplante de órgãos] – *o anencéfalo tem órgãos para transplante* – e pelo *slot* de [utilidade para transplante de órgãos] – *os anencéfalos têm órgãos inviáveis para transplante; os fetos anencefálicos não podem doar órgãos* – levam-nos a refletir que, no processo da ADPF, emergem facetas de caráter utilitarista em relação ao feto anencéfalo, em prol da possibilidade de se salvarem outras vidas, mesmo que em detrimento da saúde da gestante. Por outro lado, evidenciar a inutilidade dos órgãos do feto anencéfalo serve como argumento em prol da interrupção de gestação, visto que visa a colocar em xeque um argumento que poderia reforçar a necessidade de as gestantes de fetos anencefálicos prosseguirem com a gravidez, mesmo colocando em risco a sua saúde física e psicológica. Novamente, vale ressaltar que o Corpus Acórdão e o Corpus NT2 trazem resultados bastante semelhantes, apenas com uma diferença de frequência, a qual se justifica pela discrepância entre a extensão de cada *subcorpus*.

5.2.4 Slot [atributos jurídicos]: o feto anencefálico entre a proteção e o desamparo

Esse *slot* é bastante emblemático no que se refere a situarmos a discussão sobre o *frame feto anencéfalo* na esfera que mais tem autoridade para reforçar ou descartar facetas de conhecimento nesse processo: a esfera jurídica. Embora as predicções que se reduzem a esse *slot* não sejam tão frequentes quanto aquelas que elencamos nos *slots* relativos a características físicas e biológicas, sua relevância é indiscutível, dado que essa faceta está

diretamente ligada ao dever do Judiciário em proteger a vida. Em virtude de o feto anencefálico ser caracterizado majoritariamente como natimorto, colocando-se em saliência todas facetas de conhecimento que estavam em consonância com tal aspecto, o perfilamento contra o *slot* [desamparo jurídico] é o mais frequente:

Gráfico 7: presença dos *slots* subordinados a [atributos jurídicos] em cada *subcorpus*



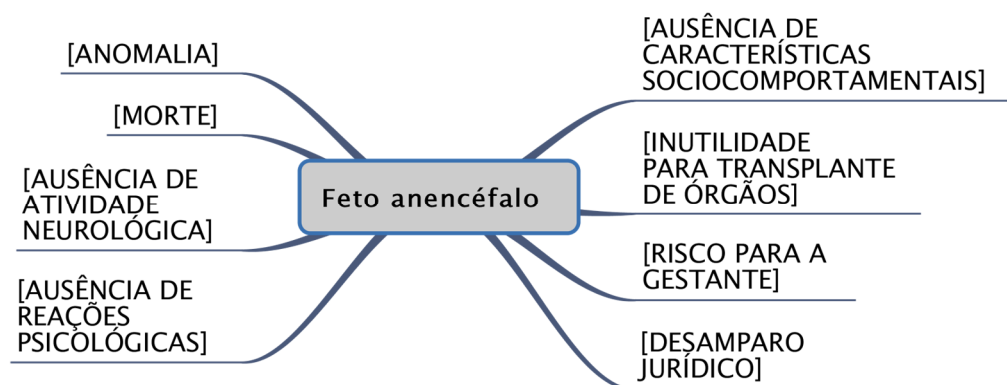
Fonte: elaborado pela autora.

Conforme podemos visualizar no gráfico, esse é o único caso em que os *corpora* NT1 e NT2 convergem – no entanto, a frequência é de apenas uma ocorrência em cada um, com a seguinte predicação: *o feto anencéfalo tem direitos*. Já no Corpus Acórdão, a frequência é maior, e a emergência do *slot* [desamparo jurídico], mais proeminente, agrupa predicações *o anencéfalo não é titular do direito à vida; o feto anencefálico não é protegido pelo Direito; o feto anencéfalo não é sujeito de direitos em potencial; e o feto anencéfalo é juridicamente morto*.

A emergência dessa faceta é crucial para consolidar, no âmbito jurídico, todos os *slots* que colocam em evidência os atributos, direcionados ao feto anencefálico, de ausência de vida, de ausência de características sociocomportamentais, de inutilidade, de causador de risco à gestante. Dessa forma, a decisão final da ADPF 54 acaba por julgar procedente a petição da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde, visto que as facetas de conhecimento ativadas pela maioria dos ministros, que reproduzem, em grande parte, a opinião dos representantes de instituições médicas, reduzem o feto anencefálico ao status de natimorto cerebral, fator que justifica o perfilamento da interrupção de gestação de anencéfalo como *antecipação terapêutica de parto*, e não como *aborto* – tese explorada por Fagundes

(2014), como vimos no subcapítulo 4.2. A imagem a seguir evidencia os *slots* mais emergentes em nossa análise, que corroboram a convencionalização de perfilamentos para o *frame feto anencefálico* no âmbito jurídico brasileiro:

Figura 28: *feto anencefálico*: perfilamentos que embasam a decisão do Judiciário



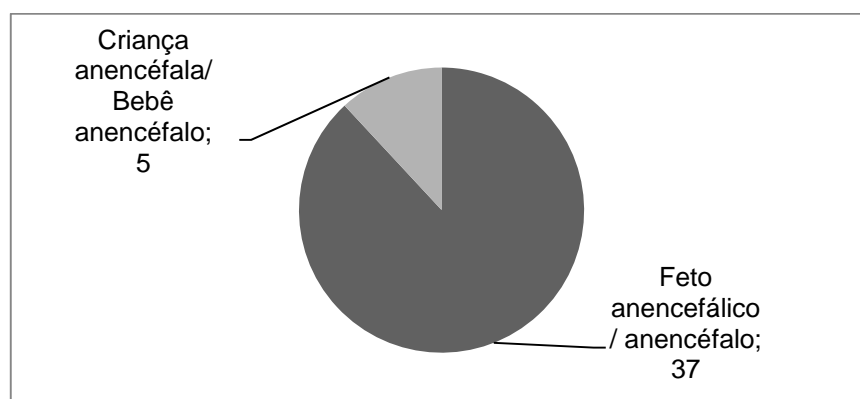
Fonte: elaborada pela autora.

O próximo subcapítulo discute os usos linguísticos para designar *feto anencefálico* e sua relação com as facetas de conhecimento salientadas.

5.2.5 *Feto, bebê, criança, natimorto*: perfilamentos diferentes?

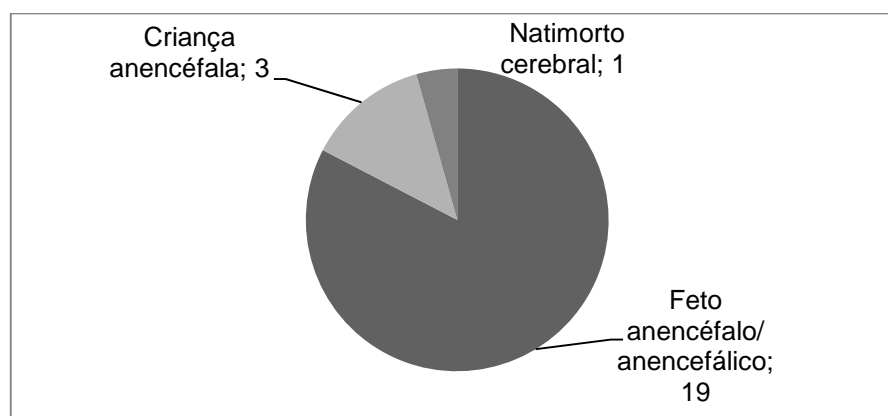
Segundo os aspectos que trouxemos no subcapítulo 3.3, linguistas como Lakoff (1995) e Kövecses (2006) afirmam que determinados usos linguísticos provavelmente indicam o posicionamento dos falantes quanto ao seu modo de conceptualizar um feto em uma situação de aborto: ou como agrupamento de células, ou como bebê cujo direito de nascer foi negado. No âmbito do processo da ADPF 54, perguntamo-nos: os resultados corroboram essas afirmações? Na maioria dos casos, os dados mostram que há certa correlação entre as escolhas linguísticas e os perfilamentos.

O *slot* [anormalia] revela claramente a preferência pelo uso de *feto anencefálico/anencefálico* para salientar as anormalidades que o feto possui. No entanto, *criança anencefálica* e *bebê anencefálico* também ocorrem, mesmo que em menor escala:

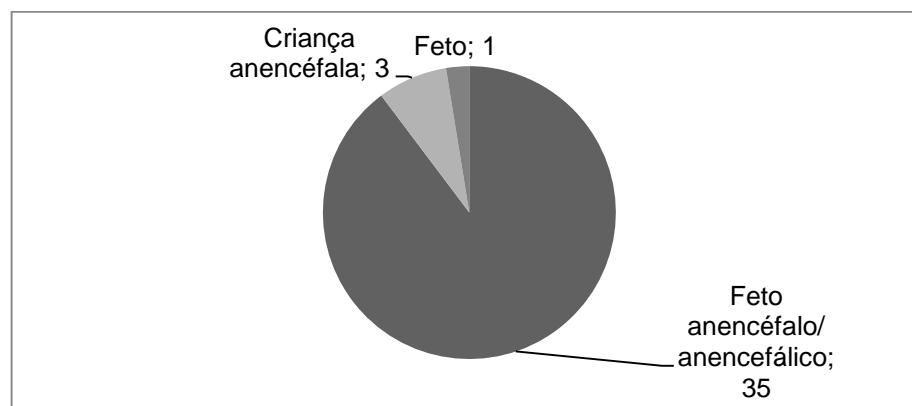
Gráfico 8: usos linguísticos para o *slot* [anomalia]

Fonte: elaborado pela autora.

Quanto aos *slots* subordinados a [características neuropsíquicas], o uso de *feto anencefálico* é predominante em todos os perfilamentos, ou seja, os usos não indicam, nesse caso, a preponderância de determinado perfilamento conforme o *slot* em jogo. Da mesma forma, *criança anencéfala* aparece tanto no *slot* [presença de atividade neurológica] quanto no *slot* [ausência de atividade neurológica]. Curiosamente, [natimorto cerebral] consta no *slot* relativo à presença de atividade neurológica, conforme visualizamos a seguir:

Gráfico 9: usos linguísticos para o *slot* [presença de atividade neurológica]

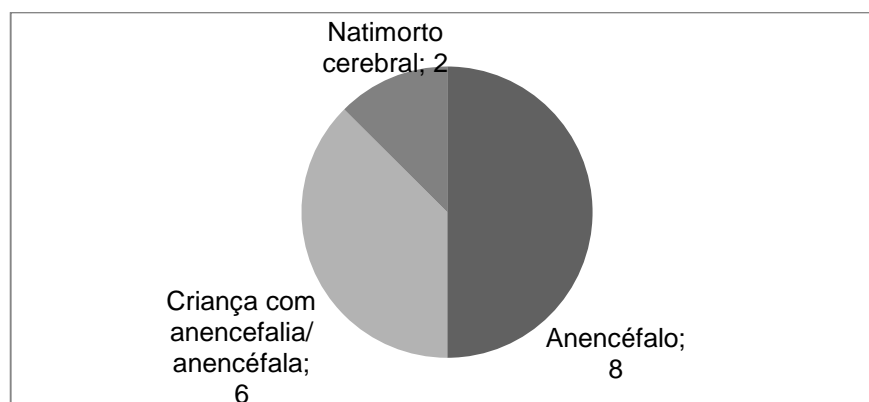
Fonte: elaborado pela autora.

Gráfico 10: usos linguísticos para o *slot* [ausência de atividade neurológica]

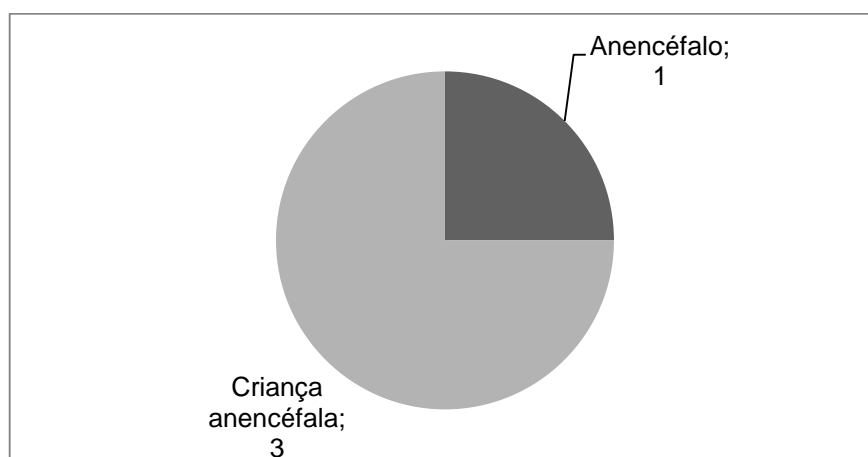
Fonte: elaborado pela autora.

Os usos relativos ao *slot* [ausência de reações psicológicas], pouco frequente nos *corpora*, inclui apenas *feto anencéfalo/anencefálico*.

Para o *slot* [características sociais e fisiológicas], os usos também são bastante heterogêneos – ocorrem *anencéfalo* e *criança com anencefalia* com frequências próximas, e há ainda a ocorrência de *natimorto cerebral*. No *slot* [constituição humana], *anencéfalo* é mais frequente que *criança anencéfala*:

Gráfico 11: usos linguísticos para o *slot* [características fisiológicas e sociais]

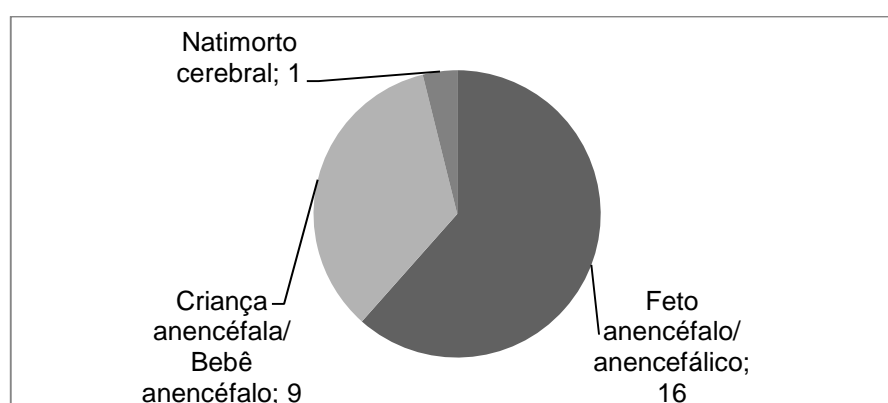
Fonte: elaborado pela autora.

Gráfico 12: usos linguísticos para o *slot* [constituição humana]

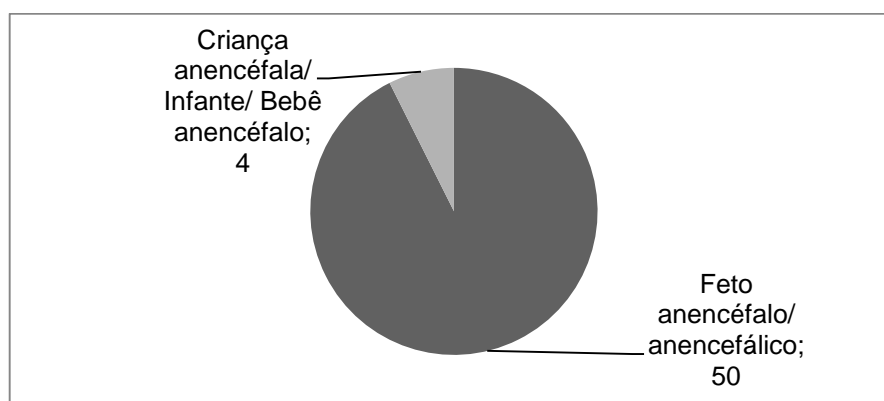
Fonte: elaborado pela autora.

Já para o *slot* [ausência de características sociocomportamentais], temos apenas o uso de *feto anencefálico*.

Nos *slots* subordinados a [ciclo de vida], *feto anencefálico* também é utilizado de maneira bastante neutra – ocorre com frequência tanto no *slot* [vida] quanto no *slot* [morte]. *Natimorto cerebral*, novamente, parece não indicar a emergência obrigatória de facetas de conhecimento que salientem morte, visto que ocorre no *slot* [vida]. Já *criança* e *bebê com anencefalia* são mais recorrentes no *slot* [vida], fator que indica um uso menos neutro dessas expressões:

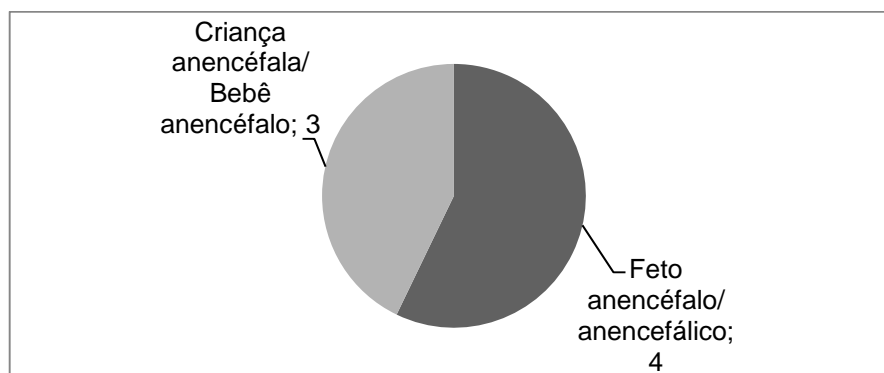
Gráfico 13: usos linguísticos para o *slot* [vida]

Fonte: elaborado pela autora.

Gráfico 14: usos linguísticos para o *slot* [morte]

Fonte: elaborado pela autora.

Quanto ao *slot* [implicações para a gestante], *bebê/criança* anencéfala e *feto anencefálico/anencéfalo* ocorrem com a mesma frequência no *slot* subordinado [risco para a gestante]:

Gráfico 15: usos linguísticos para o *slot* [risco para a gestante]

Fonte: elaborado pela autora.

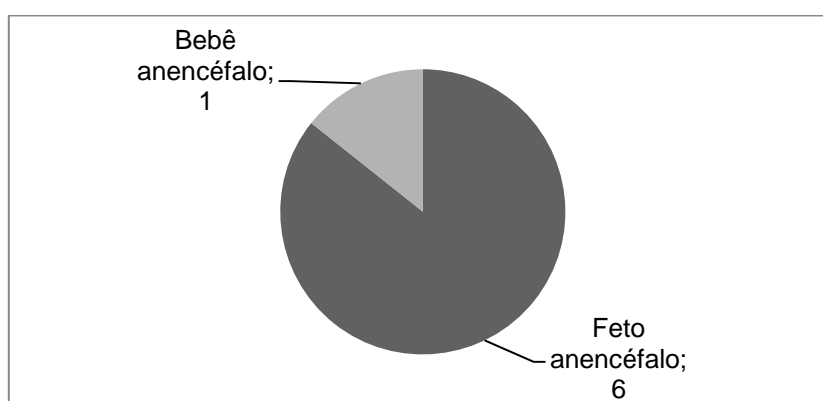
Em [ausência de risco para a gestante], encontramos apenas o uso de *criança anencéfala/com anencefalia*, resultado que reforça o uso mais comprometido dessas expressões, que ocorrem mais nos contextos em que a humanidade e a vitalidade do *feto anencefálico* são perfiladas.

No que se refere ao *slot* [relevância para a sociedade], os usos são equivalentes nos *slots* subordinados: no *slot* [utilidade para transplante de órgãos], encontramos apenas o uso de *anencéfalo*; já no *slot* [inutilidade para transplante de órgãos], ocorrem somente usos de *feto anencéfalo/feto anencefálico*. Como seria de se esperar, dada a faceta utilitarista desses *slots*, não se utilizam expressões como *criança* ou *bebê*, visto que essas saliências pressupõem

a morte do anencéfalo e a possibilidade de aproveitamento do cadáver para fins de transplante.

Para o *slot* [atributos jurídicos], encontramos resultados que condizem com o aspecto que ressaltamos acima: expressões como *bebê* e *criança* estão mais fortemente ligadas a facetas de conhecimento específicas, as quais perfilam o feto anencéfalo como ser humano merecedor de proteção. Desse modo, *bebê* anencéfalo ocorre somente no *slot* [proteção jurídica]:

Gráfico 16: usos linguísticos para o *slot* [proteção jurídica]



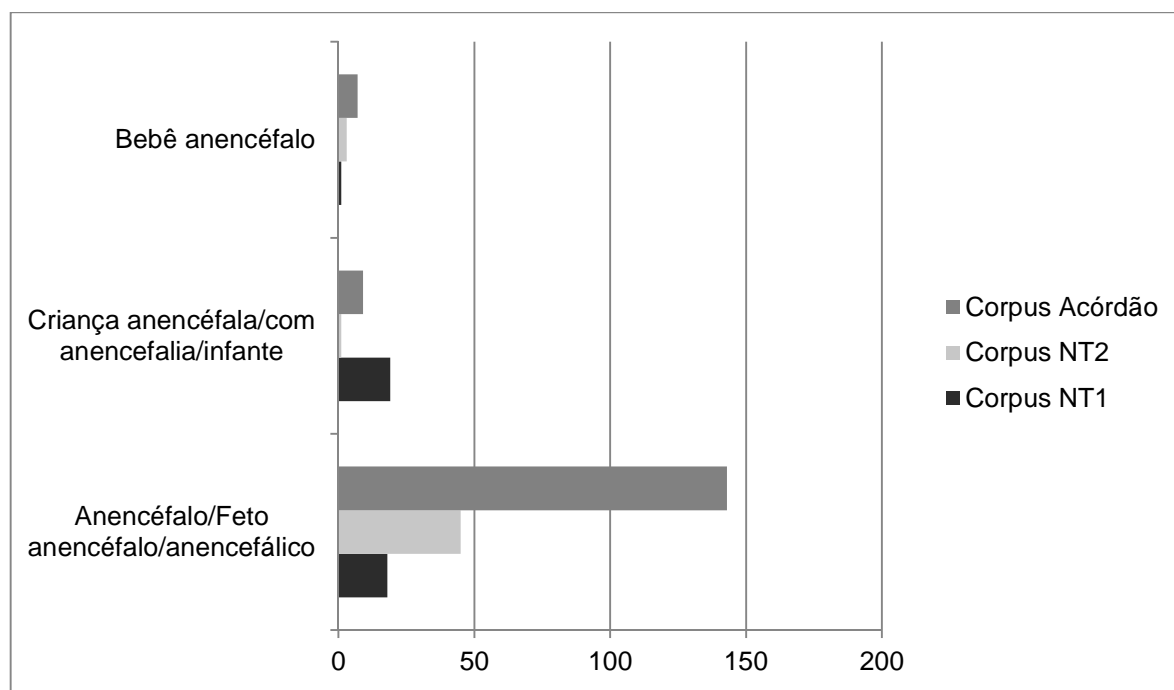
Fonte: elaborado pela autora.

Desse modo, isso não ocorre no *slot* [desamparo jurídico], em que apenas as expressões *feto anencefálico/feto anencéfalo* foram encontradas. Além disso, como podemos perceber no gráfico, essas expressões são predominantes em ambos os *slots*.

A imagem a seguir traz um detalhamento maior de todos os usos encontrados no *corpus*, conforme os *slots* que elencamos em nossa análise:

Finalmente, apresentamos a frequência de ocorrência de cada expressão conforme o respectivo *subcorpus*:

Gráfico 17: cruzamento entre usos linguísticos e suas ocorrências em cada *subcorpus*



Fonte: elaborado pela autora.

Como podemos perceber, os usos de *feto anencéfalo/anencefálico* parecem ter uma distribuição uniforme em cada *subcorpus*. Os dados mostram que as ocorrências de *bebê anencéfalo* obedecem a essa proporcionalidade. Porém, o mesmo aspecto não pode ser dito quanto a *criança/infante com anencefalia*, que é muito mais frequente no Corpus NT1 – o fato de ser um *corpus* bem menor acentua ainda mais a proporção discrepante em comparação aos dois outros *subcorpora*. Dessa forma, podemos concluir que, no caso do *corpus* de estudo da ADPF 54, apenas a incidência das construções com *criança* está geralmente relacionada a perfilamentos específicos de ser humano com direito à vida, posicionamento predominante no Corpus NT1. Em nossos dados, esse resultado não apareceu como regra absoluta, visto que há exceções, mas sim como forte tendência verificada a partir desses usos.

Ressaltamos que essa discussão de usos não pode ser considerada como totalmente conclusiva em relação à correlação com perfilamentos. Isso ocorre porque nossa análise, baseada em *corpus*, não incluiu verificações de cada excerto no todo do texto; portanto, se algum falante utilizou, por exemplo, a designação *natimorto cerebral* em um perfilamento contra o *slot* [vida], e se essa escolha decorreu em virtude de um efeito de sentido almejado –

por exemplo, contrastar o conceito de *natimorto* com a característica fisiológica de respiração do feto –, não é possível verificar tal aspecto a partir dos procedimentos metodológicos que adotamos em nosso estudo. Além disso, ponderamos que os resultados possam ser influenciados pela falta de balanceamento do *corpus*, visto que há uma discrepância significativa no que tange à extensão de cada *subcorpus*. Apesar dessas limitações, consideramos que os resultados mostram que, eventualmente, perfilamentos e escolhas linguísticas podem ocorrer em paralelo; contudo, retomando a observação de Harder (subcapítulo 2.3.2), o contexto funcional pode ir de encontro a análises aparentemente óbvias de palavras isoladas de seu contexto de uso.

A próxima seção discute a relação entre os perfilamentos encontrados e os modelos culturais elencados no subcapítulo 3.3.

5.2.6 Perfilamentos para feto anencéfalo, aborto e modelos culturais: algumas considerações

Embora não tenhamos tido o objetivo de identificar modelos culturais em nosso *corpus* de estudo, consideramos válido relacionar os resultados obtidos com os modelos propostos por D'Andrade (1987) e utilizados por Coulson (1992; 1997; 2001) para analisar crenças de pessoas entrevistadas que respondem a questões ligadas à moralidade do aborto, conforme vimos no subcapítulo 3.3. Os modelos culturais explorados por ela são Ação, Responsabilidade e Punição.

Retomando brevemente esses conceitos, o modelo cultural de Ação pressupõe uma intenção do agente ao agir de determinada maneira. Se o agente teve a intenção de agir, é então responsável por quaisquer consequências, aspecto que subjaz ao modelo de Responsabilidade. Por consequência, se sua ação teve algum impacto negativo, o agente é visto como merecedor de Punição, terceiro modelo da tríade. Desse modo, é por meio desses modelos que se pode explicar por que uma gestação normal, se interrompida, é vista de maneira negativa por muitas pessoas – nesse caso, muitos grupos consideram que, ao ter uma relação sexual, a mulher teve a intenção de se expor à possibilidade de uma gravidez, a qual se torna uma consequência de sua ação. No entanto, durante o estudo de Coulson, muitos entrevistados consideraram que, se o ato sexual ocorreu sem seu consentimento, caracterizando-se como estupro, a mulher violentada, irresponsável pela ação, não mereceria a punição de ter de prosseguir com uma gravidez resultante de estupro.

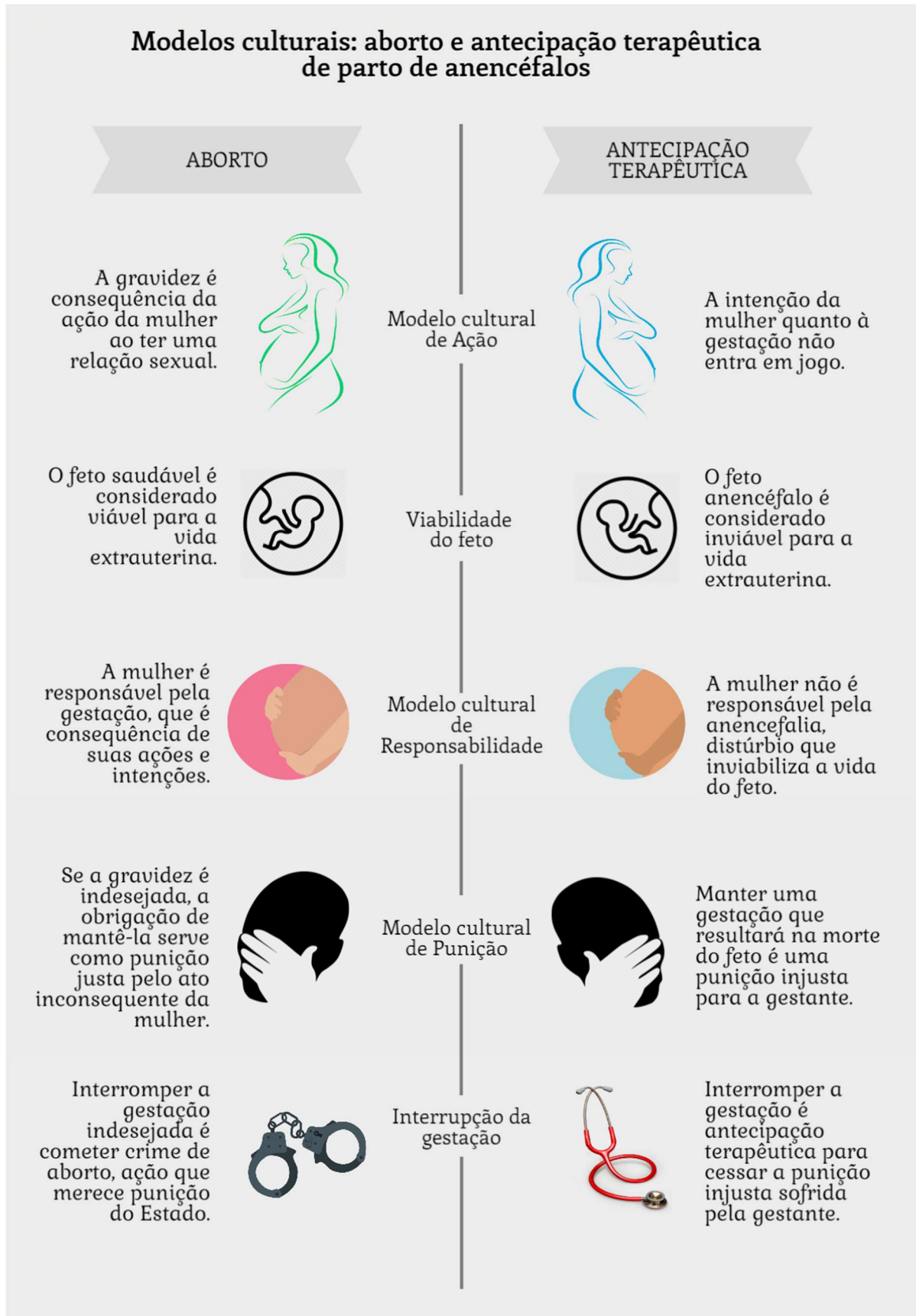
No que se refere às facetas de conhecimento que emergiram para o *frame feto anencéfalo*, é possível verificar que várias delas indicam uma associação entre o modelo cultural de Punição e a gestação de feto anencefálico, em uma situação similar à da gestação resultante de estupro. Porém, ponderamos que as motivações têm uma origem diferente: enquanto, no caso do estupro, a mulher é isenta de responsabilidade por não ter tido a intenção de consumir a relação sexual, no caso da gestação de anencéfalo, não está em jogo a ação da gestante nesse mesmo estágio: a mãe pode ter tido a intenção de engravidar; portanto, o modelo cultural de Ação não se aplica da mesma forma. Além disso, a responsabilidade da mãe sobre a gravidez também não é o foco da discussão, mas sim a sua isenção de responsabilidade quanto ao distúrbio de anencefalia do feto.

No tocante à situação de gestação de feto anencéfalo, consideramos que o processo da ADPF 54 consolida o perfilamento desse tipo de gestação como punição injusta para a mãe, visto que, embora ela possa ter tido a intenção de engravidar, não tencionou gestar um feto que é tido como inviável para a vida extrauterina. Desse modo, se a mulher agiu para engravidar, com intenção para tal, a consequência natural deveria ser a gestação de um feto normal, pelo qual ela seria responsável. A partir disso, se a mulher interrompesse sua gravidez, esse ato seria enquadrado como crime de aborto, conforme previsto no Código Penal brasileiro. No entanto, o diagnóstico de anencefalia é uma consequência dissociada das ações da mãe, o que resulta na emergência do modelo de Punição Injusta, que se traduz não apenas por meio da gestação de risco, conforme indicaram os *slots*, mas também pelo sofrimento da mãe em levar a cabo uma gravidez em que a mortalidade é comprovadamente certa, seja no momento do nascimento ou pouco tempo depois.

Em suma, a anencefalia, por estar dissociada das Ações da mãe, não implica Responsabilidade para essa agente, o que resulta em Punição Injusta para a gestante, que deve ter garantido o seu direito de interromper a gravidez. Consideramos que a dinâmica diferente entre a manipulação dos modelos culturais no caso de aborto prototípico e no caso desse tipo de interrupção, na esfera jurídica, consolida a diferença entre *aborto* e *antecipação terapêutica de parto*, defendida na petição inicial da CNTS.

O esquema abaixo ilustra nossa interpretação dos resultados a partir de modelos culturais:

Figura 30: a dinâmica dos modelos culturais aplicada a aborto e a antecipação terapêutica de parto de anencéfalos



Fonte: elaborada pela autora.

Ressaltamos que nossa análise pode ser considerada bastante preliminar quanto à aplicação de modelos culturais no caso de crime de aborto e de interrupção de gestação de anencéfalo, visto que parte apenas da categoria *feto anencéfalo*, bem como das informações de contextualização do processo da ADPF que expusemos na seção 4.2.1. Desse modo, acreditamos que estudos posteriores que explorem *frames* como *antecipação terapêutica de parto, aborto, gestante, gestante de feto anencefálico, mãe, gravidez, gravidez indesejada*, dentre outros, a partir do *corpus* da ADPF ou de outros textos relativos ao contexto brasileiro, poderão trazer mais contribuições concernentes à relação entre essa temática e modelos culturais.

O próximo capítulo traz as considerações finais de nosso trabalho, bem como as perspectivas apontadas a partir desta investigação.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, tivemos como objetivo investigar diferentes conceptualizações de *feto anencéfalo* emergentes no processo da ADPF 54, cuja decisão final passou a autorizar a interrupção de gestação de fetos anencéfalos no Brasil, cabendo à gestante optar ou não por esse procedimento. Nosso recorte teórico-metodológico restringiu-se a dois conceitos: o de *frame*, mais especificamente de *frame* de compreensão (FILLMORE, 1985; ZIEM, 2014); e o de perfilamento, cuja articulação com os *frames* já havia sido explicitada pelo próprio Fillmore, bem como por Croft e Cruse (2004) e Kövecses (2006).

Visto que *frames* e perfilamento são operações cognitivas de conceptualização, nosso primeiro objetivo específico consistiu em compreender a noção de conceptualização e seus princípios epistemológicos conforme as teorias da Linguística Cognitiva. Para isso, no subcapítulo 2.1, iniciamos nosso percurso teórico explorando a perspectiva da visão objetivista – por vezes chamada de tradicional – do significado, mostrando como a tradição filosófica que consolidou essas bases epistemológicas, e que até hoje tem forte influência sobre o modo como vemos o mundo, moldou uma concepção de significado a partir existência de uma realidade objetiva, na qual a mente humana e suas operações teriam meramente o papel de efetuar correspondências entre linguagem e mundo objetivo. Conforme essa visão, a produção de significado está totalmente dissociada de características sociais, culturais e subjetivas dos falantes – *a linguagem, per se, significa*.

No subcapítulo 2.2, introduzimos o realismo experiencial, ou experiencialismo, postulado por Lakoff ([1987]1990) e Lakoff e Johnson ([1980]2003). Como explicam os autores, descobertas científicas trouxeram evidências de que nossa constituição humana está tão ligada ao mundo natural quanto a constituição de outros animais. Desse modo, a forma como vemos o mundo está diretamente ligada à nossa constituição corpórea, a qual está condicionada a determinados padrões culturais. A partir dessa visão, compreendemos que o significado não está dissociado de características corporais e culturais que nos identificam como seres humanos situados em determinada comunidade. Dessa forma, o realismo experiencial é uma abordagem que coloca em evidência os processos cognitivos, imaginativos e intersubjetivos que permeiam o significado – *os falantes é que significam por meio da linguagem*.

O subcapítulo 2.2 foi dedicado ao processo de conceptualização. Para isso, iniciamos a seção abordando os principais pilares do empreendimento da Linguística Cognitiva, bem

como o lugar privilegiado dos estudos do significado nesse contexto teórico. Em seguida, tratamos da conceptualização como *locus do significado*, tal qual definido por Langacker (1999). A partir da *semântica cognitiva* postulada por linguistas cognitivos, compreendemos que o significado está diretamente relacionado às nossas experiências cognitivas, as quais estão, como referimos anteriormente, atreladas a contextos socioculturais. Visto que a conceptualização pauta-se em processos cognitivos de *construal*, ou perspectivação conceptual, esse conceito foi tema do subcapítulo seguinte, que incluiu considerações acerca da Psicologia da Gestalt e de sua influência nos pilares da Linguística Cognitiva, principalmente por meio de princípios como o da atenção seletiva. A partir disso, contextualizamos a noção de *perfilamento*, a qual consiste em uma operação cognitiva que resulta na saliência de determinada parte de um mesmo conteúdo conceptual.

De modo a cumprir a segunda parte de nosso segundo objetivo específico, que consistia em investigar os conceitos de *frame* e de perfilamento como processos de conceptualização, bem como sua relação com modelos culturais em temáticas ligadas ao aborto, o capítulo 3 abordou a noção de *frame*, incluindo a proposta de *frame* de compreensão que embasa nosso estudo, bem como as relações entre *frame* e perfilamento encontradas na literatura. O subcapítulo 3.1 objetivou “contar o filme” da criação da Semântica de Frames por Charles Fillmore, que desembocou na aplicação lexicográfica da FrameNet. Conforme observamos, a metodologia de identificação de *frames* a partir desse recurso lexicográfico restringe-se a papéis semânticos e a estruturas valenciais, fator que limitaria consideravelmente a análise que pretendíamos realizar a partir de um *corpus* de cunho predominantemente jurídico, cuja estrutura dificulta muito o processo de anotação semântica. Em vista disso, optamos por partir da noção de *frame* de compreensão, proposta por Ziem (2014) a partir dos textos de Fillmore produzidos entre as décadas de 1970 e 1980. Consideramos que *frames* de compreensão permitiram uma análise mais ampla e, ao mesmo tempo, sistemática de nossos dados, visto que Ziem oferece uma metodologia de identificação de *frames* por meio de estudo de *corpora*.

O capítulo 4, relativo aos procedimentos metodológicos, teve por objetivo detalhar os *subcorpora* de análise, incluindo informações sobre as principais etapas do processo da ADPF 54, bem como sobre o Sketch Engine, ferramenta utilizada para processamento dos dados. Conforme explicitado nesse capítulo, os *subcorpora* são representativos do processo, mas, devido a esse recorte, acabam por não apresentar balanceamento: o acórdão, que constitui o Corpus Acórdão, possui uma extensão considerável, enquanto as notas taquigráficas, que formam os *corpora* NT1 (representando predominantemente as instituições religiosas) e NT2

(representando, em sua maioria, entidades médicas) são bem menores. No entanto, essa discrepância entre a extensão de cada *subcorpus* não impediu que obtivéssemos resultados bastante interessantes a partir dos procedimentos metodológicos propostos por Ziem (2014). Nesse contexto, a identificação de *frame* foi pautada na explicitação de predicções (quase)explícitas e no seu agrupamento conforme os tipos de perfilamento, que resulta na identificação de *slots* – etapa primeira de nossa análise, que foi centrada no *frame feto anencefalo*. A segunda etapa constituiu na identificação dos perfilamentos a partir dos *slots* que emergiram em cada *subcorpus*.

Os resultados de nosso estudo mostraram que os principais *slots* contra os quais *feto anencefálico* é perfilado são os seguintes: [características físicas e biológicas], [implicações para a gestante], [relevância para a sociedade] e [atributos jurídicos].

Para o *slot* [características físicas e biológicas], encontramos diversos *slots* subordinados, dentre os quais o de [anomalia], o qual agrupou todas as predicções que denotavam anormalidades presentes em fetos anencefalos. Esse perfilamento não ocorreu no Corpus NT1. Já o *slot* [características neuropsíquicas] mostrou que, enquanto o Corpus Acórdão e o Corpus NT2 perfilavam [ausência de atividade neurológica], o Corpus NT1 manifestava predominantemente o perfilamento oposto, de [presença de atividade neurológica]. Quanto ao *slot* [características fisiológicas e sociais], o Corpus Acórdão evidenciou majoritariamente o perfilamento de *feto anencefálico* contra o *slot* [ausência de características sociocomportamentais], enquanto os *corpora* NT1 e NT2 perfilaram-no contra o *slot* [constituição humana]. Todos apresentaram predicções relativas ao *slot* [características fisiológicas e sociais]; contudo, a predominância de predicções que salientavam a presença desses atributos ocorreu somente no Corpus NT1. No que concerne a [ciclo de vida], o Corpus NT1 seguiu em discrepância com os demais, sendo o único a apresentar mais frequentemente o perfilamento contra o *slot* [vida], enquanto os *corpora* NT1 e NT2 apresentaram mais predicções voltadas ao *slot* [morte].

Para o *slot* [implicações para a gestante], encontramos dois *slots* subordinados: [risco para a gestante] e [ausência de risco para a gestante]. No Corpus NT1, nenhum desses perfilamentos constava, o que nos indicou que os *slots* que mais ocorreram nesse *corpus* restringiram-se à condição do feto anencefálico – ao seu *status* de ser humano com potencialidade de vida, ou de natimorto sem expectativa de sobrevivência fora do útero. Quanto aos *corpora* NT2 e Acórdão, o perfilamento contra [risco para gestante] foi mais frequente.

No tocante ao *slot* [relevância para a sociedade], verificamos que uma das facetas de conhecimento emergentes no processo referiu-se ao potencial caráter utilitário do feto anencéfalo após morrer, independentemente dos riscos envolvidos na gestação. Nesse contexto, considerou-se a possibilidade de se reaproveitar os órgãos dos fetos anencéfalos para transplante a recém-nascidos, o que resultou em dois perfilamentos diferentes: contra o *slot* [utilidade para transplante de órgãos], presente apenas no Corpus NT1; e contra o *slot* [inutilidade para transplante de órgãos], que ocorreu com frequência no Corpus Acórdão e no Corpus NT2.

Quanto ao *slot* [atributos jurídicos], identificamos dois *slots* subordinados, quais sejam [proteção jurídica] e [desamparo jurídico]. O primeiro ocorreu na mesma frequência para os *corpora* NT1 e NT2, enquanto o segundo foi identificado apenas no Corpus Acórdão. Desse modo, a emergência dessa faceta de conhecimento na decisão do Judiciário subjaz às principais motivações que levam os ministros a autorizar a interrupção de gestação de anencéfalo, as quais também estão ligadas aos perfilamentos mais preponderantes verificados anteriormente: o *feto anencéfalo* é conceptualizado predominantemente por meio de perfilamentos contra *slots* como [anomalia], [morte], [ausência de atividade neurológica], [inutilidade para transplante de órgãos] e [risco para a gestante], o que resulta no perfilamento contra o *slot* [desamparo jurídico], negando ao feto anencéfalo a proteção jurídica dada a outros fetos, no cenário brasileiro, por meio da Constituição.

A discussão dos dados também envolveu uma comparação entre a frequência de ocorrência das designações para *feto anencéfalo* em cada *slot* e também em cada *subcorpus*. A partir desse levantamento, concluímos que, enquanto as expressões *feto anencefálico* e *feto anencéfalo* constituem designações mais neutras que transitam por diferentes *slots* independentemente dos perfilamentos envolvidos, *criança* é o termo que mais está atrelado a facetas de conhecimento positivas em relação à potencialidade de vida do feto anencefálico. Em segundo lugar, o termo *bebê* também denota alguma restrição, porém em escala menor.

No cruzamento entre usos linguísticos e suas ocorrências em cada *subcorpus*, corroboramos o fato de *feto anencéfalo/anencefálico* serem denominações mais neutras com distribuição pouco variável ao longo dos *slots*. Verificamos também que as expressões que incluem *criança* são mais frequentes no Corpus NT1, o que confirma um posicionamento geralmente oposto àqueles encontrados, em sua maioria, nos *corpora* NT2 e Acórdão, que apresentam dados consonantes em grande parte da análise.

Ponderamos que esse último levantamento não pode ser considerado como conclusivo, dada a falta de balanceamento dos *corpora* e a restrição metodológica aos excertos coletados

por meio da ferramenta Sketch Engine. Dessa forma, nosso levantamento ignora questões mais textuais-discursivas ou enunciativas, que permitiriam a verificação, por exemplo, de casos de ironia ou de estratégias argumentativas relacionadas ao uso proposital dessas expressões coletadas. Contudo, acreditamos que os resultados sejam suficientes para corroborar que a existência de relações entre usos linguísticos e perfilamentos distintos só pode ser confirmada se for levado em conta esse contexto funcional, visto que, se *os falantes significam com a linguagem*, não é possível deduzir como se usam essas expressões apenas analisando-as isoladamente.

A parte final de nossa discussão concerniu a considerações sobre a relação entre o nosso contexto de análise e os modelos culturais explorados no subcapítulo 3.3. A partir dessas reflexões, consideramos que as facetas de conhecimento identificadas a partir do *frame feto anencéfalo* indicaram uma ligação direta entre o modelo cultural de Punição e a situação de gravidez de feto anencefálico. No que se refere à emergência do modelo de Punição Injusta, tal cenário aproxima-se da situação de gravidez resultante de estupro, cuja interrupção também é autorizada pelo ordenamento jurídico brasileiro. Além disso, essa dinâmica dos modelos culturais distancia-se da situação de crime de aborto, em que uma mulher, ao interromper uma gestação de feto saudável que foi fruto de relação sexual consensual, é considerada como delinquente por grande parte da população e também pelo Estado. Reiteramos que essa discussão final limita-se às nossas descobertas feitas a partir da análise, bem como às informações contextuais que subjazem ao processo da ADPF 54. Dessa forma, a relação entre modelos culturais e aborto no contexto brasileiro fica como sugestão para estudos posteriores.

No que se refere à abordagem dos *frames* de compreensão, consideramos que a proposta de Ziem (2014) proporcionou-nos uma metodologia sistemática para exploração de nosso *corpus*, de modo a identificarmos os diferentes *slots* para o *frame feto anencéfalo* a partir de dados empíricos. Essa abordagem, ao reforçar que todas as facetas de conhecimento, identificadas por meio de *slots*, são importantes para verificarmos a constituição de um *frame*, permite um trabalho mediado tanto pela análise quantitativa quanto pela qualitativa, visto que as ocorrências menos frequentes não são descartadas. No entanto, ponderamos que uma análise voltada à extração de facetas de conhecimento a partir de *corpora*, assim como qualquer estudo baseado em *corpus*, exige que o(a) analista esteja atento(a) ao escopo da representatividade dos *corpora*. Em nosso estudo, restrito aos principais documentos do processo da ADPF 54, as facetas de conhecimento dizem respeito a esse contexto específico. Se compilássemos um *corpus*, por exemplo, composto de artigos midiáticos sobre fetos

anencéfalos, as facetas emergentes poderiam ser distintas e, conseqüentemente, os perfilamentos poderiam ser diferentes.

Além disso, observamos que nossa análise restringiu-se ao *frame feto anencéfalo* no contexto da ADPF, não apenas por se tratar de uma categoria emblemática para os desdobramentos do julgamento, mas também pelo fato de a análise por meio de *frames* de compreensão implicar uma etapa bastante exaustiva de coleta de dados e explicitação de predicções para todas as ocorrências presentes no *corpus*. Quanto a essas etapas analíticas, salientamos que o trabalho impôs muitos desafios em virtude de a proposta de Ziem ser bastante nova, sendo que não tivemos acesso às obras principais que embasaram o seu trabalho. Em virtude disso, no tocante à etapa de seleção e agrupamento das predicções, seguimos a sua principal diretriz, que determina ser essa etapa de cunho totalmente qualitativo. Reproduzindo novamente sua orientação, “[...] predicções explícitas devem ser manualmente e interpretativamente classificadas. Isso deve ser definido caso a caso de forma a cumprir com os critérios específicos e produzir resultados replicáveis e confiáveis”. Dessa maneira, nossa forma de selecionar e agrupar as predicções foi motivada pelo propósito final de identificar perfilamentos para *feto anencefálico*, fator que nos levou a separar as predicções e identificar seus *slots* em função da ocorrência de perfilamentos distintos. Assim, nossos critérios de proposição de *slots* implicaram uma adaptação da abordagem de Ziem conforme os propósitos de nossa investigação, aspecto cuja pertinência para outras análises, ou para outros tipos de *corpora*, necessita ser verificada.

Também consideramos haver dois aspectos metodológicos sobre os quais é necessário maior aprofundamento em estudos futuros. O primeiro deles é a descrição de *frames* por meio do levantamento de possíveis evocadores, fator que pode resultar em um escopo limitado de expressões. Em nosso trabalho, utilizamos a ferramenta Word Sketch para coletar o maior número de evocadores; contudo, é possível que termos menos óbvios tenham sido ignorados. O segundo ponto concerne ao escopo da proposição e às suas limitações, visto que essa metodologia implica ignorarmos questões mais pragmáticas e discursivas, que podem ser bastante significativas, dependendo da análise que se pretende realizar. Uma das vantagens da estrutura de nosso *corpus* foi o fato de que o contexto jurídico é bastante formal e restringe o uso de determinados recursos linguísticos. No entanto, consideramos que o estudo de *corpora* menos constrictos quanto a esse aspecto poderiam gerar muitas dificuldades na análise. Por exemplo, se um dos depoimentos sobre anencefalia fosse repleto de ironia, esse aspecto não seria detectado a partir desse tipo de análise.

Como sugestões para estudos futuros, elencamos as seguintes possibilidades:

- *Espaços mentais e mesclagens conceptuais no processo da ADPF 54-8*: ao longo de nossa exploração do *corpus*, percebemos que há dados bastante interessantes para uma análise por meio de espaços mentais (FAUCONNIER, 1994) e mesclagens conceptuais (FAUCONNIER; TURNER, 2002). Por exemplo, como argumento para legalização da antecipação de parto, ministros e depoentes projetam a localização do feto anencéfalo no útero da mãe para um cenário de velório, em que o útero é substituído pelo caixão. Além disso, encontramos projeções relacionadas ao futuro de sofrimento da gestante, em narrativas que contrapõem a leveza do cenário do quarto do bebê com a tristeza envolvida na situação de morte do anencéfalo. Tais aspectos também poderiam envolver a abordagem de Ziem (2014), cuja proposta também se presta a analisar os *frames* que estruturam os espaços mentais.

- *O feto anencéfalo e a Grande Cadeia do Ser*: essa sugestão é baseada na menção feita por Dirven, Polzenhagen e Wolf (2007) ao relacionarem estudos linguístico-cognitivos com aspectos ideológicos, dado que ideologias não estão separadas de conceptualizações partilhadas em uma comunidade. Uma das propostas dos autores concerne à análise de conceptualizações a partir da Grande Cadeia do Ser (LOVEJOY, 1960; LAKOFF; TURNER, 1989), um modelo ocidental que organiza hierarquicamente diferentes conceitos, dependendo de apreciações morais e estéticas. As entidades equivalentes aos níveis mais altos da cadeia, que começa com *seres supremos (Deus)* > *seres super-humanos* > *seres humanos*, são avaliadas de maneira positiva. Já os conceitos ligados aos níveis inferiores dessa cadeia, composta por *monstros*, *parasitas* e *plantas*, dentre outros, são avaliados negativamente. Em nosso *corpus*, encontramos menções a feto anencéfalo que o comparavam, por exemplo, a um monstro, aspecto que o conectaria a níveis inferiores da cadeia. Cada um desses itens da cadeia consistiria, conforme explicam os autores, em *frames iconográficos de referência*, concernentes a imagens iconográficas poderosas que se atrelam a certas unidades semânticas.

- *Modelos culturais, gênero e aborto*: conforme referimos anteriormente, nossa discussão a respeito de modelos culturais indica que há muito a ser analisado no que se refere às estruturas propostas por D'Andrade (1987) e à realidade brasileira. Além disso, ao estudarmos os trabalhos de Coulson (1997; 2001), percebemos que os modelos culturais relacionados à moralidade do aborto colocam em evidência uma suposta responsabilidade da mulher sobre as consequências de sua vida sexual, ignorando completamente a responsabilidade do parceiro sobre uma gravidez indesejada. Em virtude disso, consideramos que seria interessante investigar a relação entre esses modelos culturais e os elementos que são perfilados quando falantes manifestam suas crenças e valores, inclusive no que se refere à conceptualização de papéis de gênero.

De modo geral, podemos dizer que a proposta de análise utilizada possibilitou-nos apreender a dinâmica de perfilamentos para *feto anencéfalo* que permeou o processo da ADPF 54. Como reforça Ziem (2014), quando *frames* de compreensão e suas respectivas facetas são identificados a partir de *corpora* menores, sem terem sido atestados por meio de *corpora* suficientemente representativos de uma língua ou de uma comunidade, devem ser considerados *frames*/facetas emergentes. No entanto, o caráter peculiar da esfera jurídica vai de encontro a esse aspecto, visto que as facetas de conhecimento mais proeminentes, que se consolidaram no Corpus Acórdão, estabelecem um *frame* de *feto anencéfalo* na jurisprudência brasileira, que passou a regulamentar todas as situações que envolvam anencefalia. Esse fato também mostra que a construção de significados não está baseada em uma correspondência com uma realidade objetiva, mesmo quando aspectos médicos estão em jogo: no processo, há predicções totalmente opostas relativas a *feto anencéfalo*, as quais não são apenas baseadas na subjetividade dos falantes. As conceptualizações acerca de *feto anencefálico* também são circundadas por diagnósticos divergentes na literatura médica, dos quais os ministros e depoentes se apropriaram conforme eram coerentes com seu ponto de vista.

Assim, podemos perceber que o Judiciário, no âmbito da autoridade que lhe é conferida, tem o poder de convencionalizar determinadas facetas de conhecimento de *frames* de compreensão, conforme os posicionamentos que os juristas acolhem ao proferirem suas decisões. Retomando a frase com que introduzimos este trabalho, o modo como se usa a linguagem no Direito traz consequências reais ao mundo legalmente estruturado. Nesse contexto, ignora o poder da linguagem quem acredita na objetividade da *letra fria da lei*: a convencionalização de significados, dentro e fora da esfera jurídica, está atrelada ao modo como *frames*, perfilamentos e outros processos conceptuais são produzidos, manipulados e partilhados.

REFERÊNCIAS

ABREU, D. T. *Metáfora e emoção: sobre a conceptualização na língua portuguesa*. 2015. 218 f. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada). Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), São Leopoldo, 2015. Disponível em: <<http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/3563?locale-attribute=es>>. Acesso em: 22 set. 2015.

ANTUNES, A. *O que swingnifica isso?* [S.l., 2015?]. Disponível em: <http://www.arnaldoantunes.com.br/new/sec_discografia_sel.php?id=67>. Acesso em: 26 dez. 2015.

ARMENGAUD, F. *A pragmática*. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.

ATKINS, S.; FILLMORE, C. J.; JOHNSON, C. R. Lexicographic Relevance: Selecting Information from Corpus Evidence. *International Journal of Lexicography*, Oxford, v. 16, n. 3, p. 251-281, 2003. Disponível em: <ijl.oxfordjournals.org/content/16/3/251.full.pdf>. Acesso em: 20 set. 2015.

ANTHONY, L. *AntConc* (Versão 3.4.4) [Software]. Tokyo: Waseda University, 2014. Disponível em: <<http://www.laurenceanthony.net>>. Acesso em: 25 set. 2015.

AZEVEDO, A. M. T.; LEPESQUEUR, M. Aspectos da afiliação epistemológica da Linguística Cognitiva à Psicologia da Gestalt: percepção e linguagem. *Ciências & Cognição*, [S.l.], v. 16, n. 2, p. 65-81. Disponível em: <<http://www.cienciasecognicao.org/revista/index.php/cec/article/view/711>>. Acesso em: 27 out. 2015.

BARROSO, L. R. Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental: apontamentos sobre seus pressupostos de cabimento. *Revista de Direito da Procuradoria Geral*, Rio de Janeiro, n. 61, p. 241-259, 2006.

BERBER SARDINHA, T. O que é um corpus representativo? *DIRECT Papers 44*. São Paulo/Liverpool: LAEL & AELSU, 2000a. Disponível em: <<http://www2.lael.pucsp.br/direct/DirectPapers44.pdf>> Acesso em: 15 fev. 2015.

_____. Linguística de Corpus: Histórico e Problemática. In. *D.E.L.T.A.*, [S.l.], v. 16, n. 2, p. 323-367, 2000b. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/delta/v16n2/a05v16n2.pdf>>. Acesso em: 25 set. 2014.

_____. *Linguística de Corpus*. Barueri: Manole, 2004.

BERTOLDI, A. *Semântica de frames e recursos lexicais jurídicos: um estudo contrastivo*. 2011. 136 f. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada. Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, RS, 2011. Disponível em: <<http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/4718/AndersonBertoldiLinguistica.pdf>>. Acesso em: 15 out. 2015.

BIOLOGIA evolutiva. Parte 3: do peixe ao homem. [S.l.], 2006. Disponível em: <<http://sti.br.inter.net/rafaas/biologia-ar/images/491.jpg>>. Acesso em: 23 out. 2015.

BORGES NETO, J. Semântica Formal. *Revista Letras*, Curitiba, n. 52, p. 167-182, jul./dez. 1999. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/letras/article/download/18948/12268>>. Acesso em: 19 set. 2015.

BRASIL. *Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940*. Código Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em: 04 dez. 2015.

_____. *Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973*. Institui o Código de Processo Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15869.htm>. Acesso em: 10 jun. 2014.

_____. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 11 ago. 2014.

_____. *Lei nº 9.882, de 3 de dezembro de 1999*. Dispõe sobre o processo e julgamento da arguição de descumprimento de preceito fundamental, nos termos do § 1º do art. 102 da Constituição Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19882.htm>. Acesso em: 15 jan. 2015.

_____. Supremo Tribunal Federal. *Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 54*. Requerente: Confederação Nacional dos Trabalhadores da Saúde (CNTS). Relator: Ministro Marco Aurélio Mello. Brasília, 12 de abril de 2012. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoPeca.asp?id=136389880&tipoApp=.pdf>>. Acesso em: 05 dez. 2015.

BYBEE, J. Usage-based models in Linguistics: an interview with Joan Bybee. [2012]. Entrevistador: Tiago Timponi Torrent. *Revista Linguística*, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, jun. 2012, p. 1-6. Disponível em: <<http://www.letras.ufrj.br/poslinguistica/revistalinguistica/wp-content/uploads/2012/06/revista-linguistica-v8-n1-entrevista-joan-bybee3.pdf>>. Acesso em: 03 out. 2015.

_____.; BECKNER, C. Usage-based theory. In: HEINE, B.; NARROG, H. (Eds.) *The Oxford Handbook of Linguistic Analysis*. New York: Oxford University Press, 2009. p. 827-855.

CARROL, L. *Alice: aventuras de Alice no País das Maravilhas & através do espelho e o que Alice encontrou por lá*. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

CASTELBLANCO, C. G. Para todo necesitamos poder entender cada perspectiva. *Revista Opinión*, [S.l.], 2014. Disponível em: <<http://es.paperblog.com/para-todo-necesitamos-poder-entender-cada-perspectiva-2481905/>> Acesso em: 05 out. 2015.

CASTILHO, A. Representações das categorias cognitivas e sua diacronia. Interface Linguística cognitiva – Linguística histórica. *Filologia e Linguística Portuguesa*, São Paulo,

v. 13, n. 1, p. 63-87, 2011. Disponível em:

<<http://www.revistas.usp.br/flp/article/view/59879>>. Acesso em: 03 set. 2015.

CHISHMAN, R. L. O. et al. *Field* – Dicionário de Expressões do Futebol. São Leopoldo: Unisinos, 2014. Disponível em: <<http://dicionariofield.com.br/>>. Acesso em: 25 out. 2015.

CHRISTY, T. C. *Whorf, Benjamin Lee (1987-1941)*. In: BROWN, K. (Ed.) *Encyclopedia of Language and Linguistics*. Oxford: Elsevier, 2005.

COLARES, V. Apresentação: por que a Linguagem interessa ao Direito? In: COLARES, V. (Org.) *Linguagem & Direito*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2010.

COULSON, S. *Semantic leaps*. The role of frame-shifting and conceptual blending in meaning construction. 326 p. Dissertation (Doctor of Philosophy in Cognitive Science) – Department of Cognitive Science, University of California (UCLA), San Diego, 1997. Disponível em: <http://www-cogsci.ucsd.edu/research/documents/dissertations/coulson_thesis.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2015.

_____. Is Incest Best? The Role of Pragmatic Scales and Cultural Models in Abortion Rhetoric. Center for Research in Language Newsletter, v. 7, n. 2, 1992. Disponível em: <<http://crl.ucsd.edu/newsletter/7-2/Article1.html>>. Acesso em: 23 out. 2015.

_____. *Semantic leaps*. Frame-shifting and conceptual blending in meaning construction. New York: Cambridge University Press, 2001.

_____.; PASCUAL, E. For the sake of argument. Mourning the unborn and reviving the dead through conceptual blending. In: IBÁÑEZ, F. J. R. M. *Annual Review of Cognitive Linguistics*. Amsterdam: John Benjamins, 2006. v. 4.

CROFT, W. *Syntactic categories and grammatical relations*. Chicago: University of Chicago Press, 1991.

_____.; CRUSE, D. A. *Cognitive Linguistics*. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

CRUSE, A. *A Glossary of Semantics and Pragmatics*. Edinburg: Edinburg University Press, 2006.

D'ANDRADE, R. A folk model of the mind. In: QUINN, D.; HOLLAND, N. *Cultural models in language and thought*. Cambridge: Cambridge University Press, 1987. p. 112-150.

DINIZ, D.; VÉLEZ, A. C. G. Aborto na Suprema Corte: o caso da anencefalia no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 647-652, 2008. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2008000200019/8797>>. Acesso em: 04 nov. 2015.

DIRVEN, A.; POLZENHAGEN, F.; WOLF, H.-G. Cognitive Linguistics, Ideology and Critical Discourse Analysis. In: GEERAERDTS, D.; CUYCKENS, H. (Orgs.) *The Oxford Handbook of Cognitive Linguistics*. New York: Oxford University Press, 2007. p. 1222-1240.

EVANS, V.; BERGEN, B. K.; ZINKEN, J. *The Cognitive Linguistics Reader*. London/Oakville: Equinox Publishing, 2007.

EVANS, V.; GREEN, M. *Cognitive linguistics: an introduction*. Edimburgo: Edinburgh University Press, 2006.

EVISON, J. What are the basics of analyzing corpus? In: MCCARTHY, M.; O'KEEFE, A. (Eds.) *The Routledge handbook of Corpus Linguistics*. London/New York: Routledge, 2010.

FAGUNDES, T. *A construção argumentativa no gênero discursivo do domínio jurídico: arguição de preceito fundamental* 54-8. 2014. 130 f. Dissertação (Mestrado em Linguística Aplicada) – Programa de Pós-Graduação em Linguística Aplicada, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, 2014. Disponível em: <http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/3617/Tatiane%20dos%20Santos%20Fagundes_.pdf>. Acesso em: 25 out. 2015.

FAUCONNIER, G. *Mental spaces*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

_____. Cognitive Linguistics. In: NADEL, L. *Encyclopedia of Cognitive Science*. London: Macmillan, 2003.

_____.; TURNER, M. *The Way We Think: conceptual blending and the mind's hidden complexities*. New York: Basic Books, 2002.

FERREIRA, T. A. *Análise argumentativa do discurso jurídico: a polêmica sobre o aborto de fetos anencéfalos*. 137 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos. Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2013. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/MGSS-9CDNPZ/an_lise_argumentativa_do_discurso_jur_dico.pdf?sequence=1>. Acesso em: 04 out. 2015.

FILLMORE, C. J. The case for case. In: BACH, E.; HARMS, R. T. (Org.) *Universals in linguistic theory*. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1968. p. 1-88.

_____. An alternative to checklist theories of meaning. In: Cogen, C. et al. (Eds.). *Proceedings of the First Annual Meeting of the Berkeley Linguistics Society*. Berkeley: Berkeley Linguistics Society, 1975. p. 123-31.

_____. Frame semantics and the nature of language. In: *Annals of the New York Academy of Sciences: Conference on the Origin and Development of Language and Speech*, [S.l.], v. 280, 1976a. p. 20-32.

_____. The need for a frame semantics within linguistics. *SMIL: Statistical Methods in Linguistics*, Stockholm, v. 12, p. 5-29, 1976b.

_____. FILLMORE, C. J. The case for case reopened. In: COLE, P.; SADOCK, J. M. *Syntax and Semantics: grammatical relations*. V. 8. New York: Academic Press, 1977a.

_____. Scenes-and-frames semantics. In: ZAMPOLLI, A. (Ed.): *Linguistic structures processing: fundamental studies in computer science*, n. 59, North Holland Publishing, 1977b. p. 55-88.

_____. Frame Semantics. In: *Linguistics in the Morning Calm*. Seoul, Hansinh Publishing Co., 1982.

_____. Frames and the semantics of understanding. In: *Quaderni di Semantica*, vol. 6, n. 2, 1985. p.222-254.

_____. A private history of the concept 'frame'. In: DIRVEN, R.; RADDEN, G. (Eds.) *Concepts of Case*. Tübingen: Narr, 1987.

_____. "Corpus Linguistics" or "Computer-aided armchair linguistics". *Directions in Corpus Linguistics: Proceedings of Nobel Symposium 82*. Berlin: Mouton de Gruyter, 1992.

_____. Discussing frame semantics: the state of the art. An interview with Charles Fillmore. Entrevistador: József Andor. *Review of Cognitive Linguistics*, Amsterdam, v. 8, n. 1, p. 157-176.

_____. Encounters with language. *Computational Linguistics*, [S.l.], v. 38, n. 4, p. 701-718, 2012. Disponível em: <http://www.mitpressjournals.org/doi/pdf/10.1162/COLI_a_00129>. Acesso em: 15 set. 2015.

_____. ATKINS, B.T.S. Toward a Frame-based Lexicon: The Semantics of RISK and its Neighbors. In: LEHRER, A.; KITTAY, E. (Eds.). *Frames, Fields and Contrasts: New Essays in Semantic and Lexical Organization*. Hillsdale: Erlbaum, 1992. p. 75–102.

_____.; BAKER, C. A frames approach to semantic analysis. In: HEINE, B.; NARROG, H. (Eds.). *The Oxford Handbook of Linguistic Analysis*. New York: Oxford University Press, 2010. p. 313-339.

_____.; JOHNSON, C. R.; PETRUCK, M. R. L. Background to FrameNet. *International Journal of Lexicography*, Oxford, v.16, n.3, p. 235-250, 2003. Disponível em: <ijl.oxfordjournals.org/content/16/3/235.full.pdf>. Acesso em: 20 out. 2015.

_____.; PETRUCK, M. R. L. FrameNet Glossary. *International Journal of Lexicography*, Oxford, v.16, n.3, p. 359-361, 2003. Disponível em: <ijl.oxfordjournals.org/content/16/3/359.full.pdf>. Acesso em: 20 set. 2015.

_____.; WOOTERS, C.; BAKER, C. F. Building a large lexical databank which provides deep semantics. *Proceedings of the Pacific Asian Conference on Language, Information and Computation*, Hong Kong, 2001, p. 3-25. Disponível em: <<http://www.anthology.aclweb.org/Y/Y01/Y01-1001.pdf>>. Acesso em: 01 nov. 2015.

FLORES, A. J. Uma reflexão sobre a ADPF 54: a condição jurídica do anencéfalo. *Quaestio Iuris*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, p. 173-205, 2005. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/quaestioiuris/article/view/11620>>. Acesso em: 05 dez. 2015.

FRAAS, C. *Gebrauchswandel und Bedeutungsvarianz in Textnetzen*. Die Konzepte “Identität” und “Deutsche” im Diskurs zur deutschen Einheit. Tübingen: Narr, 1996.

GAWRON, J. M. *Frame Semantics*. [S.l.], 2008. Disponível em: <http://www-rohan.sdsu.edu/~gawron/semantics/course_core/background/minsky_frames_intro.pdf>. Acesso em: 25 dez. 2015.

GEERAERTS, D. Introduction: A rough guide to Cognitive Linguistics. In: GEERAERTS, D. (Ed.). *Cognitive Linguistics: Basic Readings*. Berlin: Mouton de Gruyter, 2006.

GOFFMAN, E. *Frame Analysis: An Essay on the Organization of Experience*. Cambridge, MA (US): Harvard University Press, 1975.

GOMES, W. B. et al. Reversibilidade entre percepção e expressão na experiência cinematográfica: a completação gestáltica para campo multiestável. *Revista da Abordagem Gestáltica*, [S.l.], v. XIV, n. 2, p. 161-171, jul./dez. 2008. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rag/v14n2/v14n2a03.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2015.

GRIES, S. T. Corpus linguistics and theoretical linguistics: A love-hate relationship? Not necessarily... *International Journal of Lexicography*, Philadelphia, v. 15, n. 3, p. 327-343, 2010.

GUIMARÃES, J. A. C. *Elaboração de ementas jurisprudenciais: elementos teórico-metodológicos*. Série Monografias do CEJ, v. 9. Brasília: Editora UnB, 2004. Disponível em: <<http://daleth.cjf.jus.br/revista/monografia09.pdf>>. Acesso em: 05 dez. 2015.

HAIMAN, J. Dictionaries and encyclopedias. *Lingua*, Amsterdam, North-Holland Publishing Company, n. 50, p. 329-357, 1980. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/0024384180900893>>. Acesso em: 23 nov. 2015.

HARDER, P. Conceptual construal and social construction. In: BRDAR, M.; GRIES, S. T.; FUCHS, M. Z. *Cognitive Linguistics: convergence and expansion*. Amsterdam: John Benjamins, 2011. p. 305-324.

HARRIS, R. A. *The Linguistics Wars*. New York: Oxford University Press, 1993.

JOHNSON, M. *The body in the mind*. The bodily basis of meaning, imagination, and reason. Chicago: The University of Chicago Press, 1987.

_____. The philosophical significance of image schemas. In: HAMPE, B. (Ed.). *From perception to meaning: image schemas in Cognitive Linguistics*. Berlin/New York: Mouton de Gruyter, 2005.

JURAFSKY, D. Charles Fillmore. *Computational Linguistics*, Cambridge, v. 40, n. 3, p. 725-731, 2014. Disponível em: <http://www.mitpressjournals.org/doi/pdf/10.1162/COLI_a_00201>. Acesso em: 20 set. 2015.

KAUFFMANN 2006. Conditionals. In: BARBER, A.; STANTON, R. J. *Encyclopedia of philosophy of language and Linguistics*. Oxford: Elsevier, 2010.

KONERDING, K.-P. *Frames und lexikalisches Bedeutungswissen*. Untersuchungen zur linguistischen Grundlegung einer Frametheorie und zu ihrer Anwendung in der Lexikographie. Tübingen: Niemeyer, 1993.

KÖVECSES, Z. *Language, mind and culture*. A practical introduction. New York: Oxford University Press, 2006.

_____. Meaning-making: the bigger picture. An interview with Zoltán Kövecses. [2009]. Entrevistadora: Réka Benczes. *Annual Review of Cognitive Linguistics* 7, Amsterdam, John Benjamins, 2009.

KILGARRIFF, A. et al. *The Sketch Engine*. Lorient: Euralex, 2004. Disponível em: <<http://www.sketchengine.co.uk/>>. Acesso em: 25 nov. 2015.

LA CIRCUNFERENCIA y el círculo. *Los 28 del Fray Pablo*, [S.l.], 2015. Disponível em: <<http://blogquintofraypablo.blogspot.com.br/2015/03/la-circunferencia-y-el-circulo.html>>. Acesso em: 07 out. 2015.

LAKOFF, G. *Women, fire and dangerous things*. What categories reveal about mind. Chicago: The University of Chicago Press, 1980.

_____. *Moral politics: how liberals and conservatives think*. Chicago: The University of Chicago Press, 1996.

_____. *Don't think of an elephant! Know your values and frame the debate*. Vermont: Chelsea Green Publishing, 2004.

_____. *George Lakoff on embodied cognition and language*. [S.l.], 2013. (1 h 28 min). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=XWYaoAoidQ>>. Acesso em: 8 jun. 2014.

_____.; JOHNSON, M. *Philosophy in the flesh*. The embodied mind and its challenge to western thought. New York: Basic Books, 1999.

_____.; _____. *Metaphors we live by*. London: The University of Chicago Press, 2003.

LAKOFF, G.; TURNER, M. *More than cool reason: A field guide to poetic metaphor*. Chicago: University of Chicago Press, 1989.

LANGACKER, R. W. *Foundations of cognitive grammar: theoretical prerequisites*. Stanford: Stanford University Press, 1987.

_____. The contextual basis of cognitive semantics. In: NUYTS, J.; PEDERSON, E. *Language and conceptualization*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

- _____. Construction grammars: Cognitive, radical, and less so. In: IBÁÑEZ, F. J. R. M.; CERVEL, M. S. P. (Eds.). *Cognitive linguistics: Internal dynamics and interdisciplinary interaction*. Berlin: Mouton de Gruyter, 2005. p. 101–159.
- _____. Cognitive Grammar. Introduction to Concept, Image, and Symbol. In: Geeraerts, D. (Ed.) *Cognitive Linguistics: basic readings*. Berlin/New York: Mouton de Gruyter, 2006.
- _____. Cognitive Grammar. In: GEERAERDTS, D.; CUYCKENS, H. (Orgs.) *The Oxford Handbook of Cognitive Linguistics*. New York: Oxford University Press, 2007. p. 48-81.
- _____. *Cognitive Grammar: a basic introduction*. New York: Oxford University Press, 2008.
- _____. *Investigations in Cognitive Grammar*. Berlin/New York: Mouton de Gruyter, 2009.
- _____. *Essentials of Cognitive Grammar*. New York: Oxford University Press, 2013.
- LIMA, F. R. O. A perspectiva discente sobre a formação profissional em Letras/UFJF – construindo um diálogo interteórico a partir da análise semântica do discurso. 2014. 241 f. Tese (Doutorado em Linguística) – Programa de Pós-Graduação em Linguística. Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, MG, 2014. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/ppglinguistica/files/2009/12/LIMA-Fernanda-Raquel-Oliveira-2014-Tese.pdf>>. Acesso em: 25 out. 2015.
- LÖNNEKER, B. *Konzeptframes und Relationen*. Extraktion, Annotation und Analyse französischer Corpora aus dem World Wide Web. Berlin: Aka, 2003.
- LOVEJOY, A. O. *The great chain of being: a study of the history of an idea*. New York: Harper and Row, 1960.
- LYONS, J. *Semántica Lingüística: una introducción*. Barcelona: Paidós, 1997.
- MACIEL, A. M. B. Terminologia e corpus. In: TAGNIN, S.; BEVILACQUA, C. *Corpora na Terminologia*. São Paulo: HUB Editorial, 2013. p. 29-45.
- MARTIN, R. M. Meaning: overview of philosophical theories. In: BROWN, K. (Ed.) *Encyclopedia of Language and Linguistics*. Oxford: Elsevier, 2005.
- MARTINS, H. Sobre linguagem e pensamento no paradigma experiencialista. *Veredas – Revista de Estudos Linguísticos*, Juiz de Fora, v. 6, n. 2, p. 85-100, jul./dez. 2002. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2009/12/cap052.pdf>>. Acesso em: 03 out. 2015.
- MATLOCK, T. Fictive motion as cognitive simulation. *Memory & Cognition*, [S.l.], v. 32, n. 8, p. 1389-1400, 2004. Disponível em: <<http://faculty.ucmerced.edu/tmatlock/papers/Matlock,%20Teenie-%202023.%20Fictive%20Motion%20as%20Cognitive%20Simulation%20.pdf>>. Acesso em: 25 out. 2015.
- MCCARTHY, M.; O'KEEFE, A. Historical perspective: what are corpora and how have they evolved? In: MCCARTHY, M.; O'KEEFE, A. (Eds.) *The Routledge handbook of Corpus Linguistics*. London/New York: Routledge, 2010.

MINSKY, M. A framework for representing knowledge. In: *Artificial Intelligence Memo*, n. 306. Cambridge, MA: Massachusetts Institute of Technology, 1974.

MIRANDA, N. S. O caráter partilhado da construção da significação. *Veredas: Revista de Estudos Linguísticos*, Juiz de Fora, v. 5, n. 1, p. 57-81, 2001. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2009/12/artigo49.pdf>>. Acesso em: 08 dez. 2015.

NUYTS, J.; PEDERSON, E. *Language and conceptualization*. Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

PELUSO, C. Cezar Peluso - Voto ADPF 54 na íntegra - Aborto dos anencéfalos. [S.l.], 2012. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=n2rhSMe0cwc>>. Acesso em: 19 ago. 2015.

RIBEIRO, F. R. G. Aborto por anencefalia na mídia brasileira: análise retórica do debate entre as posições “pró-escolha” e “pró-vida”. *Revista Brasileira de Ciência Política*, Brasília, n. 7, jan./abr. 2012, p. 83-114. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/rbcp/article/view/6763/5458>>. Acesso em: 04 dez. 2015.

ROBINSON, W. P. *Language in Social Worlds*. Oxford: Blackwell Publishing, 2003.

ROSCH, E. Natural categories. In: *Cognitive Psychology*, [S.l.], v. 4, n. 3, p. 328-350, 1973.

RUPPENHOFER, J. et al. *FrameNet II: Extended Theory and Practice*. Berkeley, California: International Computer Science Institute, 2010. Disponível em: <<https://framenet2.icsi.berkeley.edu/docs/r1.5/book.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2015.

SALOMÃO, M. M. Gramática e interação: o enquadre programático da hipótese sócio-cognitiva sobre a linguagem. *Veredas: revista de estudos linguísticos*, Juiz de Fora, v. 1, n.1, 1997, p. 23-39. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/revistaveredas/files/2009/12/nova-digitaliza%C3%A7%C3%A3o-artigo-Salom%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2015.

_____. Teorias da linguagem: a perspectiva sociocognitiva. *II Fórum de Linguagem*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2006. p. 1-13.

_____. Teorias da linguagem: a perspectiva sociocognitiva. In: MIRANDA, N. S.; SALOMÃO, M. M. (Orgs.) *Construções do Português do Brasil: da gramática ao discurso*. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

_____. Entrevista com Maria Margarida Martins Salomão sobre a Linguística Cognitiva e suas relações com outras ciências. [2010]. Entrevistadora: Juçara Abraçado. *Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Letras e cognição*, Rio de Janeiro, n. 41, p. 15-25, 2010. Disponível em: <<http://www.uff.br/cadernosdeletrasuff/41/entrevista.pdf>>. Acesso em: 02 fev. 2015.

SCHWARZ-FRIESEL, M. On the status of external evidence in the theories of cognitive linguistics: compatibility problems or signs of stagnation in the field? Or: why do some linguists behave like Fodor’s input systems? *Language Sciences*, [S.l.], v. 34, 2012, p. 656-654. Disponível em:

<<http://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0388000112000563>>. Acesso em: 03 abr. 2014.

SANTOS, A. N. *O papel da semântica de frames na construção de um dicionário do futebol: Reflexões sobre a organização lexicográfica do Kicktionary-Br Copa 2014*. 2013. 122 f. Trabalho de conclusão de curso (Licenciatura em Letras – Habilitação: Português/Inglês) – Curso de Letras, Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), São Leopoldo, 2013.

SCHANK, R. C.; ABELSON, R. P. *Scripts, plans, goals, and understanding: An inquiry into human knowledge structures*. Hillsdale, NJ: Lawrence Erlbaum, 1977.

SCHMIDT, T. The Kicktionary: Combining corpus linguistics and lexical semantics for a multilingual football dictionary. In: LAVRIC, E.; PISEK, G.; SKINNER, A.; STADLER, W. (eds.): *The Linguistics of Football* (Language in Performance 38). Tübingen: Gunter Narr, 2008. p. 11-23.

_____. The Kicktionary – A multilingual lexical resource of football language. In: BOAS, H. C. (Ed.) *Multilingual FrameNets in computational lexicography: Methods and applications*. Berlin/New York: Mouton de Gruyter, 2009, p.102-132.

SEARLE, J. R. *Speech acts: an essay in the philosophy of language*. Cambridge: Cambridge University Press, 1969.

SILVA, A. S. O cognitivo e o social nos estudos linguísticos: inimigos íntimos? *Actas do XXIV Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*, Lisboa, 2009. Disponível em: <<http://www.apl.org.pt/docs/24-textos-selecionados/35-Silva.pdf>>. Acesso em: 26 jun. 2015.

_____.; BATORÉO, H. J. Gramática Cognitiva: estruturação conceptual, arquitectura e aplicações. In: BRITO, A. M. (Org.) *Gramática: história, teorias, aplicações*. Universidade do Porto: Porto, 2010. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/8319.pdf>>. Acesso em: 20. fev. 2015.

SILVA, P. *Vocabulário Jurídico*. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

SINHA, C. Cognitive linguistics, psychology, and cognitive science. In: GEERAERDTS, D.; CUYCKENS, H. (Orgs.) *The Oxford Handbook of Cognitive Linguistics*. New York: Oxford University Press, 2007. p. 48-81.

SOUZA, M. T. B. A. A Arguição de descumprimento de Preceito Fundamental e a Lei 9.882/99. *Revista Urutágua*, Maringá, n. 9, abr./maio/jun./jul. 2006. Disponível em: <<http://www.urutagua.uem.br/009/09souzamarina.htm>>. Acesso em: 04 dez. 2015.

STEFANOWITSCH, A. Cognitive Linguistics as a Cognitive Science. *Bi-Directional Perspectives in the Cognitive Sciences*, Marburg, 2009. Disponível em: <<http://www.cognitive-sciences.de/docs/presentations/Stefanowitsch.pdf>>. Acesso em: 03 out. 2015.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). *Acompanhamento processual: ADPF 54 – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental*. Brasília, [2015?]. Disponível em:

<<http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?numero=54&classe=ADPF&codigoClasse=0&origem=JUR&recurso=0&tipoJulgamento=M>>. Acesso em: 03 ago. 2015.

SWEETSER, E. *From etymology to pragmatics. Metaphorical and cultural aspects of semantic structure*. New York: Cambridge University Press, 1990.

TALMY, G. Beyond foreground and background. In: TOMLIN, R. S. (Ed.) *Coherence and grounding in discourse*. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, 1987.

_____. The relation of grammar to cognition. In: RUDZKA-OSTYN, B. (Ed.) *Topics in cognitive linguistics*. Amsterdam: John Benjamins, 1988. p. 165–205.

TAYLOR, J. R. *Cognitive Grammar*. New York: Oxford University Press, 2002.

_____. Cognitive Semantics. In: BROWN, K. (Ed.) *Encyclopedia of Language and Linguistics*. Oxford: Elsevier, 2005.

_____. *Linguistic categorization*. New York: Oxford University Press, 2009.

TOMASELLO, M. The key is social cognition. In: GENTNER, D.; GOLDIN-MEADOW, S. *Language in mind. Advances in the study of language and thought*. Cambridge: The MIT Press, 2003.

_____. *The cultural origins of human cognition*. Cambridge: Harvard University Press, 1999.

TURNER, M. *Cognitive Dimensions of Social Science*. New York: Oxford University Press, 2001.

VERHAGEN, A. Construal and perspectivization. In: GEERAERDTS, D.; CUYCKENS, H. (Orgs.) *The Oxford Handbook of Cognitive Linguistics*. New York: Oxford University Press, 2007. p. 48-81.

ZIEM, A. *Frames of understanding in text and discourse*. Amsterdam: John Benjamins, 2014.

APÊNDICE A – RESULTADO DA VOTAÇÃO DA ADPF 54

Fonte: elaborado pela autora.

**APÊNDICE B – LISTA DOS PARTICIPANTES DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA
ADPF 54**

Data	Participante	Instituição
26/08/2008	Padre Luiz Antônio Bento	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)
	Paulo Silveira Martins Leão Junior	União dos Juristas Católicos da Arquidiocese do Rio de Janeiro
	Bispo Carlos Macedo de Oliveira	Igreja Universal
	Rodolfo Acatauassú Nunes	Associação Nacional Pró-vida e Pró-família
	Maria José Fontelas Rosado Nunes	Católicas pelo Direito de Decidir
	Marlene Rossi Severino Nobre	Associação Médico-Espírita do Brasil (AME)
28/08/2008	Roberto Luiz D'Ávila	Conselho Nacional de Medicina
	Jorge Andalaft Neto	Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia
	Heverton Neves Pettersen	Sociedade Brasileira de Medicina Fetal
	Salmo Raskin	Sociedade Brasileira de Genética Médica
	Thomaz Rafael Gollop	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
	José Aristodemo Pinotti	USP, Unicamp, Academia Nacional de Medicina
	Deputado Luiz Bassuma	Deputado Federal
	Lenise Aparecida Martins Garcia	UnB, Movimento Nacional da Cidadania em Defesa da Vida – Brasil sem Aborto
Débora Diniz	Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero (ANIS)	
04/09/2008	José Gomes Temporão	Ministro da Saúde (2007-2011)
	Ieda Therezinha do Nascimento Verreschi	Conselho Nacional de Medicina de São Paulo
	Claudia Werneck	Escola de Gente – Comunicação em Inclusão
	Lia Zanotta Machado	Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
	Cinthia Macedo Specian	Hospital São Francisco (Serviço de NeoNatologia UTI Neonatal)
	Dernival da Silva Brandão	Academia Fluminense de Medicina
16/09/2008	Jacqueline Pitanguy	Conselho Federal de Direitos da Mulher
	Elizabeth Kipman Cerqueira	Centro Interdisciplinar de Estudos Bioéticos do Hospital São Francisco
	Eleonora Menecucci de Oliveira	Conectas Direitos Humanos e Centro de Direitos Humanos
	Nilcéia Freire	Conselho Nacional de Direitos da Mulher
	Talvane Marins de Moraes	Associação Brasileira de Psiquiatria

Fonte: adaptado de SUPREMO... ([2015?]).

Apesar de essa mortalidade ser muito elevada, algumas dessas crianças podem viver por meses ou mais raramente por um ano, mas nunca morrem, obrigatoriamente, todas elas, imediatamente após o parto.	As crianças com anencefalia têm mortalidade elevada.	As crianças com anencefalia podem viver por meses.	As crianças com anencefalia podem viver por um ano.	As crianças com anencefalia não morrem obrigatoriamente após o parto.		
Então, a anencefalia não equivale à morte encefálica. A criança tem parte do encéfalo.	A criança anencéfala tem parte do encéfalo.					
Em segundo lugar, alguns afirmam que a criança com anencefalia não tem consciência. A Associação Médica Americana recuou quando afirmou, para efeito de retirada de órgãos, que essas crianças não tinham e não teriam consciência. Ela inicialmente fez a proposta, mas recuou.	A criança anencéfala tem consciência.					
A Resolução do CFM no 1752/04 autorizava a retirada de órgãos de crianças com anencefalia, classificando como inaplicáveis e desnecessários os critérios da morte encefálica.	A criança anencéfala tem órgãos para transplante.					
Seus pais referem interação com essa criança: ela chora quando a mãe se ausenta.	A criança anencéfala interage com os pais.	A criança anencéfala chora.				
Então, seria necessário aprofundar os estudos no Brasil. Haverá necessidade de aprofundamento em relação aos distúrbios metabólicos relacionados ao ácido fólico, à avaliação de polimorfismo genético nas crianças com anencefalia e sua relação com os passos metabólicos do ácido fólico e à verificação do efeito da fortificação do ácido fólico nas formas clínicas dos defeitos de tubos neurais, em especial da anencefalia.	—					
Estudos devem ser feitos para determinar o real estado de consciência dessas crianças portadoras de anencefalia.	—					
Mas existe um certo grau de consciência primitiva, já que as mães, muitas vezes, percebem uma interação com essas crianças, que não é somente explicada a partir de reflexos.	A criança anencéfala tem consciência primitiva.	As crianças anencéfalas interagem com a mãe.				
Na realidade, nós não temos ainda estudos com tecnologia apropriada para poder discernir esse tão complexo ponto, o nível de consciência dessa criança, obviamente uma consciência primitiva, oriunda da neuroplasticidade e também de alguma localização um pouco mais baixa do núcleo primitivo de consciência.	A criança anencéfala tem consciência primitiva.	A criança anencéfala tem núcleo primitivo de consciência.				
A criança, pela encefalia, é da espécie humana; então, a que ponto está o nível molecular, o nível exato da interação dela com a mãe, nós não temos capacidade de observar porque isso não foi medido tecnologicamente.	A criança anencéfala é da espécie					

Corpus NT2

Evocadores	Excerto		Predic
Anencéfalo	Então cada anencéfalo tem a sua anencefalia.	—	
	Nós não temos condição de dizer que um anencéfalo não tem inclusive consciência.	—	
	Foi-nos dito, aqui, hoje que vários anencéfalos têm crise epilética antes de morrer.	Anencéfalos têm crise epilética.	
	Para o Código Penal - segundo o entendimento de um médico que trabalha dia a dia no seu consultório - o que importa é a expectativa de vida, é todo potencial de alguém que será, mesmo com a promessa de vir a ser alguém. O anencéfalo não será. E isso precisa ser dito aos pais, porque não podemos enganá-los.	O anencéfalo não será uma pessoa.	
	Então, o anencéfalo é um deficiente; ele não é um morto vivo.	O anencéfalo é um deficiente.	O anencéfalo não é um morto vivo.
	Isto é a morte cerebral, rigorosamente igual. O anencéfalo é um morto cerebral, que tem batimento cardíaco e respiração.	O anencéfalo é um morto cerebral.	O anencéfalo tem batimento cardíaco.
	O anencéfalo é uma pessoa vivente e a reduzida expectativa de vida não limita os seus direitos e a sua dignidade humana.	O anencéfalo é uma pessoa vivente.	O anencéfalo tem expectativa de vida reduzida.
	A grande maioria, sessenta e cinco por cento das estatísticas mostram que os anencéfalos morrem intra-útero, numa provável seleção natural.	Os anencéfalos morrem intraútero.	
	O anencéfalo morre e ele só pode morrer porque ele está vivo.	O anencéfalo morre.	O anencéfalo é um ser vivo.
Também, segundo o Conselho Federal de Medicina, a morte encefálica é consequência de um processo irreversível e de causa conhecida, sendo o anencéfalo o resultado desse processo sem qualquer possibilidade de sobrevida por não possuir a parte vital do cérebro somático, a parte vital do cérebro.	O anencéfalo é resultado de morte encefálica.	O anencéfalo não tem possibilidade de sobrevida.	
	O risco de um casal que tem um feto anencefálico vir a ter outras gestações de feto anencefálico é de 25 a 50 vezes maior se comparado com casais que nunca tiveram fetos anencefálicos.	—	

Além disso, os órgãos dos fetos anencefálicos são menores, tanto que cerca de 80% dos anencefálicos nascem com retardo de crescimento intrauterino.	Os fetos anencefálicos têm órgãos menores.	Os fetos anencefálicos nascem com retardo de crescimento intrauterino.
Aproximadamente setenta e cinco por cento dos fetos anencefálicos morrem dentro do útero.	Os fetos anencefálicos morrem dentro do útero.	
Esta é a condição de um feto anencefálico: ele não tem crânio nem cérebro. Logo, não pode ter nenhum tipo de sentimento, porque não há uma estação que processe isso.	O feto anencefálico não tem crânio.	O feto anencefálico não tem cérebro.
Mas para nós, cientistas, médicos e juristas de centros urbanos, o feto anencefálico também procura um vocabulário disponível.	—	
Desde o início, semanas após a implantação, somam-se os estrogênios, sendo o estriol um marcador da vitalidade fetal. No feto anencefálico, essa unidade está doente e não libera os precursores hormonais.	O feto anencefálico não tem estrogênio que marca vitalidade fetal.	O feto anencefálico não tem precursores hormonais.
Quero lembrar que, no nosso ambiente, os fatores que levam à construção do feto anencefálico - a epigenética - não são controlados.	—	
Então acho que é forçar demais essa discussão, não é? Outra coisa: ficou muito claro, provado, pode-se ignorar, mas é muito sério ignorar uma verdade científica, que com quatorze semanas se identifica um caso de anencefalia, mas apenas com vinte e quatro semanas é que isso se desenvolve, porque o tecido nervoso continua se desenvolvendo mesmo no feto anencefálico para holoanencefalia ou para meroanencefalia.	O feto anencefálico tem tecido nervoso.	
Eu gostaria de falar que é muito claro, e tem sido declarada pela imprensa que a discussão do feto anencefálico é apenas uma estratégia - como está escrito, posso entregar aos senhores Ministros - para ampliar a discussão do aborto.	—	
E complementando: A senhora acha que a desnecessidade de ir à polícia ou à Justiça, no caso de estupro, deveria ser estendida ao caso dos fetos anencefálicos?	—	
Se os Senhores conseguirem enxergar um feto anencéfalo aí - realmente é um aspecto muito subjetivo, mas a seta ilustra os dois olhos e, no meio, teríamos o nariz, a bochecha e a boca.	—	
Então, a oportunidade da própria classe médica lidar com esse tipo de patologia torna menos comum o acesso e somente guardamos a característica de ser um feto anencéfalo aquele que tem os olhos esbugalhados, dessa forma vamos ter um diagnóstico incorreto dessa patologia.	—	
Se aquele cidadão já apresenta uma morte encefálica, nós podemos documentar através de estudos de eletroencefalogramas e de testes que não ocorre mais atividade do cérebro, apesar de ele já ter constituído, podemos fazer ressonância, tomografia, vamos ver uma calota craniana, um encéfalo todo formado, mas acabou a atividade cerebral, nós reconhecemos isso como um falecimento, nós consideramos o feto anencéfalo um natimorto neurológico.	O feto anencefálico é um natimorto neurológico.	
Obviamente que se não tivermos a ultra-sonografia, um diagnóstico de imagem, fica impossível prever,		

	E, no caso de fetos anencéfalos, o SUS está absolutamente adequado, tem procedimentos, tem serviço já com experiência nisso e o que atrapalha, como eu já disse aqui, é o limite da lei.	—	
	Esse é um trabalho de 2004. 75% dos fetos anencéfalos morrem dentro do útero. É outro dado de saúde pública também.	Os fetos anencéfalos morrem dentro do útero.	
	Então, o feto anencéfalo é um natimorto cerebral - é o que diz o Conselho. 75% dos fetos morrem dentro do útero, já falei isso.	O feto anencéfalo é um natimorto cerebral.	Os fetos anencéfalos morrem dentro do útero.
	É claro que o eletroencefalograma do feto demanda uma técnica muito sofisticada. O que mostrei aqui, por exemplo, no eletroencefalograma da morte encefálica e do feto anencéfalo, era um anencéfalo que nasceu, isto é, veio à luz, e que já estava como uma pessoa morta. Não tinha vida de relação alguma, não tinha funcionamento encefálico.	O feto anencéfalo veio à luz morto.	O feto anencéfalo não tinha vida.
Criança anencefálica	A cada três horas, no Brasil, nasce uma criança anencefálica.	—	
	A criança anencefálica – vejam bem - não causa perigo à vida da sua mãe mais do que uma gestação gemelar.	A criança encefálica não causa perigo à sua mãe.	
Criança com anencefalia	Muito obrigada, Excelência. Doutor Talvane, levando em consideração as suas colocações de que a criança com anencefalia é um natimorto cerebral, pergunto-lhe, então: o natimorto cerebral teria condições de nascer, chorar e segurar a mão dos seus pais, conforme demonstrações em fotografias, que trago em mão, da Associação Nacional Mulheres pela Vida? Podemos considerar essa criança um natimorto cerebral mesmo chorando, mesmo se movimentando, mesmo dando todos os sinais vitais?	O natimorto cerebral tem condições de nascer.	O natimorto cerebral tem condições de chorar.
Bebê	Um outro trabalho, feito no Japão por Hitomi, em 2007, mostra uma situação parecida: 50% de polidrâmnios; 23% de óbito intra-uterino; 46% de apresentações anômalas - o bebê não fica na posição correta, não fica de cabecinha para baixo, mas fica atravessado ou sentado, não conseguindo se posicionar -, o que aumenta muito o risco na hora do parto; partos de emergência, 29%; e esterectomias pós-parto, 5% - 5% das mulheres sofrem esterectomia, perdem o útero em decorrência disso.	O bebê anencéfalo causa risco no parto.	O bebê anencéfalo causa partos de emergência.
	Neste caso, ficou claro que a gravidez não era indesejada, porque foi esclarecido à mulher que, na realidade, o bebê era inviável, que ele era um natimorto, por assim dizer.	O bebê anencéfalo era um natimorto.	

Corpus Acórdão

Evocadores	Excerto	Predicação			
Anencéfalo	Lado direito, do sentimento, produtor de energias a que podemos chamar de intuição, de imaginação, de contemplação, de percepção instantânea das coisas, que não se confunde com reflexão – são os insights – , inovação, essa coragem para sair do lugar comum e partir para o castamente novo, virginalmente novo. Esse tipo de energia não é produzida senão pelo lado direito do cérebro, de cuja falta se ressentem o anencéfalo . E se o anencéfalo não tem o lado direito nem o lado esquerdo do cérebro, inteligência emocional do lado direito, inteligência intelectual ou cartesiana ou racional ou lógica do lado esquerdo, ele não tem como, pela combinação dos dois hemisférios, partilhar o que podemos chamar de rebento da consciência, que já é um tertium genus, uma terceira realidade neural, inconfundível com as primárias realidades neurais do sentimento e do pensamento.	O anencéfalo não tem o lado direito do cérebro.	O anencéfalo não tem o lado esquerdo do cérebro.	O anencéfalo não tem inteligência emocional.	O anencéfalo não tem inteligência intelectual.
	Na segunda sessão, o Sr. Roberto Luiz D'Ávila consignou que o anencéfalo não se tornará um ser humano, opinião ratificada pelo Dr. Jorge Andalaft Neto que, ao conceituar a anencefalia, aduziu ser "letal e multifatorial"; pelo Dr. Heverton Pettersen, que considera o "feto anencéfalo um natimorto neurológico"; pelo Dr. Salmo Raskin, ao suscitar que padece o anencéfalo de uma "degeneração dos neurônios, e a morte acontece dentro de horas ou dias"	O anencéfalo não se tornará um ser humano.	O feto anencéfalo é um natimorto neurológico.	O feto anencéfalo tem uma degeneração dos neurônios	O feto anencéfalo morre em horas ou dias.
	Entretanto, corroborando a total inadequação para essas situações, os anencéfalos morrem clinicamente durante a primeira semana de vida.	Os anencéfalos morrem clinicamente na primeira semana de vida.			
	O anencéfalo morre, e ele só pode morrer porque ele está vivo. Se ele não estivesse vivo, ele não poderia morrer.	—	O anencéfalo é vivo.		
	O anencéfalo jamais se tornará uma pessoa.	O anencéfalo não se tornará uma pessoa.			

Dado que o anencéfalo carece de tálamo, não há substrato neural para experimentar a dor, da mesma maneira que carece de substratos cerebrais indispensáveis para o raciocínio, a comunicação, o conhecimento e a sensibilidade em geral[29].	O anencéfalo não tem tálamo.	O anencéfalo não tem substrato neural para experimentar a dor.	O anencéfalo não tem substratos cerebrais para o raciocínio.	O anencéfalo não tem substratos cerebrais para a comunicação.
Por ser absolutamente inviável, o anencéfalo não tem a expectativa nem é ou será titular do direito à vida, motivo pelo qual aludi, no início do voto, a um conflito apenas aparente entre direitos fundamentais.	O anencéfalo é absolutamente inviável.	O anencéfalo não é titular do direito à vida.	O anencéfalo não será titular do direito à vida.	
Seria fraqueza de espírito insistir em que o anencéfalo tem vida dentro do útero, vida intrauterina, e, se nasce vivo, continua a tê-la na dimensão extrauterina, até que lhe sobrevenha a morte natural.	—			
Eu nunca vi morto cerebral ter crise epilética. Foi-nos dito, aqui, hoje, que vários anencéfalos têm crise epilética antes de morrer.	O anencéfalo tem crise epilética antes de morrer.			
De acordo com Mário Sebastiani, alguns anencéfalos apresentam: estímulos dolorosos. Não obstante esta resposta se entende melhor como reflexo doloroso do tronco anencéfalo. Este pormenor é importante posto que implica apenas a existência de um arco reflexo, sem apreciação sensível ao estímulo.	Os anencéfalos apresentam estímulos dolorosos.			
O anencéfalo é um morto cerebral, que tem batimento cardíaco e respiração	O anencéfalo é um morto cerebral.	O anencéfalo tem batimento cardíaco.	O anencéfalo tem respiração.	
O anencéfalo é um natimorto.	O anencéfalo é um natimorto.			
Nessa forma de colocar a questão, não importa mais se a ciência diz, ou não, que o anencéfalo é merecedor de proteção jurídica.	—			
os anencéfalos são natimortos cerebrais (por não possuírem os hemisférios cerebrais) que têm parada cardiorrespiratória ainda durante as primeiras horas pós-parto, quando muitos órgãos e tecidos podem ter sofrido franca hipoxemia, tornando-os inviáveis para transplantes	Os anencéfalos são natimortos cerebrais.	Os anencéfalos não possuem hemisférios cerebrais.	Os anencéfalos têm órgãos inviáveis para transplante.	
E, que é, pois, supinamente falsa a ideia de que todo anencéfalo não seria nunca sujeito de direito.	O anencéfalo é sujeito de direito.			

Além disso, os órgãos dos fetos anencefálicos são menores, tanto que cerca de 80% dos anencefálicos nascem com retardo de crescimento intra-uterino. De modo que os órgãos deles não são órgãos que possam ser aproveitados para o transplante.	Os fetos anencefálicos têm órgãos menores.	Os fetos anencefálicos têm retardo de crescimento intrauterino.	Os fetos anencefálicos têm órgãos inaproveitáveis para transplante.	
Esta é a condição de um feto anencefálico : ele não tem crânio nem cérebro. Logo, não pode ter nenhum tipo de sentimento, porque não há uma estação que processe isso.	O feto anencefálico não tem crânio.	O feto anencefálico não cérebro.	O feto anencefálico não tem sentimentos.	O feto anencefálico não tem cérebro para processar sentimentos.
Para a clareza da exposição, é possível enfrentar o tema por três enfoques: (i) atipicidade da antecipação terapêutica do parto, em caso de anencefalia, quanto ao crime de aborto; (ii) vontade do legislador na retirada da anencefalia do rol das excludentes de ilicitude; e (iii) ponderação de valores entre liberdade, dignidade e saúde da mulher e a vida do feto anencefálico .	—			
Nesse habeas corpus, que inaugurou, no seio desta Corte, o debate sobre a condição jurídica dos fetos anencefálicos , entendeu o eminente Relator que o Direito protege a vida humana viável, completa, não apenas a vida vegetativa, e que a ausência de cérebro não permite essa vida completa, no sentido de envolvimento maior que os aspectos biológicos.	O feto anencefálico não é protegido pelo Direito.			
Para concluir, ao enfoque da teoria da proporcionalidade, o quociente da divisão das razões em favor da liberdade da mulher em cotejo com a proteção do feto anencefálico por meio da omissão do Estado e da declaração de inconstitucionalidade da leitura que inclui a interrupção, ou a antecipação terapêutica do parto, em caso de comprovada anencefalia, presentes as certezas empíricas sobre a afetação da esfera de atuação de cada um dos princípios em jogo, é maior que um.	—			
Por essa razão, o feto anencefálico , mesmo estando biologicamente vivo (porque feito de células e tecidos vivos), não tem proteção jurídica.	O feto anencefálico é biologicamente vivo.	O feto anencefálico não tem proteção jurídica.		
A Organização Mundial da Saúde indica que o Brasil apenas está abaixo do México, do Chile e do Paraguai na lista dos países que apresentam mais ocorrências de fetos anencefálicos - uma média de dez fetos anencefálicos para cada dez mil nascimentos com vida.	—			
E mais ainda: como a jurisdição é uma função popular, como o cidadão tem que entender o que nós estamos decidindo aqui, eu fui surpreendido, assistindo a um programa televisivo sobre essa questão, com a afirmação de uma senhora no sentido de que o Supremo estaria				

	A 'vida' intra-uterina do feto anencefálico corresponde, a rigor, apenas ao funcionamento de seus órgãos, mantido pelo corpo da gestante ao qual está ligado, da mesma forma que os órgãos de um indivíduo cuja morte cerebral tenha sido constatada podem ser mantidos em funcionamento por aparelhos a ele conectados.	O feto anencefálico tem órgãos mantidos apenas pelo funcionamento do corpo da gestante.			
	o feto anencefálico é um ser humano vivente e sua reduzida expectativa de vida não nega os seus direitos, a sua identidade. O fato de ter mais ou menos tempo de existência não faz com que ele deixe de ser sempre um ser humano, que precisa de cuidado, sobretudo neste caso.	O feto anencefálico é um ser humano vivente.	O feto anencefálico tem reduzida expectativa de vida.	O anencefalo tem direitos.	O anencefalo tem dignidade humana.
Feto anencefalo	Segundo, o Brasil é o quarto país no mundo em casos de fetos anencefalos .	—			
	O feto anencefalo mostra-se gravemente deficiente no plano neurológico. Faltam-lhe as funções que dependem do córtex e dos hemisférios cerebrais. Faltam, portanto, não somente os fenômenos da vida psíquica, mas também a sensibilidade, a mobilidade, a integração de quase todas as funções corpóreas.	O feto anencefalo é deficiente no plano neurológico.	O feto anencefalo não tem funções que dependem do córtex e dos hemisférios cerebrais.	O feto anencefalo não tem vida psíquica.	O feto anencefalo não tem sensibilidade.
	Um feto anencefalo não tem cérebro, não tem potencialidade de vida.	O feto anencefalo não tem cérebro.	O feto anencefalo não tem potencialidade de vida.		
	O feto anencefalo , sem cérebro, não tem potencialidade de vida. Hoje, é consensual, no Brasil e no mundo, que a morte se diagnostica pela morte cerebral. Quem não tem cérebro, não tem vida.	O feto anencefalo não tem cérebro.	O feto anencefalo não tem vida.		
	Nós consideramos o feto anencefalo um natimorto neurológico. Do ponto de vista técnico, ele não tem sequer o desenvolvimento do sistema nervoso central.	O feto anencefalo é um natimorto neurológico.	O feto anencefalo não tem desenvolvimento do sistema nervoso central.		
	Vale dizer: o feto possuía partes do cérebro – cerebelo e pedaço do lóbulo temporal – que viabilizavam, embora precariamente, a vida extrauterina. Daí não se poder qualificá-lo, em sentido técnico, como feto anencefalo , o qual jamais será dotado de tais estruturas.	—			
	Ao contrário do que sustentado por alguns, não é dado invocar, em prol da proteção dos fetos anencefalos , a possibilidade de doação de seus órgãos.	—			

Feto anencéfalo

Na expressão do Ministro Joaquim Barbosa, constante do voto que chegou a elaborar no Habeas Corpus no 84.025/RJ, o feto anencéfalo , mesmo que biologicamente vivo, porque feito de células e tecidos vivos, é juridicamente morto, não gozando de proteção jurídica e, acrescento, principalmente de proteção jurídico-penal.	O feto anencéfalo é biologicamente vivo.	O feto anencéfalo é feito de células e tecidos vivos.	O feto anencéfalo é juridicamente morto.	O feto anencéfalo não goza de proteção jurídica.
Aludi ainda ao fato de, sob o ângulo biológico, o início da vida pressupor não só a fecundação do óvulo pelo espermatozóide como também a viabilidade, elemento inexistente quando se trata de feto anencéfalo , considerado pela medicina como natimorto cerebral, consoante opinião majoritária.	O feto anencéfalo é um natimorto cerebral.			
Nesse contexto, uma vez admitido tal direito – premissa com a qual não comungo, conforme exposto à exaustão –, deve-se definir se a melhor ponderação dos valores em jogo conduz à limitação da dignidade, da liberdade, da autodeterminação, da saúde, dos direitos sexuais e reprodutivos de milhares de mulheres em favor da preservação do feto anencéfalo , ou o contrário.	—			
Se a proteção ao feto saudável é passível de ponderação com direitos da mulher, com maior razão o é eventual proteção dada ao feto anencéfalo .	—			
Passemos aos direitos da mulher que se contrapõem à preservação do feto anencéfalo .	—			
Mas o feto anencéfalo nunca será uma pessoa, não terá uma vida humana, não é nem mesmo um sujeito de direitos em potencial [...]	O feto anencéfalo não será uma pessoa.	O feto anencéfalo não terá vida humana.	O feto anencéfalo não é sujeito de direitos em potencial.	
A incolumidade física do feto anencéfalo , que, se sobreviver ao parto, o será por poucas horas ou dias, não pode ser preservada a qualquer custo, em detrimento dos direitos básicos da mulher.	O feto anencéfalo tem incolumidade física.	O feto anencéfalo sobrevive por poucas horas após o parto.		
Na segunda sessão, o Sr. Roberto Luiz D'Ávila consignou que o anencéfalo não se tornará um ser humano, opinião ratificada pelo Dr. Jorge Andalaft Neto que, ao conceituar a anencefalia, aduziu ser "letal e multifatorial"; pelo Dr. Heverton Pettersen, que considera o "feto anencéfalo um natimorto neurológico"	O anencéfalo não se tornará um ser humano.	O feto anencéfalo é um natimorto neurológico.		
Na lição do Dr. José Aristodemo Pinotti, um feto anencéfalo não tem cérebro e não tem potencialidade de vida, sendo seu diagnóstico, quando corretamente feito, letal em cem por cento dos casos.	O feto anencéfalo não tem cérebro.	O feto anencéfalo não tem potencialidade de vida.		
No quarto dia de audiência pública, a Dra. Elizabeth Kipman Cerqueira anotou ser o feto anencéfalo um bebê com "curtíssimo" tempo de vida e o Dr. Talvane Marins de Moraes mencionou que, na anencefalia, está excluída a vida de relação, inexistindo atividade cortical, correspondendo à morte cerebral (transcrição, folhas 4, 53 e 57, respectivamente).	O feto anencéfalo tem curtíssimo tempo de vida.			
Expôs o Dr. Gollop que "aproximadamente setenta e cinco por cento dos fetos anencéfalos morrem dentro de poucas horas após o parto"	Os fetos anencéfalos morrem dentro de poucas horas após o parto.			

	A Dra. Ieda Therezinha sustentou que, apesar de a expectativa de vida ser variável no caso dos fetos anencéfalos , há situações "que são nascidos vivos – e esse número é expressivo: 40% a 60% – se bem que, após o nascimento, somente 8% sobrevivem por algum tempo".	Os fetos anencéfalos nascem com vida.			
	Há tanta divergência acerca do fato de a gravidez de feto anencéfalo constituir ou não um risco maior à vida materna que o Doutor Dernival da Silva Brandão chegou a sustentar que "a criança anencéfala – vejam bem – não causa perigo à vida da sua mãe mais do que uma gestação gemelar" (transcrição, folha 81).	A criança anencéfala não causa perigo à mãe.			
	É de se ressaltar, no entanto, que há relatos na literatura de fetos anencéfalos com sobrevida por meses e até mais de um ano, a indicar, ao que parece, imprecisão terminológica na designação do fenômeno, ou talvez erro de diagnóstico.	Fetos anencéfalos sobrevivem por meses.	Fetos anencéfalos sobrevivem por mais de um ano.		
	A falácia naturalista aparece nas discussões sobre a ocorrência ou não de aborto no caso de anencefalia com a seguinte estrutura: se a medicina considera determinadas características necessárias e suficientes para a vida e o feto anencéfalo apresenta tais características, ele há de ser protegido.	—			
	Se a Medicina considera determinadas características como necessárias e suficientes para a vida e o feto anencéfalo não as apresenta, não há de ser protegido.	—			
	Ocorre que a proteção ou não do feto anencéfalo , da ótica constitucional não há de decorrer puramente de critérios esposados pela Medicina em um dado momento, mas sim dos critérios jurídicos que envolvem o conceito de vida.	—			
	Os dispositivos questionados permanecem intocados, apenas a interpretação extensiva – a que inclui o feto anencéfalo - é que viola direito fundamental da gestante.	—			
Feto anencéfalo	Tudo indica que só não contemplada a anencefalia no rol das excludentes de ilicitude por falta de condições tecnológicas de diagnosticá-la à época. (iii) Ponderação de valores entre a vida do feto anencéfalo e a dignidade, a integridade, a liberdade e a saúde da gestante.	—			
	Do outro lado, o argumento atua da seguinte maneira: o feto anencéfalo , se chega a nascer, tem mínima sobrevida, e sequer apresenta capacidades além das fisiológicas, enquanto a gestante, mantida a gestação em tais circunstâncias, sofre maiores riscos à sua saúde e absurdo desgaste psicológico, com sério comprometimento de sua integridade física e psicológica.	O feto anencéfalo tem mínima sobrevida.			
	Some-se a isso o fato de o meio adequado e necessário para a proteção da vida do feto – a postura interventiva do Estado – ferir, além da liberdade, a integridade física e psicológica da mulher, seja na esfera da saúde (os riscos são maiores na gestação e o abalo psicológico é drástico e inegável), seja na esfera da dignidade humana, pois, se há dúvida sobre a viabilidade de vida para o feto anencéfalo , a imposição da gestação contra a vontade da mulher é tortura física e psicológica em razão de crença (não importa se institucionalizada por meio de lei ou de decisão jurídica, ainda é mera crença), nos exatos termos da Lei dos Crimes de Tortura[50][50].	—			

o feto anencéfalo é, até o estágio atual da medicina, irremediavelmente inviável para a vida extra-uterina, sem exceção na literatura médica.	O feto anencéfalo é inviável para a vida extrauterina.			
As funções desempenhadas pelo sistema nervoso central, responsável pela "consciência, cognição, vida relacional, comunicação, afetividade e emotividade", estão ausentes no feto anencéfalo, conforme assinalou a Dra. Débora Diniz citada por Diaulas Costa Ribeiro, o que inviabiliza a vida extra-uterina.	O feto anencéfalo não tem consciência.	O feto anencéfalo não tem cognição.	O feto anencéfalo não tem vida relacional.	O feto anencéfalo não tem comunicação.
A despeito da inviabilidade da vida extra-uterina, doutrinadores posicionam o feto portador de anencefalia em duas correntes de entendimento. A primeira delas considera o feto anencéfalo titular de direitos de humanidade desde a sua concepção e, por apresentar sinais vitais ainda no ventre materno, como respiração, havendo uma primeira respiração após o parto, seria ele titular dos direitos de relação e, por isso, seria punível o procedimento para interromper a gestação.	O feto anencéfalo é titular de direitos de humanidade.	O feto anencéfalo apresenta sinais vitais no ventre materno.	O feto anencéfalo respira.	
Alguns têm que o feto anencéfalo estaria morto por se incluir no conceito de morte encefálica; b) outros concluem que, apesar de se assimilar à morte encefálica, não se poderia afirmar ser o feto anencéfalo um morto.	O feto anencéfalo tem morte encefálica.	O feto anencéfalo não é um morto.		
Para algumas autoridades médicas, o feto anencéfalo não pode ser declarado morto encefálico, nos termos e critérios pretendidos pelo Conselho Federal de Medicina porque pode apresentar reflexos decorrentes de atividade infra-espinhal e descritos no item E 1() do Anexo da Resolução CFM n. 1.480/97.	O feto anencéfalo não é morto encefálico.	O feto anencéfalo apresenta reflexos.	O feto anencéfalo apresenta atividade intraespinhal.	
Ainda que apresente reflexos, o feto anencéfalo não decodifica os estímulos recebidos.	O feto anencéfalo não decodifica estímulos recebidos.			
Se o feto anencéfalo não tem condições de crescer e se desenvolver fora do útero materno e a gestante, cujo feto tenha sido diagnosticado com anencefalia, além de todo sofrimento mental e emocional a que passa a se submeter, também corre risco de vida, por tratar-se de gravidez de alto risco (pode sobrevir eclampsia, embolia pulmonar, aumento do volume do líquido amniótico, esse último responsável por dificuldades para respirar e até a própria morte), tem-se o conjunto de fatos e circunstâncias que retiram a culpabilidade	O feto anencéfalo não tem condições de crescer fora do útero.			
Ainda que o feto anencéfalo viva um minuto, 10 minutos ou mesmo semanas, sua inviabilidade para a vida é, hoje, dada como certa pela medicina.	O feto anencéfalo é inviável para a vida.			
Importa trazer a lume, ainda, a Portaria no 487, de 2 de março de 2007, do Ministério da Saúde, que reflete a preocupação das autoridades médicas com o sofrimento dos fetos anencéfalos, os quais, não obstante sejam dotados de um sistema nervoso central incompleto,	Os fetos anencéfalos	Os fetos anencéfalos têm sistema nervoso	Os fetos anencéfalos	Os fetos anencéfalos reagem a

<p>Se se partir para essa segunda tese, que não é a do professor, ainda assim não configura prática penalmente cabível, pois se a razão fundamental desse tipo de despenalização reside na consideração final de que o abalo psíquico e a dor moral da gestante são bem jurídicos a tutelar para além da potencialidade vital do feto, essa mesma fundamental e definitiva razão pode se fazer presente na gestação anencéfala; aliás, pode se fazer presente com a força ainda maior de convencimento, se considerados os aspectos de que o feto anencéfalo dificulta sobremodo a gravidez e nem sequer tem a possibilidade de viver extrauterinamente senão para se debater nos estertores que são próprios daqueles que já com morte cerebral comprovada, se veem desligados dos aparelhos hospitalares que lhes davam uma aparência de vida, donde o mais que justificado emprego do brocardo latino ubi eadem ratio ibi eadem legis dispositio, a se traduzir na fórmula de que, onde exista a mesma razão decisiva prevalece a mesma regra de direito.</p>	<p>O anencéfalo dificulta a gravidez.</p>	<p>O anencéfalo não tem possibilidade de viver extrauterinamente.</p>		
<p>O feto anencéfalo não passa de um organismo prometido à inscrição do seu nome não no registro civil, mas numa lápide mortuária.</p>	<p>O feto anencéfalo morre.</p>			
<p>É de se registrar que, não fosse a falta de consenso acerca da necessidade de se conferir proteção jurídica ao feto anencéfalo, não estaria o Supremo Tribunal perante julgamento tão delicado.</p>	<p>—</p>			
<p>Parece-me, portanto, que afirmar a atipicidade do aborto nesta hipótese é incorreto, ante a evidente proteção jurídica que se confere ao nascituro (e está documentado à exaustão que o feto anencéfalo pode nascer com vida, a qual terá maior ou menor duração, a depender de diversos fatores).</p>	<p>O feto anencéfalo nasce com vida.</p>			
<p>Agora, o problema que se nos dá aqui é que pelo menos a corrente majoritária está a negar a viabilidade, a potencialidade para uma vida extrauterina do feto anencéfalo.</p>	<p>—</p>			
<p>Sustento, agora, que todos os fetos anencéfalos – a menos que, como tais, já estejam mortos, como parecem sugerir-lhes os partidários do abortamento – são inequivocamente dotados dessa capacidade de movimento autógeno, vinculada ao processo contínuo da vida e regida pela lei natural que lhe é imanente.</p>	<p>Os fetos anencéfalos possuem movimento autógeno.</p>			
<p>A consciência jurídica jamais desconheceu a possibilidade de que de uma gravidez possa não resultar sempre nascimento viável. (...) No instante em que o transformássemos [o feto anencéfalo] em objeto do poder de disposição alheia, essa vida se tornaria coisa (res), porque só coisa, em Direito, é objeto de disponibilidade jurídica das pessoas.</p>	<p>—</p>			
<p>O feto anencéfalo tem vida, e, posto que breve, sua vida é constitucionalmente protegida.</p>	<p>O feto anencéfalo tem vida.</p>	<p>O feto anencéfalo tem vida constitucionalmente protegida.</p>		
<p>isue eu, noutra ocasião, não me seduzir nem comover "o argumento de que o feto anencéfalo seja um condenado à morte. Todos o somos, todos nascemos para morrer.³³ A duração da vida é que não pode estar sujeita ao poder de disposição das demais pessoas.</p>	<p>—</p>			

	<p>Isso ocorre porque a cabeça do feto portador de anencefalia não consegue se "encaixar" de maneira adequada na pélvis, o que importa em um trabalho de parto mais prolongado, doloroso, levando, comumente, à realização de cesariana.</p>	O feto portador de anencefalia causa trabalho de parto prolongado.	O feto anencefálico causa trabalho de parto doloroso.	O feto anencefálico leva à realização de cesariana.	
	<p>Em 50% dos casos, a poli-hidrâmnio, ou aumento do líquido amniótico, está ligada à anencefalia, tendo em vista a maior dificuldade de deglutição do feto portador de referida anomalia, situação que também pode conduzir à hipertensão, ao trabalho de parto prematuro, à hemorragia pós-parto e ao prolapso de cordão.</p>	O feto portador de anencefalia tem dificuldade de deglutição intrauterina.			
	<p>Daí que quase metade dos fetos portadores desse problema morrem antes do nascimento.</p>	O feto portador de anencefalia morre antes do nascimento.			
	<p>Ainda que apresente reflexos, o feto anencéfalo não decodifica os estímulos recebidos. Pelas razões expostas, autores médicos referem-se ao feto portador de anencefalia como 'morto cerebral' e não 'morto encefálico', pois algumas vezes não é a totalidade de seu encéfalo que se apresenta danificado ou malformado.</p>	O feto anencéfalo apresenta reflexos.	O feto anencéfalo não decodifica estímulos recebidos.	O feto anencéfalo é um morto cerebral.	O feto anencéfalo não é morto encefálico.
	<p>Qualquer que seja a terminologia adotada, contudo, o resultado, infelizmente, não é senão o mesmo: o feto portador de anencefalia não sobrevive, não tem vida extra-uterina em 100% dos casos.</p>	O feto portador de anencefalia não sobrevive.	O feto portador de anencefalia não tem vida extrauterina.		
Infante anencéfalo	<p>Lastimavelmente são poucos os casos em que o infante anencéfalo sobrevive por um considerado período fora do útero materno.</p>	A maioria dos infantes anencéfalos não sobrevive por considerado tempo fora do útero.			
	<p>Se o infante não é natimorto, como declarou aqui o Ministro Marco Aurélio, com os dados científicos coligidos, geralmente ele vem a falecer horas após o nascimento.</p>	O infante anencéfalo vem a falecer horas após o nascimento.			
Neonato anencéfalo	<p>Por isso que neonato anencefálico tem uma expectativa de vida reduzidíssima.</p>	O neonato anencéfalo tem uma expectativa			

	a criança com anencefalia, no momento em que está respirando, certamente não está em morte encefálica. Nenhuma equipe de médicos vai ao local atender a uma pessoa que está respirando, dizendo que está em morte encefálica.	A criança com anencefalia respira.	A criança com anencefalia não está em morte encefálica ao respirar.		
Bebê anencéfalo	Dr. Cláudio Lemos Fonteles, em manifestação de agosto de 2004, asseverou que o "pleito da autora, titulado por órgão que representa profissionais da área da saúde, impede possa acontecer a doação de órgãos do bebê anencéfalo a tantos outros bebês que, se têm normal formação do cérebro, todavia têm grave deficiência nos olhos, nos pulmões, nos rins, no coração, órgãos estes plenamente saudáveis no bebê anencéfalo, cuja morte prematura frustrará a vida de outros bebês, assim também condenados a morrer, ou a não ver"	—			
	Um bebê anencéfalo é geralmente cego, surdo, inconsciente e incapaz de sentir dor.	O bebê anencéfalo é cego.	O bebê anencéfalo é surdo.	O bebê anencéfalo é inconsciente.	O bebê anencéfalo é incapaz de sentir dor.
	Como consta das primorosas razões originais da Procuradoria-Geral da República: "o bebê anencéfalo (...) pode viver segundos, minutos, horas, dias, e até meses."	O bebê anencéfalo vive fora do útero.			
	Havendo vida, e vida humana – atributo de que é dotado o feto ou o bebê anencéfalo –, está-se diante de valor jurídico fundante e inegociável, que não comporta, nessa estima, margem alguma para transigência.	O bebê anencéfalo tem vida humana.	O bebê anencéfalo tem vida com valor jurídico fundante e inegociável.		